



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR**, por meio do setor responsável pelas licitações, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 288, de 18 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 de 22 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento, entrega, instalação de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos conforme itens, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.**

1.2. De acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o **Anexo I**, que veicula o Termo de Referência, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, processo digital nº 4706/2025.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.4. A competição se dará por **MENOR PREÇO por item.**

1.5. Modo de Disputa: **aberto**

1.6. Este edital prevê, conforme o caso, a divisão de lotes inteiros destinados à ampla concorrência, lotes divididos em cotas principais (destinados à ampla concorrência) e em cotas reservadas (destinadas exclusivamente à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), bem como Lotes inteiros exclusivos destinados à contratação de Micro e Pequenas empresas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

1.7. OS ITENS 1 AO 139 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.

1.8. OS ITENS 143 AO 145 SAO REFERENTES À COTA DE ATÉ 25% DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO ART. 8º¹ DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015 E SEUS PARÁGRAFOS E ART. 8º § 2º² DO DECRETO ESTADUAL Nº 2474/2015.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

1.9. OS ITENS 140 AO 142 SÃO DESTINADOS A AMPLA COMPETITIVIDADE.

2. DATA DE ABERTURA

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço blcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 17/11/2025 as 08h30m do dia 01/12/2025.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 01/12/2025 as 09h:00m do dia 01/12/2025

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 01/12/2025

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).**

3.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão no exercício de 2025 pelas dotações conforme segue:

MUNICÍPIO DE CONTENDA Informação de Dotação Orçamentária		
Nº dotação: A350/2025 De: Departamento de Contabilidade Para: Departamento de Licitação Data: 07/11/2025		
Em atenção ao requerimento expedido para(o) Secretário Municipal de Administração NAYARA BAUMEL BELLO MAUROVSKI, Secretário Municipal de Finanças Márcia Maria Cionei de Carvalho, Secretário Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente LAURO ALEXANDRO LAGNER, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes SILVANA CAVALUM DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde JULIANO JEAN SILVA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social ANGELA MAYOR DE SOUZA DASNEER, Secretário Municipal de Obras, Viagem e Serviços Urbanos EMANUEL DE SOUZA E SILVA, em 07/11/2025 sob o nº do processo 4706/2025 para abertura de, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento, entrega, instalação (quando aplicável) e assistência técnica de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos conforme item, quantidades e especificações constantes, com valor máximo de R\$ 2.321.825,05, para atender as necessidades de (x) Secretaria(s), conforme abaixo:		
PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FORTE
03.001.04.122.0003.2.006.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
03.001.04.122.0003.2.006.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
03.001.04.122.0003.2.007.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
03.001.04.122.0003.2.007.339010	MATERIAL DE CONSUMO	3000-Recursos Ordinários (Livre) - superávit
03.001.04.122.0003.2.007.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500-Recursos de Alienação de Ativos
03.001.04.122.0003.2.007.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
03.001.04.122.0003.2.007.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
03.003.04.126.0006.2.030.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
03.003.04.126.0006.2.030.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
03.003.04.126.0006.2.030.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
06.001.04.123.0004.2.033.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
06.001.04.123.0004.2.033.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
06.001.04.123.0004.2.033.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
06.002.04.121.0004.2.032.339010	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)

MUNICÍPIO DE CONTENDA Informação de Dotação Orçamentária		
04.002.04.121.0004.2.032.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500-Recursos de Alienação de Ativos
04.002.04.121.0004.2.032.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
04.002.04.121.0004.2.032.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
04.003.04.129.0007.2.033.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
04.003.04.129.0007.2.033.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
05.001.20.606.0008.2.035.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
05.001.20.606.0008.2.035.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
05.002.22.661.0010.2.036.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
05.002.22.661.0010.2.036.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
05.002.22.661.0010.2.036.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
05.003.18.541.0009.2.030.339030	MATERIAL DE CONSUMO	511-Taxas - Prestação de Serviços
05.003.18.541.0009.2.030.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
05.003.18.541.0009.2.030.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3000-Recursos Ordinários (Livre) - superávit
05.003.18.541.0009.2.030.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
05.003.18.541.0009.2.030.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3000-Recursos Ordinários (Livre) - superávit
06.001.12.122.0011.2.022.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
06.001.12.122.0011.2.022.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3000-Recursos Ordinários (Livre) - superávit
06.002.12.361.0013.2.023.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
05.003.18.541.0009.2.030.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
06.002.12.361.0013.2.023.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
06.002.12.361.0013.2.023.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
06.001.12.122.0011.2.022.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025



MUNICÍPIO DE CONTENDA

Informação de Dotação Orçamentária

06.001.12.122.0011.2.022.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
06.002.12.361.0013.2.023.339030	MATERIAL DE CONSUMO	104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
06.002.12.365.0012.2.029.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
06.002.12.367.0013.2.032.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
06.002.12.367.0013.2.032.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livres)
06.003.12.365.0012.2.036.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
06.003.12.365.0012.2.036.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
06.004.11.392.0017.2.038.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
06.004.11.392.0017.2.038.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livres)
06.004.11.392.0017.2.078.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livres)
06.005.27.812.0018.2.039.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.122.0019.2.041.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.003.10.301.0019.2.042.339030	MATERIAL DE CONSUMO	4942-Emendas Parlamentares Individuais Custeio SUS
06.002.12.361.0013.2.023.339030	MATERIAL DE CONSUMO	103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
06.002.12.361.0013.2.024.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3303-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - superávit
06.002.12.361.0013.2.024.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
06.002.12.361.0013.2.024.339030	MATERIAL DE CONSUMO	103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
06.002.12.361.0013.2.024.339030	MATERIAL DE CONSUMO	104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
06.002.12.361.0016.2.028.339030	MATERIAL DE CONSUMO	107-Salário-Educação
06.002.12.361.0016.2.028.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3307-Salário-Educação - superávit
06.002.12.361.0016.2.028.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107-Salário-Educação
06.002.12.361.0016.2.028.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3307-Salário-Educação - superávit
06.002.12.365.0012.2.029.339030	MATERIAL DE CONSUMO	104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica



MUNICÍPIO DE CONTENDA

Informação de Dotação Orçamentária

06.002.12.367.0013.2.032.339030	MATERIAL DE CONSUMO	103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
06.002.12.367.0013.2.032.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
06.002.12.367.0013.2.032.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
06.003.12.361.0013.2.034.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
06.004.11.392.0017.2.078.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.122.0019.2.041.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.003.10.301.0019.2.042.339030	MATERIAL DE CONSUMO	303-Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00 - 15%)
07.003.10.301.0019.2.042.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.003.10.301.0019.2.042.339030	MATERIAL DE CONSUMO	34943-Emendas Parlamentares de Bancada - Custeio SUS - superávit
06.002.12.365.0012.2.029.339030	MATERIAL DE CONSUMO	103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
06.002.12.365.0012.2.029.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3303-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - superávit
06.002.12.366.0013.2.031.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
06.002.12.367.0013.2.032.339030	MATERIAL DE CONSUMO	104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
06.002.12.367.0013.2.032.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
06.003.12.361.0013.2.034.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
06.005.27.812.0018.2.039.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livres)
06.005.27.812.0018.2.039.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
07.003.10.301.0019.2.042.339030	MATERIAL DE CONSUMO	4941-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
06.005.27.812.0018.2.039.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3000-Recursos Ordinários (Livres) - superávit
07.003.10.301.0019.2.043.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.003.10.301.0019.2.042.339030	MATERIAL DE CONSUMO	34942-Emendas Parlamentares Individuais Custeio SUS - superávit
07.003.10.301.0019.2.042.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303-Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00 - 15%)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

Informação de Dotação Orçamentária

07.003.10.301.0019.2.042.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.003.10.301.0019.2.043.339030	MATERIAL DE CONSUMO	494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07.003.10.301.0019.2.042.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35181-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - 2021 - superávit
07.003.10.301.0019.2.043.339030	MATERIAL DE CONSUMO	303-Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00 - 15%)
07.003.10.301.0019.2.043.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3303-Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00 - 15%) - superávit
07.003.10.301.0019.2.043.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - superávit
07.003.10.301.0019.2.043.339030	MATERIAL DE CONSUMO	34942-Emendas Parlamentares Individuais Custeio SUS - superávit
07.003.10.301.0019.2.043.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501-Recursos de Alienação de Ativos
07.003.10.301.0019.2.043.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15181-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - 2021
07.003.10.304.0019.2.048.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - superávit
08.002.08.245.0021.6.052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	787-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Plano Paranaense de Assistência Social
08.002.08.245.0021.6.052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
08.002.08.245.0021.6.052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	30787-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Plano Paranaense de Assistência Social - superávit
08.002.08.245.0021.6.054.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
08.002.08.245.0021.6.054.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3805-Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA - superávit
08.002.08.245.0021.6.054.339030	MATERIAL DE CONSUMO	943-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
08.002.08.245.0021.6.055.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3821-Transferências de Outros Programas - superávit
07.003.10.301.0019.2.043.339030	MATERIAL DE CONSUMO	4941-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07.003.10.301.0019.2.043.339030	MATERIAL DE CONSUMO	4942-Emendas Parlamentares Individuais Custeio SUS



MUNICÍPIO DE CONTENDA

Informação de Dotação Orçamentária

07.003.10.301.0019.2.043.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303-Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00 - 15%)
07.003.10.301.0019.2.043.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.003.10.301.0019.2.043.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3303-Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00 - 15%) - superávit
07.003.10.301.0019.2.043.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3304-Recursos de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - superávit
07.003.10.302.0019.2.046.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07.003.10.304.0019.2.048.339030	MATERIAL DE CONSUMO	510-Taxas - Exercício Poder de Polícia
07.003.10.304.0019.2.048.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.003.10.301.0019.2.043.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
07.003.10.304.0019.2.048.339030	MATERIAL DE CONSUMO	494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07.003.10.304.0019.2.048.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.003.10.305.0019.2.049.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
08.002.08.245.0021.6.052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
08.002.08.245.0021.6.052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3820-Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA - RIA Primeira Infância - superávit
08.002.08.245.0021.6.052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - superávit
08.002.08.245.0021.6.052.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livres)
08.002.08.245.0021.6.052.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
08.002.08.245.0021.6.055.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)
08.003.08.245.0021.2.090.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	943-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
08.003.08.245.0021.2.090.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3885-REPASSE SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS 2023 superávit
08.003.08.245.0021.2.091.339030	MATERIAL DE CONSUMO	940-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025



MUNICÍPIO DE CONTENDA

Informação de Dotação Orçamentária

07.003.10.302.0019.2.046.339030	MATERIAL DE CONSUMO	494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07.003.10.302.0019.2.046.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
07.003.10.304.0019.2.048.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07.003.10.304.0019.2.048.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510-Taxas - Exercício Poder de Polícia
07.003.10.305.0019.2.049.339030	MATERIAL DE CONSUMO	494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07.003.10.305.0019.2.049.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - superávit
08.001.08.122.0021.2.051.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.002.08.245.0021.6.052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	895-DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - SEPCA/PR
08.002.08.245.0021.6.053.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.002.08.245.0021.6.054.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.002.08.245.0021.6.054.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
07.003.10.302.0019.2.046.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - superávit
08.001.08.122.0021.2.051.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
08.002.08.245.0021.6.052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3844-SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio Proteção Social Básica - superávit
08.002.08.245.0021.6.052.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30787-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Piso Paranaense de Assistência Social - superávit
08.002.08.245.0021.6.055.339030	MATERIAL DE CONSUMO	943-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
08.003.08.245.0021.2.090.339030	MATERIAL DE CONSUMO	943-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
08.003.08.245.0021.2.090.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
08.003.08.245.0021.2.091.339030	MATERIAL DE CONSUMO	934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
08.003.08.245.0021.2.091.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3829-ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO CRAS - superávit



MUNICÍPIO DE CONTENDA

Informação de Dotação Orçamentária

08.003.08.245.0021.2.091.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
08.003.08.245.0021.2.091.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - superávit
08.003.08.245.0021.2.091.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3940-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - superávit
07.003.10.302.0019.2.046.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.002.08.245.0021.6.053.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.002.08.245.0021.6.055.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	895-DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - SEPCA/PR
07.003.10.304.0019.2.048.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35381-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - 2021 - superávit
07.003.10.305.0019.2.049.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07.003.10.305.0019.2.049.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.001.08.122.0021.2.051.339030	MATERIAL DE CONSUMO	934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
08.001.08.122.0021.2.051.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.002.08.245.0021.6.052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	863-FIA INC 1 - INFANCIA RES 461
08.002.08.245.0021.6.055.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.003.08.245.0021.2.090.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3884-REPASSE SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS 2023
08.003.08.245.0021.2.090.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3884-TRANSFERENCIA - DELIB. 27/2024 CEAS/PR - VIDAS AQUECIDAS F 884 - Superávit
08.003.08.245.0021.2.090.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - superávit
08.003.08.245.0021.2.090.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3943-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - superávit
08.003.08.245.0021.2.091.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
08.003.08.245.0021.2.091.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

Informação de Dotação Orçamentária

09.001.15.451.0022.2.060.339030	MATERIAL DE CONSUMO	511-Taxas - Prestação de Serviços
08.002.08.245.0021.6.052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3863-FIA INC 1 - INFANCIA RES 461 - superávit
08.002.08.245.0021.6.053.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3816-Transferências de Outros Programas - superávit
08.002.08.245.0021.6.052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3870-Incentivo a Higiene Intima
08.003.08.245.0021.2.091.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3940-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - superávit
08.003.08.245.0021.2.090.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.003.08.245.0021.2.090.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.003.08.245.0021.2.090.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3855-SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Investimento APAE - superávit
08.003.08.245.0021.2.091.339030	MATERIAL DE CONSUMO	787-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Piso Paranaense de Assistência Social
08.003.08.245.0021.2.091.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.003.08.245.0021.2.091.339030	MATERIAL DE CONSUMO	30787-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Piso Paranaense de Assistência Social - superávit
08.003.08.245.0021.2.091.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
08.003.08.245.0021.2.091.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3830-ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO CRAS - superávit
08.003.08.245.0021.2.090.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3884-TRANSFERENCIA - DELIB. 27/2024 CEAS/PR - VIDAS AQUECIDAS F 884 - Superávit
08.003.08.245.0021.2.091.339030	MATERIAL DE CONSUMO	788-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - IPFP Fam. Paranaense
09.002.15.451.0023.2.061.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
08.003.08.245.0021.2.091.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - superávit
09.001.15.451.0022.2.060.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)
09.001.15.451.0022.2.060.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
09.002.15.451.0023.2.061.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3511-Taxas - Prestação de Serviços - superávit
09.001.15.451.0022.2.060.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501-Recursos de Alienação de Ativos - superávit
09.002.15.451.0023.2.061.339030	MATERIAL DE CONSUMO	511-Taxas - Prestação de Serviços



MUNICÍPIO DE CONTENDA

Informação de Dotação Orçamentária

09.002.15.451.0023.2.061.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Livre)
09.002.15.451.0023.2.061.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3000-Recursos Ordinários (Livre) - superávit
09.002.16.782.0024.2.063.339030	MATERIAL DE CONSUMO	511-Taxas - Prestação de Serviços
09.002.16.782.0024.2.063.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livre)

Lembramos que as indicações das dotações orçamentárias não significam necessariamente saldo suficiente para fazer frente às despesas neste momento. No caso de eventual e futura aquisição, contratação e/ou emissão de ordem de serviço, deverá ser solicitada a reserva orçamentária para a respectiva despesa, sob pena de infração à Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

Assinado por:
Lidia Crayza Jurgan
Pessoa Física
CPF: 000.000.000-00

Lidia Crayza Jurgan
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

4.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Contenda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bll compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

4.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.4 Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.

4.5 O EDITAL poderá ser examinado e adquirido por qualquer interessado através do **site www.contenda.pr.gov.br, bllcompras.com** ou na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Contenda, com sede à Av. João Franco nº 400, Centro, Contenda, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.5 Não poderão disputar esta licitação:

5.5.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 5.5.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 5.5.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 5.5.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 5.5.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 5.5.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.5.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 5.5.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.5.9 *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*
- 5.5.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.5.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6 O impedimento de que trata o item **5.5.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 5.7 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.5.2 e 5.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 5.8 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 5.9 O disposto nos itens 5.5.2 e 5.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 5.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11 A vedação de que trata o item 5.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.12 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.13 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.14 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

5.15 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.16 **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO VI**.

5.17 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES da BOLSA de licitações e leilões do brasil

6.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.10 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: bllcompras.com.

6.2 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

6.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 Na presente licitação, a fase de habilitação se dará após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto e os Anexos II, III e IV conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

7.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 9.18.4 deste Edital.

7.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

7.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

7.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 7.4 ou 7.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

7.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

7.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 7.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

8.1.1 Valor unitário ou desconto

8.1.2 Informar a marca do produto quando for o caso.

8.1.3 Informar o modelo do produto quando for o caso.

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

8.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.8 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

8.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

8.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.12 Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no edital; Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no edital.

8.13 A não inserção da **PROPOSTA** no sistema eletrônico contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o solicitado no Termo de Referência** do Anexo I e seus respectivos VALORES, e em



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

conformidade com o item 7.2, implicará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante proponente face à ausência de informação suficiente para análise de aceitabilidade e classificação da proposta;

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8 O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,5%*.

9.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

9.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11.1 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 10(dez) por cento em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.11.2 A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.11.3 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11.4 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.11.5 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.11.6 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

9.11.7 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão publica encerrar-se à automaticamente.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

9.11.8 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.11.9 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.15.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.17 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

9.17.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.17.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 9.17.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 9.17.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 9.17.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 9.17.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 9.17.2.2 Empresas brasileiras;
- 9.17.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.17.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 9.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.18.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.18.5 Os documentos complementares, compreendem, conforme o caso: planilha de composição de custos, folders, cartilhas, panfletos, catálogos, ou seja, quaisquer documentos necessários a comprovação das características mínimas do produto/serviço ofertado.
- 9.18.6 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.19 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

10.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.3 Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

10.5 **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

10.5.1 Contiver vícios insanáveis;

10.5.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.5.3 Apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.6.1 A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.6.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.6.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.7 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.7.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.7.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

10.8 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

10.9 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.11 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.14 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.15 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL XXXX, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

11.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

11.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.9. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do XXXXX, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

11.12. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do XXXX, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.13. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

11.14. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

11.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de *** horas sob pena de inabilitação.

11.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

11.20. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.21. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.22. Toda a documentação para fins de habilitação deverá ser anexada ao sistema, após a convocação realizada pelo Pregoeiro, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, de modo que somente será verificada pelo pregoeiro a documentação daqueles licitantes declarados detentores de melhor oferta após a fase de disputa por lances.

11.23. Aos documentos que não mencionam em prazo de validade será atribuído prazo de 90 (noventa) dias de eficácia, contados da data de emissão, salvo disposição contrária expressa em Lei.

11.24. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

12.1.2. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal–SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.3. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/MEn.º77, de 18 de março de 2020.

12.1.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

12.1.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art.107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

12.1.7. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf–DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

12.1.8. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS–CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts.17a19 e165).

12.1.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão.

12.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade.

12.2.2. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.

12.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal (Mobiliários e Imobiliários)**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.

12.2.4. Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.

12.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**cartão CNPJ**).

12.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

12.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

12.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.2.9. A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

12.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.3.1. A comprovação da qualificação técnica deverá atender ao solicitado no anexo I deste Edital.

12.3.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou como item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art.5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.4.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.4.3. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.4.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.4.5. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

12.4.6. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.4.7. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

12.4.8. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II – Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

12.4.9. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

12.4.10. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

12.4.11. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

12.4.12. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

13. DEMAIS DECLARAÇÕES:

13.1. Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo II.

13.2. Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; conforme modelo constante do Anexo III.

13.3. Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, conforme modelo constante no Anexo IV.

13.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

13.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 13.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 13.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 13.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 13.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 13.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 13.12. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 13.13. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 13.14. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 13.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 13.16. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e;
- 13.17. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 13.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 13.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 13.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

13.22. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 Homologado o procedimento pela autoridade superior e transcorrido o prazo de recursos, as licitantes vencedoras serão convocadas para assinar o A Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

14.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.3 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.6 Os itens, objeto deste Pregão e posteriormente da Ata de registro de Preços ou contrato oriundo desta serão adquiridos conforme necessidade da Administração e seus órgãos vinculados conforme sua necessidade, com a devida solicitação da autoridade competente e emissão da Ordem de Compra pelo setor competente.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.2 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

15.3 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

15.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.5 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

15.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.8 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.9 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 102 e art. 103 do Decreto Municipal nº 288, de 2023.

15.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.11 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

15.11.1 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação nos termos do Art. 93 do Decreto Municipal nº 288/2023., quando frustrada a negociação de melhor condição.

16 DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não será admitida a subcontratação mesmo que parcial para o fornecimento dos itens objeto deste edital sob pena de aplicação das penalidades à empresa que estiver em desacordo.

17 DOS RECURSOS

17.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

17.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que será de no máximo 30 (trinta) minutos, de forma imediata e motivada em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.4 A manifestação da intenção de interpor recurso será feita individualmente por lote, após a constatação da habilitação de licitante, com o início de etapa específica;

17.5 Deverá compor a petição a identificação do interessado, a comprovação de poderes para representá-lo quando for o caso, e ainda, informações de contato (telefone e e-mail) da mesma, salvo, já constarem do processo.

17.6 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 17.7 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 17.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 17.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 17.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 17.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

18 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 18.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 18.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 18.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 18.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 18.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;
- 18.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 18.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 18.1.6 Fraudar a licitação;
- 18.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 18.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 18.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 18.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1 Advertência;
- 18.2.2 Multa;
- 18.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2 As peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, conforme art. 157 da lei 14.133/2021.
- 18.4.1 Para as infrações previstas nos itens, 17.1.1 e 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 18.4.2 Para as infrações previstas nos itens, 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 18.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens, 17.1.1 e 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 18.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens, 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens, 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 18.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3,



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

18.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis preferencialmente, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser formalizados por meio de requerimento endereçado por escrito, dirigido ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico, devidamente no endereço eletrônico estabelecido neste Edital.

19.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 20.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 20.4 Concluído o julgamento, a autoridade superior competente promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor e homologação do resultado.
- 20.5 Não havendo vencedor para algum dos lotes, seja por resultar frustrado ou por restar deserto, o processo será remetido à assessoria jurídica para parecer quanto a possibilidade de sua homologação.
- 20.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal Eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.
- 20.13** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 8h30min às 12h00min, das 12h00min. às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados/ponto facultativos, no Endereço Av João Franco nº 366, Centro, Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 20.14** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR.

Contenda/PR, 10 de novembro de 2025

Assinado por:
Fabio Fernandes
13/11/2025 - 11:07
ATBZ9IT0T0MYPQLHO2JBQW

Fabio Santos Fernandes

Pregoeiro

Decreto nº 008/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Base para a elaboração do Edital de Licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 288/2023.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo Nº: 277/2025
Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social. Secretaria Municipal de Administração. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria Municipal de Saúde.
Servidor Responsável pelo TR: Deivid Augusto Fragoso
Data da Elaboração: 03/11/2025

MODALIDADE:	☐ Dispensa ☒ Pregão ☐ Concorrência
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	☒ Registro de Preços ☐ Contrato ☐ Contratação Imediata

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 6º, XXIII e Art. 40, I; Decreto Nº 288/2023, Art. 43)

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento, entrega, instalação (quando aplicável) de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos conforme itens, quantidades e especificações constantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tábua de passar roupa dobrável com porta ferro; material da moldura: liga de aço; dimensões do produto: 8 x 130 x 38 cm; 350g; com estrutura em aço tubular reforçado: garante a durabilidade e resistência do produto, com ponteiros antiderrapantes: que evitam acidentes; com suporte aramado para o ferro de passar; conter mínimo três regulagens de altura: para a escolha da altura mais adequada garantindo maior estabilidade. Especificações técnicas: estrutura em aço tubular reforçado; ponteiros antiderrapantes; três regulagens de altura; prancha com base em madeira; suporte aramado para ferro de passar; tecido metalizado; espuma de no mínimo 15mm; dimensões mínimas do produto: altura (regulagem 1): 86cm, altura (regulagem 2): 81cm, altura (regulagem 3): 74cm; largura: 37cm; comprimento: 117cm; área da prancha para uso:	UNID	4	R\$ 151,61	R\$ 606,44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	37cm x 98cm.				
2	Secador de cabelos , bivolt ou 127v, ideal para uso pessoal, proporcionar agilidade e rapidez na secagem e modelagem dos cabelos; com potência mínima de 2000w; possuir motor ac profissional para maior durabilidade e mais silencioso; certificado pelo inmetro; possuir chave seletora de temperaturas; podendo fazer um combinado de temperaturas, velocidades e botão para jato de ar frio, oferecendo até 5 temperaturas diferentes; possuir minimo duas velocidades; bico direcionador de ar, cabo com 1,80 proporcionando mobilidade na medida certa; tomada 20A.	UNID	4	R\$ 167,87	R\$ 671,48
3	Caneca escolar em polipropileno com capacidade aproximada de 350 ml, na cor branca. Alta resistência, suporta geladeira e micro-ondas.	UNID	40	R\$ 4,44	R\$ 177,60
4	Varal de chão: varal de chão abas slim dobrável retrátil aço reforçado; altura aberto: 89 cm; largura aberto: 49 cm; comprimento aberto: 1.44 m.	UNID	4	R\$ 127,50	R\$ 510,00
5	Peneira plástica, em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	UNID	40	R\$ 7,29	R\$ 291,60
6	Descascador de frutas e legumes lâmina móvel-cabo em formato 'y' ergonômico e com lâmina móvel em aço inoxidável.	UNID	24	R\$ 12,30	R\$ 295,20
7	Ferro de passar roupa: com vaporizador; base antiaderente; especificações do produto e detalhes técnicos: sistema anti-gotejamento; base antiaderente; 1 manual; voltagem: 110 volts ou bivolt; potência mínima 1200 watts; dimensões mínimas do produto: 31 x 13 x 0,1 cm; 1,34 quilogramas. Descrição do produto: o ferro de passar roupa é a solução perfeita para deixar suas roupas impecáveis, sem amassos indesejados. Com a base antiaderente de alta qualidade, ajuste de intensidade de vapor, com spray frontal.	UNID	4	R\$ 310,11	R\$ 1240,44
8	Colchão para berço: colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas comprimento: 1,30 cm largura: 60 cm espessura: 12 cm densidade: d18 ou d20 conforme norma abnt nbr 13579-2 características o colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, o fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés, o revestimento poderá ser feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49%	UNID	4	R\$ 116,15	R\$ 464,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	de poliéster. O revestimento plástico impermeável que permita lavagem e secagem rápida em uma das faces. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla antiácido e antialérgica. O colchão deverá ser embalado em saco transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.				
9	Descascador de frutas e legumes manual, fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm.	UNID	30	R\$ 13,46	R\$ 403,80
10	Jarra de plástico com bico e tampa capacidade de 2 litros.	UNID	30	R\$ 13,86	R\$ 415,80
11	Colher de café em inox com cabo em inox.	UNID	242	R\$ 1,91	R\$ 462,22
12	Colher de chá em inox com cabo em inox.	UNID	237	R\$ 2,02	R\$ 478,74
13	Quadro branco 120x90 cm, com moldura de alumínio. Contendo porta canetas + apagador.	UNID	2	R\$ 270,93	R\$ 541,86
14	Açucareiro grande - açucareiro, material aço inoxidável, capacidade 300 g, características adicionais com tampa, com pá para açúcar, formato oval.	UNID	25	R\$ 25,76	R\$ 644,00
15	Peneira grande de aço inox – peneira totalmente em aço inox com diâmetro aproximadamente de 24 cm	UNID	37	R\$ 23,65	R\$ 875,05
16	Forma de pão nº 2, em alumínio polido, facilitando a limpeza. Pode ser utilizado em fogões a gás, elétrico e vitrocerâmico. Pode ir a máquina de lavar louças.	UNID	40	R\$ 26,11	R\$ 1.044,40
17	Escorredor de massas, linha hotel / restaurante. Com duas alças e base de apoio. Material alumínio polido, com capacidade de 16 litros com 40cm de diâmetro. Material resistente. Alças não pode conter madeira.	UNID	13	R\$ 87,42	R\$ 1.136,46
18	Concha média em inox, com diâmetro mínimo de 5 cm com corpo fosco.	UNID	80	R\$ 14,45	R\$ 1.156,00
19	Picador de legumes médio modelo tripé, confeccionado em material resistente, corpo alumínio fundido, com cortador macho em polipropileno, com cortador navalha em alumínio fundido e inox, corte de 10 mm, pintura eletrostática.	UNID	8	R\$ 146,18	R\$ 1.169,44
20	Espátula tipo pão duro, com resistência de até 50°C, produzida em silicone e cabo em polipropileno. Medindo aproximadamente 25 cm	UNID	75	R\$ 17,31	R\$ 1.298,25
21	Chaleira em alumínio com tampa. Capacidade	UNID	27	R\$ 50,56	R\$ 1.365,12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	aproximada de 3 litros.				
22	Bacia para alimentos, retangular, com capacidade de 5 litros, cor branca ou transparente, em material atóxico e de fácil higienização. Medidas aproximadas 28 x 35 x 7 cm.	UNID	85	R\$ 16,14	R\$ 1.371,90
23	Bule com capacidade aproximada de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27cm de altura, 15cm de largura e cabo em baquelite.	UNID	13	R\$ 105,89	R\$ 1.376,57
24	Prateleiras / nichos mdf – descrição e ficha técnica: nicho de parede decorativo em mdf: produto deve acompanhar todos os kits de instalação, com acabamento matte na cor branca e bordas laminadas. Especificações: acabamento matte; fabricado em mdf mínimo de 18mm; bordas laminadas; pintura na cor branca; fácil instalação; acompanha kit de instalação; dimensões do produto: altura mínimo: 60cm; largura mínimo: 40cm; profundidade mínimo: 15cm; conteúdo da embalagem: 1 nicho de parede com no mínimo duas prateleiras; mínimo 2 parafusos; mínimo 2 buchas; mínimo 2 capas de parafuso. Informações adicionais: garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	8	R\$ 176,74	R\$ 1.413,92
25	Berço: berço infantil em mdf com grades, na cor branca, estrado ajustável, sem gavetas, espaçamento das grades laterais de no máximo 6,5 cm, os espaçamentos entre as grades deverão ter no máximo 2,5 cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois desta forma poderiam machucar o bebê ou manipulador. A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Selo do metro dimensões comprimento: 130 cm largura: 60 cm altura: 120 cm garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UNID	3	R\$ 481,69	R\$ 1.445,07
26	Espremedor de batata manual, em alumínio reforçado, tamanho grande. Com amassador de aproximadamente 9 cm de diâmetro.	UNID	35	R\$ 41,61	R\$ 1.456,35
27	Faca de cozinha 6 a 7", com lâmina em aço inoxidável e cabo em polipropileno.	UNID	90	R\$ 16,76	R\$ 1.508,40
28	Bacia para alimentos, redonda, com capacidade aproximada de 12 litros, cor branca ou transparente, em material atóxico e fácil higienização.	UNID	85	R\$ 17,79	R\$ 1.512,15
29	Faca de cozinha 3", com lâmina em aço inoxidável	UNID	136	R\$ 11,49	R\$ 1.562,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	e cabo em polipropileno.				
30	Assadeira retangular em alumínio, nº 3, 40 x 27 x 4,5cm.	UNID	55	R\$ 29,77	R\$ 1.637,35
31	Chaleira elétrica 110 w capacidade 2 litros - chaleira elétrica premium aquece a água em poucos minutos para economizar tempo no preparo de bebidas ou pratos quentes. Com alta capacidade, de 2 litros, alça isométrica e desligamento automático, garantindo praticidade e segurança em sua rotina. Portátil e sofisticada, com acabamento em inox: o acabamento em inox garante mais durabilidade ao produto e sofisticação; inicia a fervura com apenas um toque e em poucos minutos; tampa abre fácil: basta acionar o botão e realizar o abastecimento de água; portátil e sofisticada: a jarra removível sem fio; alça isotérmica: não aquece e permite o manuseio com mais segurança; lâmpada piloto: indica o funcionamento do produto; desligamento automático: dispositivo de segurança que desliga automaticamente após o aquecimento, impedindo que a água ferva até secar. Mais segurança e economia de energia. Garantia mínima de um ano.	UNID	18	R\$ 92,21	R\$ 1.659,78
32	Escumadeira em inox, com cabo de polipropileno, resistente à temperatura de até 200 graus, com diâmetro aproximados de 20cm, cabo com comprimento entre 30 a 45cm.	UNID	80	R\$ 21,43	R\$ 1.714,40
33	Pá culinária, pá para caldeirão profissional em polietileno, qualidade superior, aproximadamente 80 cm de comprimento, com resistência de temperatura de 280°C, cor branca.	UNID	22	R\$ 93,32	R\$ 2.053,04
34	Assadeira retangular em alumínio, nº 4, 45 x 30 x 5cm.	UNID	55	R\$ 37,47	R\$ 2.060,85
35	Caldeirão de alumínio alto, linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 18 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID	17	R\$ 121,29	R\$ 2.061,93
36	Bacia para alimentos, redonda, com capacidade aproximada de 30 litros, cor branca ou transparente, em material atóxico e fácil higienização.	UNID	55	R\$ 39,80	R\$ 2.189,00
37	Bandeja retangular - plástica, lisa, para transporte de alimentos. Medidas aproximadas: 2,5(a)x 48(l) x33(c)cm.	UNID	105	R\$ 21,17	R\$ 2.222,85
38	Pote plástico, com tampa, transparente, retangular, com capacidade aproximada de 500 ml.	UNID	280	R\$ 8,05	R\$ 2.254,00
39	Caldeirão de alumínio alto, linha hotel/restaurante.	UNID	17	R\$ 132,63	R\$ 2.254,71

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Capacidade de aproximadamente 11 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.				
40	Cumbuca plástica em material polipropileno resistente, na cor azul, em modelo liso (sem frizos) na parte interna e externa, com formato interno arredondado, capacidade aproximada de 350 ml, com aba empilhável.	UNID	530	R\$ 4,37	R\$ 2.316,10
41	Caneca em alumínio, com cabo em baquelite. Capacidade aproximada de 3 a 4 litros.	UNID	51	R\$ 47,57	R\$ 2.426,07
42	Panela de pressão 4,5 litros. Material alumínio polido, com capacidade de 4,5 litros, resistente. Com válvula de segurança. Tampa com fechamento externo. De acordo com as normas do inmetro e abnt.	UNID	18	R\$ 138,74	R\$ 2.497,32
43	Máquina de lavar roupa capacidade de 15 kg. Largura aproximada 66,00 cm, altura aproximada 107,00 cm, profundidade aproximada 71,00 cm.com ciclo tira manchas advanced; smart sensor; eficiência energética a; ciclo antibolinhas; ciclo silencioso; peso aproximado 40 quilogramas contendo 1 ano de garantia.	UNID	4	R\$ 2.536,89	R\$10.147,56
44	Caçarola de alumínio baixa, linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 5 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID	35	R\$ 72,78	R\$ 2.547,30
45	Caixa organizadora em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade aproximada de 11 litros.	UNID	100	R\$ 25,51	R\$ 2.551,00
46	Colher industrial, para servir refeições, em aço inox com aproximadamente 30 cm.	UNID	150	R\$ 19,18	R\$ 2.877,00
47	Cômoda. Características: 8 gavetas; corrediças telescópicas; gavetas com puxadores usinados; pés em pvc; estrutura em mdp ou mdf; altura; aproximada 108 cm; largura aproximada: 147 cm. Tipo de acabamento: antigo ou moderno; cor: preferencialmente branco; garantia minima 12 meses.	UNID	3	R\$ 965,49	R\$ 2.896,47
48	Pote plástico transparente com tampa, com capacidade aproximada de 5 litros.	UNID	200	R\$ 14,63	R\$ 2.926,00
49	Jogo de potes para mantimentos contendo 5 potes sendo 1 para arroz, 1 para feijão, 1 para açúcar, 1 para café e 1 para sal. Em plástico resistente. Podendo ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças.	UNID	47	R\$ 62,26	R\$ 2.926,22
50	Colher de sobremesa em inox com cabo em inox.	UNID	1.172	R\$ 2,57	R\$ 3.012,04
51	Panela de pressão 7 litros. Material alumínio polido, com capacidade de 7 litros, resistente. Com válvula	UNID	17	R\$ 180,99	R\$ 3.076,83

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	de segurança. Tampa com fechamento externo. De acordo com as normas do inmetro e abnt.				
52	Canecas com tampa - caneca de inox 200 ml, contendo tampa.	UNID	160	R\$ 19,39	R\$ 3.102,40
53	Concha grande em inox, com diâmetro mínimo de 9 cm com corpo fosco.	UNID	110	R\$ 28,84	R\$ 3.172,40
54	Colher de sopa em inox com cabo em inox.	UNID	1.172	R\$ 2,79	R\$ 3.269,88
55	Sofá 2 lugares com braços: as dimensões a seguir são as mínimas exigidas, admitindo uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas. Dimensões: largura 1.700 mm; profundidade 880 mm; altura 870 mm; revestimento superior em couro bovino natural, classe "a", na cor preta.	UNID	3	R\$ 1.123,75	R\$ 3.371,25
56	Colchão: material 100% espuma extrafirme, revestimento tecido 54% algodão e 46% viscose, proteção tecido antiácido, antimfo e antialérgico, altura 18 cm, comprimento 188 cm, largura 88 cm, densidade 33.	UNID	10	R\$ 339,80	R\$ 3.398,00
57	Caçarola de alumínio baixa, linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 10 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID	35	R\$ 98,12	R\$ 3.434,20
58	Colher em polietileno, para cozinha confeccionada em polietileno atóxico e inodoro, resistente a 130°C, na cor branca ou creme, nas medidas: comprimento mínimo de 60 cm, largura da base mínima de 7,5 mm e espessura do corpo mínima de 1,0 cm.	UNID	75	R\$ 47,41	R\$ 3.555,75
59	Prato de inox- prato, material aço inoxidável, características adicionais fundo, diâmetro 25 cm.	UNID	400	R\$ 9,05	R\$ 3.620,00
60	Pote plástico transparente com tampa, com capacidade aproximada de 2 litros.	UNID	280	R\$ 13,05	R\$ 3.654,00
61	Panelas industriais médias panela tipo caçarola, de alumínio batido, 20 litros industrial confeccionada em material alumínio com capacidade para 20 litros, com cabo em alumínio, com alto padrão de qualidade.	UNID	23	R\$ 162,12	R\$ 3.728,76
62	Caixa organizadora em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 15 litros.	UNID	100	R\$ 37,29	R\$ 3.729,00
63	Caixa plástica, monobloco vazado, em polipropileno, com capacidade aproximada de 50 litros, para transporte de verduras.	UNID	80	R\$ 49,59	R\$ 3.967,20
64	Caixa organizadora em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 20 litros.	UNID	100	R\$ 40,38	R\$ 4.038,00
65	Prato fundo transparente, em vidro temperado,	UNID	500	R\$ 8,22	R\$ 4.110,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	resistente ao calor e quedas.				
66	Liquidificador pequeno. Liquidificador, função pulsar / autolimpeza, para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta fio. Tampa com sobre tampa, orifício para colocar os ingredientes, base antiderrapante, baixo nível de ruído, e copo com travamento. Velocidade mínimo 02, copo em polipropileno alto-resistente, pulsar, baixo nível de ruído, baixíssimo consumo de energia com potência de no mínimo 360 w, copo com 1,5 lt, disposições de cores, tensão 110v. Garantia de 12 meses pelo fornecedor.	UNID	26	R\$ 163,60	R\$ 4.253,60
67	Caçarola de alumínio baixa, linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 17 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID	33	R\$ 130,11	R\$ 4.293,63
68	Chaleira em alumínio com tampa. Capacidade aproximada de 5 litros.	UNID	42	R\$ 103,26	R\$ 4.336,92
69	Beliche com grades laterais de segurança, de proteção reforçada: descrição; estrutura com material 100% mdf; acompanha escada e proteção lateral; a beliche também poderá ser utilizada de forma individual como duas camas de solteiro; características técnicas: altura mínima 156 cm; largura mínima 97,5 cm; comprimento mínimo 196 cm; capacidade de peso por cama minimo 80kg; grade protetora e escada 100% mdf; podendo ser montado como duas camas de solteiro; pintura uv; manual de montagem.	UNID	5	R\$ 932,24	R\$ 4.661,20
70	Pote plástico, com tampa, transparente, retangular, com capacidade aproximada de 12 litros.	UNID	200	R\$ 24,05	R\$ 4.810,00
71	Frigideira grande de aço inox, com 30 cm de diâmetro, com revestimento de material antiaderente.	UNID	33	R\$ 146,11	R\$ 4.821,63
72	Forma grande de aço inox - medidas: 41 a 51 cm de comprimento, 28 a 35 cm de largura, 5 a 8 cm de altura.	UNID	100	R\$ 51,24	R\$ 5.124,00
73	Caneca escolar em inox-caneca em aço inoxidável, com borda com virola e alça. Capacidade de 350ml. Durável, resistente e fácil de limpar. Que não altere a cor, o aroma ou o sabor dos alimentos. Superfície lisa, sem figura ou relevo.	UNID	640	R\$ 8,29	R\$ 5.305,60
74	Caixa organizadora em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 40 litros.	UNID	100	R\$ 53,89	R\$ 5.389,00
75	Panela de pressão 10 litros. Material alumínio	UNID	20	R\$ 276,27	R\$ 5.525,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	polido, com capacidade de 10 litros, resistente. Com válvula de segurança. Tampa com fechamento externo. De acordo com as normas do inmetro e abnt.				
76	Panela industriais grandes- panela tipo caçarola, de alumínio batido, 30 litros industrial confeccionada em material alumínio, com capacidade para 30 litros, com cabo em alumínio, com alto padrão de qualidade.	UNID	21	R\$ 276,29	R\$ 5.802,09
77	Cumbuca em inox- cumbuca em aço inoxidável. Capacidade de 180ml e 9cm de diâmetro. Durável, resistente e fácil de limpar. Que não altere a cor, o aroma ou o sabor dos alimentos. Superfície lisa, sem figura ou relevo	UNID	1020	R\$ 6,06	R\$ 6.181,20
78	Caçarola de alumínio baixa, linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 24 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID	33	R\$ 191,43	R\$ 6.317,19
79	Escorregor de louça inox- escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 20 pratos, características adicionais compartimento para talheres.	UNID	35	R\$ 181,47	R\$ 6.351,45
80	Botijão térmico com capacidade mínima 6 litros, revestida em aço inox, com torneira que retém líquido, pés retráteis e alça articulada para transporte.	UNID	30	R\$ 214,31	R\$ 6.429,30
81	Forno elétrico. Forno elétrico de bancada, 44 litros, com display digital e controle eletrônico, cor branco, com pés antiderrapantes, painel com ícones iluminados, luz interna, grade cromada, bandeja esmaltada, frontal em termoplástico, vidro duplo, corpo interno autolimpante, porta com abertura lateral, grill com dourador e 2 prateleiras removíveis, lâmpada interna, resistências blindadas, alarme sonoro, isolamento térmico em fibra cerâmica, controle inteligente de temperatura, potência de 1750 watts, 127v, peso aproximado de 13,9kg.	UNID	10	R\$ 670,55	R\$ 6.705,50
82	Batedeira planetaria. Batedeira planetária com potência mínima de 300w. Exclusivo movimento planetário dos batedores: mistura a massa com total homogeneidade. Botão rotativo e velocidades eletrônicas e função início suave. Acompanha 2 tipos de batedores e tigela com capacidade aproximadamente de 4 l litros. Voltagem 110 v. Cor branca.	UNID	18	R\$ 404,11	R\$ 7.273,98
83	Armário multiuso 2 portas com chave 100% mdf: armário multiuso 2 portas, 12 prateleiras. Pintura	UNID	4	R\$ 1.842,13	R\$ 7.368,52

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	em laca na cor branca. Produto versátil podendo ser utilizado em vários ambientes da casa como lavanderia, cozinha, quarto ou escritório. Excelente para quem deseja um ambiente organizado, com uma profundidade ampla é um grande aliado na organização dos ambientes. Ficha técnica: estilo moderno; peso 73 kg; garantia mínima 12 meses; altura 191 cm; acabamento pintura texturizada uv; largura 93.5cm; possui 6 pés; tipo de porta, bater; porta com chave; profundidade mínima 47cm; material dos pés em madeira maciça; com serviço montagem; material da porta em mdf; formato do armário retangular; tamanho do armário: alto (acima de 150cm); número de prateleiras 12; orientação do armário: vertical; tipo de puxador da porta: externo; peso máximo por prateleira 6kg; material do puxador da porta em alumínio; tipo de armário totalmente fechado; tipo de dobradiça / corrediça da porta: metálica; cor do produto: branca; itens inclusos: 1 armário e manual de montagem; quantidade de portas: 2 portas; tipo de móvel: armário.				
84	Guarda roupa: guarda roupa 4 portas 100% mdf, não sendo portas de correr. Com cabideiros de alumínio e com prateleiras. Ficha técnica: estilo moderno; peso minimo 113 kg; garantia minima 12 meses; altura minima 230cm; largura minima 153,5cm; quantidade minima de portas: 4 portas; modelo de portas: bater; espessura das portas: minimo 15mm; material do puxador da porta: mdf ou melatica; tipo de dobradiça/corrediça da porta: metálica; possuir minimo duas gavetas internas; material da gaveta: mdf; tipo de puxador da gaveta: embutido; tipo de corrediça da gaveta: metálica telescópica; espessura minima do fundo das gavetas: 2,7 mm; possui prateleiras: sim; material da prateleira: mdf; espessura minima das prateleiras: 12mm; peso máximo por prateleira: 6kg; profundidade minimo 46,8mm; material da porta: mdf; possui cabideiros – sim; espessura do fundo: minimo 2,7 mm; cor: preferencialmente branco; dimensões minimas do produto: altura (cm): 230, largura (cm): 153.5.	UNID	8	R\$ 926,10	R\$ 7.408,80
85	Caixa térmica 35 litros- parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Desenvolvida com material 100% virgem, atóxico e sem odor que garantem a qualidade e durabilidade	UNID	30	R\$ 255,44	R\$ 7.663,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	do produto. Sua tampa possui design que permite apoiar 3 latinhas e outros objetos na parte superior, cor: laranja, pitanga, branca ou cinza.				
86	Garrafa térmica 2 litro em inox. Garrafa térmica com capacidade de 2 litro, com sistema de bomba com jato forte e estável, que não pinga, exterior em inox, conservação térmica de no mínimo 6 horas, com garantia ofertada pelo fabricante.	UNID	77	R\$ 106,62	R\$ 8.209,74
87	Caneca infantil com bico dosador e alças. Em polipropileno com capacidade 200 ml. Alta resistência, suporta geladeira e micro-ondas.	UNID	610	R\$ 13,57	R\$ 8.277,70
88	Tatame em e.v.a tatame confeccionado em e.v.a., coberto por uma base siliconada impermeável, texturizada e lavável. Dimensões aproximadas: largura 1m x1m x 20mm. Cores diversas.	UNID	130	R\$ 64,10	R\$ 8.333,00
89	Tábua para cortar carnes, em polietileno, na cor branca, amarela, vermelha e verde, com bordas arredondadas, dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50 cm.	UNID	140	R\$ 59,70	R\$ 8.358,00
90	Carrinho distribuição de alimentos, material aço inox, tipo 2 bandejas, tipo rodízio 4 giratórios, aplicação serviço de cozinha, comprimento 800mm, largura 500mm, altura 750mm, características adicionais com alça de apoio, acabamento superficial escovado.	UNID	8	R\$ 1.050,44	R\$ 8.403,52
91	Quadro mural em feltro. Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. Altura: 1200 mm +/- 10 mm; largura: 900 mm +/- 10 mm. Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; confeccionado mdf 3mm revestido na parte frontal com card. Board 6mm; acabamento em feltro acrílico 2mm; sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UNID	43	R\$ 201,82	R\$ 8.678,26
92	Caixa organizadora em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 65 litros.	UNID	100	R\$ 89,06	R\$ 8.906,00
93	Mesa para cadeirante com regulagem de altura. Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em pvc, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade “meia – lua”, medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 20 x 30 x 1,2 mm, com duas barras de sustentação em tubo 20 x 20 x 1,2	UNID	12	R\$ 757,66	R\$ 9.091,92

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	mm. Coluna superior em tubo oblongo 29 x 58 x 1,5 soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1,2 soldados aos pés em tubo oblongo 20 x 48 x 1,2 em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiros interna e externa para permitir o deslizamento das colunas, e mecanismo de regulagem de altura através de 02 botões confeccionados em resina plástica toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó.				
94	Botijão térmico com capacidade mínima 10 litros, revestida em aço inox, com torneira que retém líquido, pés retráteis e alça articulada para transporte.	UNID	35	R\$ 260,85	R\$ 9.129,75
95	Escorredor de pratos profissional com três andares para comportar até 60 pratos de diferentes tamanhos e com uma base reta, para copos, xícaras e outros itens. Produto feito em aço inox. Tamanho: 60 pratos.	UNID	19	R\$ 482,07	R\$ 9.159,33
96	Multiprocessador de alimentos. Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Diâmetro/ largura máxima: 400 mm altura máxima: 420 mm profundidade máxima: 420 mm volume mínimo: 1,5 litros. Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700w. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação	UNID	24	R\$ 425,37	R\$ 10.208,88

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	(rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Batedor para mistura de massas leves e pesadas; uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
97	Conjunto para refeitório - mbr-02, composto de: 1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – bp. Estrutura tubular de aço. 2 (dois) bancos empilháveis, com assento em madeira aglomerada revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – bp. Estrutura tubular de aço.	UNID	12	R\$ 888,73	R\$ 10.664,76
98	Leitor de código de barras sem fio com suporte. Características físicas: dimensões: 17,5 cm x 6,6 cm x 9 cm (altura x largura x profundidade); apresentação da base: 7,1 cm x 9,4 cm x 9,9 cm (altura x largura x profundidade); tensão de entrada: 4,5 v a 5,5 v cc; cor: branco ou preto; interfaces suportadas: usb, rs232, teclado wedge, tgcs (ibm) 46xx sobre rs485; indicadores de usuário: indicador de decodificação direta; leds de boa codificação; sinal sonoro (tom e volume ajustáveis); características de desempenho. Tolerância de movimento: até 76,2 cm por segundo para 13 mil upc; velocidade de swipe: até 76,2 cm por segundo para 13 mil; fonte de luz: led mbar linear 624 nm; iluminação: (2) leds super vermelhos 645 nm; campo de visão: 32,8°a x 24,8° v (nominal); sensor de imagem: 640 x 480 pixels; contraste mínimo de impressão: 25% de diferença mínima de reflexão; tolerância de inclinação/altura/rolagem: +/- 65°; +/- 65°; 0 a 360°; resolução de elemento mínimo: code 39: 4 mil, code 128: 128 mil, datamatrix: 6 mil, qr code: 6,7 mil; especificações de rádio, rádio bluetooth:	UNID	10	R\$ 1.070,76	R\$ 10.707,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	bluetooth padrão versão 4.0 com ble: casse 2 10m, porta serial e perfis hid; potência de saída ajustável de 2 dbm em 8 passos. Bateria: tipo: bateria de íon de lítio; carregamento: usb padrão; fonte externa; capacidade de codificação; 1d: code 39, code 128, code 93, codabar/nw7, code 11, msi plessley, upc/ean, i 2 de 5, korean 3 de 5, gs1 databar, base 32 (italian pharma); 2d: pdf417, composite codes, tlc-39, aztec, datamatrix, maxicode, qr code, micro qr, han xin, postal codes; alcance de decodificação: simbologia (resolução): perto; longe: code 39 (5 mil): perto: 5 cm; longe: 15,2 cm, code 128 (5 mil): perto: 1,5 cm; longe: 10,1 cm, pdf417 (6,7 mil): perto: 2 cm. Longe: 14,5 cm. Upc: (13 mil ? 100%): perto: 1,3 cm; longe: 36,8 cm, data matrix (10 mil): perto: 8 cm; longe: 15,7 cm, qr (20 mil): perto: 0 cm; longe: 27,9 cm. Acessórios: base de apresentação, bateria extra, cabo micro usb				
99	Batedeira industrial planetária 12L. Características: batedeira industrial, material corpo aço, do tachô em inox, capacidade 12L, potência mínima: 1/2cv, características adicionais planetária, com regulador de velocidade, tensão alimentação bivolt, acessórios: 3 batedores - tipo espiral, raquete e globo. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o inmetro e as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber.	UNID	3	R\$ 4.361,46	R\$ 13.084,38
100	Mesa com cadeiras de 10 lugares - material: mesa composto por lâmina de madeira, com vidro sobreposto, base em mdf revestido por lâmina de madeira, cadeira - estrutura feito com madeira maciça, lâmina de madeira no encosto; acento e encosto com tecido; altura: mesa 75cm / cadeira 80cm; largura: mesa 300cm / cadeira 56cm; profundidade: mesa 120cm/ cadeira 64cm; peso aproximado: 120kg; garantia mínima: 12 meses; ambientes: sala de estar/área gourmet.	UNID	4	R\$ 13.309,02	R\$ 53.236,08
101	Fogão linha branca 04 queimadores. Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Capacidade mínima do forno: 50 litros. Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de	UNID	17	R\$ 786,89	R\$ 13.377,13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Características do forno: acendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
102	Forno microondas linha branca 30 L. Forno de microondas. Largura mínima: 5000 mm altura mínima: 2900 mm profundidade mínima: 3900 mm volume mínimo: 30 litros. Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia,	UNID	24	R\$ 666,24	R\$ 15.989,76

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	substituindo as peças com defeito.				
103	Bandeja térmica hospitalar com tampa composta de 4 cavidades para refeições quentes com capacidade de 1.175 ml e 1 cavidade externa para salada ou sobremesa com capacidade de 200 ml, possui local adequado para talheres, suco e sobremesa. Fabricada em plástico abs, alta resistência e durabilidade, com isolamento térmico na base e na tampa. Material atóxico, não altera o sabor dos alimentos, mantém a temperatura da refeição até uma hora, comidas quentes ou frias. Cor branca ou bege	UNID	60	R\$ 279,82	R\$ 16.789,20
104	Caixa de som amplificada. Multiuso, com no mínimo 500w rms, conexões usb sd e bluetooth, com microfone incluso, entrada usb, sd card e rádio fm, com controle remoto acoplada a caixa para troca de pastas, conexões auxiliares para aparelhos como dvd, tv, cd, tablets e smartphones, bivolt automático, tamanho mínimo de AxLxc de 550x420x250 centímetros.	UNID	23	R\$ 766,54	R\$ 17.630,42
105	Mesa em L. Mesa em L medindo aproximadamente: 1,40 m x 1,40 m x 0,60 m x 0,75 m. Tampo confeccionado em mdf tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta em pvc 01 mm de espessura, coladas pelo processo hot melt. Pés: composto por 02 colunas verticais, 01 coluna de canto e 02 calhas estruturais. As colunas verticais em formato oblongo cortado, fabricada em chapa de aço de no mínimo 1.5mm de espessura, dispostas paralelamente uma da outra a uma distância de no mínimo 120 mm com fechamento constituído por tampa interna fixa e externa removível, fabricadas em chapa de aço com 0,75mm de espessura, engatadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base inferior (patas) com 1,9 mm de espessura, sem ponteiros ou chapas dobradas sem cantos vivos e com fechamento frontal e posterior da mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior, possuindo cada pata inferior 02 niveladores de altura com rosca m8 x 40,	UNID	28	R\$ 682,11	R\$ 19.099,08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	fabricada em base em polipropileno, contendo buchas metálicas. Na base superior, deve conter uma chapa de aço com 550 mm x 40 mm x 5 mm de espessura. A coluna de canto é dobrada em forma de "I" fabricada em chapa de aço 1,2 mm de espessura com fechamento constituído por tampa interna fixa, fabricado em chapa de aço de 0,75 mm de espessura. Formando um leito interno para passagem de cabos, possui na base inferior uma chapa soldada, contendo 01 nivelador de altura com rosca m8 x 40 fabricado com base em polipropileno, contendo buchas metálicas. Calha estrutural de contato permanente com o tampo, horizontal para passagem da fiação dobrada em forma de "c" e fabricada em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, fixada as colunas verticais por 02 parafusos sextavados m10 x 16, através de 02 chapas soldadas extremidades da mesma. Na calha devem ser encaixados suportes de tomadas fabricadas em chapa de aço de 1,2 mm de espessura, dobradas em forma de "I" com furação circular para 02 tomadas cada. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda mig, não aparentes. Saia frontal: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC 0,45mm texturizado, coladas pelo processo hot melt. A altura da saia deverá ser de 400 mm. Obs: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, afim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preto fosco com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima de 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.				
106	Secadora de roupas linha branca 10kg secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. Dimensões: largura máxima: 600 mm; profundidade máxima: 600 mm; capacidade mínima: 10kg. Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura	UNID	9	R\$ 2.266,94	R\$ 20.402,46

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Pannel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (todas as funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
107	Enceradeira industrial. Com cabo em aço com pintura eletrostática, motor elétrico de 1hp, com tensão automática de 110v e 220v, dimensões mínimas de axlxc 30x50x110 centímetros, composta de acessórios, 1 escova, 1 suporte para discos de fibra, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	8	R\$ 2.624,27	R\$ 20.994,16
108	Fogão industrial 6 bocas com forno. Queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás glp, forno revestido em lã de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses. Com alta pressão. Deve possuir selo de qualidade do inmetro.	UNID	13	R\$ 1.663,21	R\$ 21.621,73
109	Freezer horizontal dupla ação, capacidade aproximada de 510 litros com duas tampas cegas, refrigeração estática com serpentina, degelo manual, revestimento externo com chapa branca e interno em aço galvanizado, bivolt tensão 110 e 220v, motor 1/3 hp. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede	UNID	6	R\$ 3.752,74	R\$ 22.516,44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
110	Mesa para refeição – código m8: mesa de reunião com tampo redondo em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Local; copa funcionários. Dimensões e tolerâncias da mesa: diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da abnt nbr 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591; tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: tampo em mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado; bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica m6 com buchas metálicas; sapatas reguláveis metálicas, rosca m6, com partes em contato com o piso em plástico injetado; terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza; todos os	UNID	63	R\$ 366,82	R\$ 23.109,66

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia: mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
111	Estante em aço com 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8". Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x 0,58 de largura x 1,30 de altura.	UNID	49	R\$ 474,72	R\$ 23.261,28
112	Ventilador de parede. Ventilador de parede, oscilante, 60 cm de diâmetro, hélices com 3 pás em plástico injetado, com grade de proteção, baixo nível de ruídos. Com controle de velocidade. Bivolt, na cor preta. Embalado em caixa.	UNID	74	R\$ 324,01	R\$ 23.976,74
113	Ventilador de coluna 60 cm, oscilante, deve possuir base desmontável e chave de controle de velocidade fixada na própria coluna. Especificações técnicas: - ventilador de coluna 60 cm; - cor: motor e hélice preto ou branco; - grade: cromada ou pintura epoxi preta; - coluna: alumínio polido; - voltagem: 220v; - controle de rotação: de 0 a 1150 rpm; - potência: mínima de 130w; - corrente máxima: 1,30a / 0,70a; - comprimento do cabo: mínimo de 1,80m; - peso: máximo de 11,0 kg; - altura total: mínimo de 2,00 metros; - diâmetro da grade: entre 600 e 630mm; - fabricação nacional; - garantia de 12 meses; e - possuir manual de instrução.	UNID	56	R\$ 431,57	R\$ 24.167,92
114	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Dimensões e tolerâncias tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da abnt nbr 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características tampo em mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos	UNID	26	R\$ 935,93	R\$ 24.334,18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em mdf entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
115	Cadeira em polipropileno com base cromada, com encosto ergonômico, na cor preta, estrutura 4 pés palito, medidas mínimas de assento: largura aproximada de 41cm x profundidade aproximadamente de 42cm e encosto: largura aproximada de 45cm x altura aproximada 43cm. Suporta até 120 kg. Garantia do fabricante.	UNID	176	R\$ 140,37	R\$ 24.705,12
116	Caminha portátil empilhável. Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através, de encaixe, sem velcro e parafusos. São compostas por leito de rede fina confortável e arejada. Consiste em uma tela vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster, anti-fungo, anti-uv, e antioxidante, com alta resistência a peso, suportando até 50kg, antitranspirant, lavável com água e sabão. Sistema de fixação entre a cabeça/tela através de presilhas que garantem segurança ao conjunto, sem parafusos e sem velcros. O sistema de empilhamento além de otimizar espaços evita a proliferação de ácaros, fungos e bactérias. Ponteiras de borracha antiderrapantes fundamental para que a cama não deslize. Cabeçais e leitos disponíveis nas cores	UNID	150	R\$ 172,43	R\$ 25.864,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	variadas. Selo do inmetro. Altura 110 mm +/- 50mm; largura 550mm +/- 50mm; comprimento 1350mm +/- 50mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.				
117	Secador de mão automatico com sensor inmetro, em aço inox, potencia de 1500 w, material resistente voltagem 110 v e 220v.	UNID	30	R\$ 926,33	R\$ 27.789,90
118	Armário baixo 3 portas. Com 02 chaves e 2 prateleiras reguláveis. Confeccionado em mdp com no mínimo 18mm e puxadores em pvc. Pés niveladores. Medidas aproximadas: largura 1,20m, profundidade 0,5m e altura 0,75m. Cor branco.	UNID	53	R\$ 593,46	R\$ 31.453,38
119	Máquina de lavar roupa linha branca 11kg. Descrição - lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Dimensões básicas e capacidade largura máxima: 650 mm; profundidade máxima: 680 mm; capacidade mínima: 11kg. Características gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico pp (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão e alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia,	UNID	22	R\$ 1.628,28	R\$ 35.822,16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	substituindo as peças com defeito.				
120	Armário em aço. Corpo de chapa de aço reforçada, duas portas com reforço interno, fabricado com chapas 26/24, com 04 bandejas interna em aço com no mínimo 03 bandejas reguláveis, suportando cada bandeja no mínimo 30 kg, com altura mínima de 1,93 metros, largura 1,20 metros, profundidade 0,40 metros, sapatas reguláveis, com fechadura, pintura epoxi na cor cinza.	UNID	37	R\$ 999,55	R\$ 36.983,35
121	Refrigerador frost free 400L duplex, capacidade mínima 400L; cor branca, contendo prateleiras, gavetas e compartimentos na porta, congelamento rápido, alarme de porta aberta; na voltagem de 110v; com forma de gelo, termostato, luz, base com pés estabilizadores e rodízios; prazo de garantia mínima de 12 meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética A.	UNID	12	R\$ 3.096,35	R\$ 37.156,20
122	Conjunto trapézio. conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central. Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica abs medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com a base da mesa com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de	UNID	21	R\$ 1.806,50	R\$ 37.936,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó.				
123	Cadeira de aluno (código funap: 004488) – cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados, na cor verde. Assento com dimensões de 400mm (largura) x 390mm (profundidade) e encosto 396mm (largura) x 198mm (profundidade).	UNID	156	R\$ 248,57	R\$ 38.776,92

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Estrutura em tubo de aço carbono, com tratamento antiferruginoso, pintada com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster brilhante na cor cinza, assegurando resistência à corrosão de no mínimo 300 horas em câmara de névoa salina. Sapatas / ponteiras em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor verde. Carteira de aluno (código funap: 004826) – mesa individual com tampo em mdf, com dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), com bordas verdes. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono, com tratamento antiferruginoso, pintada com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster brilhante na cor cinza, assegurando resistência à corrosão de no mínimo 300 horas em câmara de névoa salina. Sapatas/ponteiras em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor verde. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor cinza. Recomendação: utilizado para alunos com a seguinte altura: de 1,46m a 1,76m. Garantia – 02 (dois) anos de garantia contra defeitos de fabricação ou oxidação espontânea.				
124	Conjunto coletivo com 01 mesa e 04 cadeiras. No tamanho 1. Mesa: tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão-bp, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Cadeiras: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões básicas mesa: altura: 460mm; largura: 800mm; profundidade: 800mm. Dimensões básicas cadeira: altura assento: 260mm; largura: 327,7mm; profundidade: 260mm.	UNID	41	R\$ 959,33	R\$ 39.332,53
125	Buffet térmico – 6 cubas – infantil – com cubas e tampas. Balcão térmico de distribuição em aço inoxidável com protetor higiênico em vidro, sendo módulo aquecido, com tanque banho maria, com no mínimo espaço para 6 cubas padrão gastronômico voltado ao público infantil. Possui vitrine protetora em vidro 10 mm, com estrutura em tubo de aço inox	UNID	17	R\$ 2.340,03	R\$ 39.780,51

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	de 1, com gabinetes neutro com portas e prateleiras lisas, controle de temperatura por termostato. Medindo aproximadamente comprimento 1500 x largura 70 cm x altura 85cm (ou adequada ao público infantil), com corre bandejas e tensão de alimentação 110/ 220 voltz. Deverá acompanhar cubas em aço inoxidável com tampas compatíveis aos espaços existentes no balcão para as mesmas. Este produto deverá ser entregue montado e instalado no local. Garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação e manual de funcionamento em português.				
126	Mesa para computador: descrição mesa para computador com tampo em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre estrutura tubular, com características formais compatíveis com a "mesa para impressora. Dimensões e tolerâncias: largura: 1500 mm +/- 10 mm. Profundidade: 750 mm +/- 10 mm. Altura total da mesa: 760 mm +/- 4 mm. Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da abnt nbr 9050 a mesa deve possuir espaço livre sob o tampo com as seguintes características: - largura livre: mínima de 800 mm. - profundidade livre: mínima de 500 mm. - altura livre: mínima de 730 mm. Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6mm. Espessura do painel: 18 mm +/- 0,5mm. Espessura da fita de bordo: 2 mm +/- 0,2mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591. Tampo em mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, na cor cinza, com acabamento texturizado. Bordos laterais do tampo encabeçados com fita de bordo, com 2,0 mm de espessura, na cor cinza. Painel vertical em mdf, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), na cor cinza. Bordos do painel encabeçados com fita de bordo com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, pés confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 70 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. Travessas horizontais superior e inferior confeccionadas em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.	UNID	126	R\$ 321,32	R\$ 40.486,32

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Embalagem: deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas. Os volumes de peças e componentes devem estar identificados de modo a ser possível a conferência de lotes de móveis sem a retirada das embalagens. Manual do usuário: no qual constem instruções para uso e recomendações de segurança cabíveis. Garantia mínima de doze meses contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
127	Longarina com 3 assentos longarina com 3 assentos e encosto em polipropileno na cor azul - longarina de espera com assentos múltiplos, composta de conjuntos de 03 lugares, não apresentando fixação ao piso, podendo ou não receber como acessório, braços individuais. Assento manufaturado em termoplástico polipropileno com polímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventuais encaixes de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimen de 484 largura da superfície x 412 profundidades da superfície x 30,09 espessuras (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária,	UNID	119	R\$ 347,75	R\$ 41.382,25

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálico com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas, dispositivos em 'l' tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação confeccionado em mínimas de 30 x 50 x 1,50, com pintura eletrostática a pó com fechamento das terminações do tubo com ponteiros injetadas em copolímero termoplástico polipropileno, com a finalidade de proteger o interior do tubo e aferir acabamento à peça. Duas bases em formato "t" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °c.				
128	Televisor 43". Smart tv 43 polegadas com acesso à internet, sistema operacional android, aplicativos instalados. Características e funções da tv tipo de tela led. Wi-fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em full hd. Conversor digital	UNID	26	R\$ 1.651,83	R\$ 42.947,58

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	integrado. Entradas especiais – hdmi (mínimo 2), lan (rede), usb. Tensão (voltagem): bivolt automático. Compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
129	Lavadora de alta pressão. Lavadora de alta pressão semi profissional 1900 lbs pressão máxima - 2175 libras/pol2, 150 bar; vazão 500l/h; voltagem 110/220 bivolt; potência do motor 3,5 cv, 2600 watts, 3500 rpm, indução tipo: consumo elétrico 2/6 w/h. Mangueira de alimentação - 1/2; adaptador alimentação - 3/4; vazão de entrada nesc. - 650 l/h; cabeçote – latão, bomba – axial, pistão – cerâmica, válvula delrin, peso líquido 24kg, dimensões (m/m) – largura 360/altura 530/comprimento 460. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	18	R\$ 2.399,00	R\$ 43.182,00
130	Armário 2 portas. Armário com 02 portas e 03 prateleiras, sendo 01 fixa e 02 reguláveis medindo aproximadamente 800x500x1600mm na cor branco. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada, sendo de 18mm espessura, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Fundo vertical confeccionado em mdf com 3mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de pvc 3mm de espessura para o tampo e portas e 2mm para demais partes (exceto fundo), na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”. Sistema de fixação do tampo/laterais composto por tambor de giro confeccionado em zamak ø15mm, parafuso de montagem rápida m6 rosca métrica em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas	UNID	69	R\$ 674,99	R\$ 46.574,31

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	em polietileno Ø18mm, fixação da base/laterais através de parafusos cpl Ø1/4"x2.1/2" com porca cilíndrica e tampas plásticas para acabamento. Furação lateral para regulagem das prateleiras, com pinos de sustentação confeccionados em aço, e bucha com colarinho confeccionada em nylon. Dobradiças em aço zamak com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna da porta esquerda no lado superior e inferior direito. Puxador tipo alça, confeccionado em aço zamaq com furação 96mm, pintura epóxi e acabamento liso, fixado por meio de parafusos métricos m4x26mm. Base metálica de sustentação em tubo de aço sae 1006/1008, seção transversal retangular de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso, com pés de no mínimo: 14 cm (para se proceder a limpeza embaixo dos armários). Deverá ser apresentado certificado de conformidade de acordo com requisitos especificados na norma nbr 13961/2010.				
131	Geladeira vertical industrial 4 portas. Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °c e +7°. Gabinete com quatro portas. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica	UNID	6	R\$ 7.803,50	R\$ 46.821,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 hp, monofásico 127 v ou 220 v (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema frost-free). Obs.: o compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante r600a, r134a ou r290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4. Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo Inmetro, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
132	Arquivo em aço - código AQ1. Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Local de utilização: administração, secretaria e direção. Dimensões e tolerâncias: altura: 1330 mm +/- 10 mm; largura: 470 mm +/- 10 mm; profundidade: 710 mm +/- 10 mm; tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros. Características: corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; gavetas em chapa 24 (0,60mm); trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	UNID	57	R\$ 896,16	R\$ 51.081,12
133	Celular dual sim; processador mínimo de 2 ghz tela tamanho mínimo de 6"; mínimo de 4gb ram; mínimo de 128gb de armazenamento, com suporte a expansão com cartão de memória; câmera traseira: mínimo de 48 mp; câmera frontal: mínimo de 6mp; bateria: mínimo de 5.000mah; cor preto ou prata.	UNID	45	R\$ 1.188,91	R\$ 53.500,95
134	Cilindro de pão elétrico em inox, com a função de laminar e corta massa, com uma regulagem de 0 a 7 mm com capacidade de laminar 6kg de massa por hora, bivolt, largura dos cilindros: 30cm	UNID	26	R\$ 2.167,56	R\$ 56.356,56
135	Mesa professor com 2 gavetas mesa	UNID	105	R\$ 557,75	R\$ 58.563,75

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	confeccionada em compensado multilaminado com 30mm de espessura, medindo 1100mm x 600mm x 760mm, cantos arredondados, revestimento em fórmica, bordas em pvc. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado com 30mm de espessura, medindo 380mm x 960mm, com 03 gavetas laterais. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares 20mm x 30mm. Painel frontal interligado a estrutura da mesa através de 02 tubos retangulares 40mm x 20mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm e 95mm x 47mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos.				
136	Bebedouro industrial 25 litros. Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. Características: termostato com regulação de temperatura; sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (pii) e redução de cloro (ci). Corpo em aço inox polido, duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em eps. Gás refrigerante r600a ou r134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras	UNID	41	R\$ 1.606,81	R\$ 65.879,21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
137	Cadeira modelo presidente c/ rodízios de silicone. Altura máxima do assento da cadeira - 42 cm; altura mínima do assento da cadeira - 34 cm; altura (cm) - 114 cm; largura (cm) - 54 cm; profundidade (cm) - 54 cm; material do estofado - pu; modelo de cadeira de escritório - estofada; possui regulagem de altura de assento - sim; marca - lyam decor ou similar; tipo de cadeira de escritório - cadeira presidente; suporta até (kg) - 140 kg; quantidade de lugares - 1; possui rodízio - sim; rodízio - silicone; possui apoio para braços - sim; giratória - sim; encosto reclinável - não; estilo - moderno; empilhável - não; ângulo máximo de inclinação da cadeira - 0 °; cor predominante - preto; espuma: - densidade 40 kg/m3; norma nr17: sim. Nota: importante: o município requer o produto com os rodízios de silicone já instalados.	UNID	106	R\$ 627,18	R\$ 66.481,08
138	Conjunto para aluno - cja-01. Composto de: 1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.	UNID	201	R\$ 348,50	R\$ 70.048,50
139	Conjunto para aluno - cja-03. Composto de: 1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.	UNID	200	R\$ 378,77	R\$ 75.754,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140	Cadeira giratória com braços- código c6: cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Local de utilização: secretaria, direção e sala dos professores. Dimensões e tolerâncias: largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591; tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada; estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta; fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; estrutura composta de: mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca; suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm; base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico; distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm; rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo); dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico; acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor	UNID	177	R\$ 412,22	R\$ 72.962,94

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	preta; terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união; garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
141	Persianas persiana vertical 90mm em pvc liso, com bando(sanefa) e com corrente plástica, base com trilho em alumínio, fixada em L e presilhas. Incluindo a instalação e todos os acessórios necessários, cor a definir.	M²	533	R\$ 233,55	R\$ 124.482,15
142	Projektor multimidia 4k ultra; detalhes técnicos. Características especiais: curta ou longa distância, focagem automática, wi-fi integrado; tecnologia de conectividade: bluetooth, hdmi, wi-fi; resolução mínima do visor: 3840 x 2160; contraste aproximado 13.000:1; projeção frontal teto e mesa; luminosidade mínima de 3500 lumens, acompanha: manual, cabo de força, cabo hdmi, controle remoto; altura aproximada do produto: 6,2 polegadas; largura aproximada do produto: 18,4 polegadas; tamanho aproximado de tela vertical: 120 polegadas ou superior; resolução mínima da tela: 3840 x 2160; resolução mínima: 3840 x 2160 pixels; tipo de conexão: bluetooth, wi-fi; voltagem: bivolt ou 110 volts; potência mínima em watts: 278 watts; fonte de alimentação: energia elétrica; peso aproximado do produto: 7,39 quilogramas; dimensões aproximadas do produto: 39,88 x 46,74 x 15,75 cm; 7,39 quilogramas. Sobre este item: experiência 4k excepcional: 4k pro-uhd com uma tecnologia avançada de mudança de pixels e processamento de imagens para fornecer detalhes e nitidez. Ultra curta distância: mesmo em espaços pequenos, colocar o projetor perto da parede e atender a necessidade com o incrível 4k pro-uhd1 imagens de aproximadamente 120" ou superior. Smart streaming - android tv: todos os canais de streaming. Streaming com a tv ao vivo, com aplicativos como o youtube, tv, usando a interface android tv mais recente e um controle remoto fácil de usar que inclui pesquisa de voz com google assistant integrado. Som integrado: o sistema surround virtual 2.1, cria um desempenho de som envolvente com predefinições para tv, esportes,	UNID	12	R\$ 13.425,18	R\$ 161.102,16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	filmes e música. Conecta o smartphone via bluetooth para uso como alto-falante independente; garantia mínima de 12 meses.				
143	Cadeira giratória com braços- código c6: cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Local de utilização: secretaria, direção e sala dos professores. Dimensões e tolerâncias: largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591; tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada; estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta; fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; estrutura composta de: mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca; suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm; base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico; distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm; rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo); dispositivos de regulagens e	UNID	58	R\$ 412,22	R\$ 23.908,76

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico; acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união; garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
144	Persianas persiana vertical 90mm em pvc liso, com bando(sanefa) e com corrente plástica, base com trilho em alumínio, fixada em L e presilhas. Incluindo a instalação e todos os acessórios necessários, cor a definir.	M²	177	R\$ 233,55	R\$ 41.338,35
145	Projeto multimídia 4k ultra; detalhes técnicos. Características especiais: curta ou longa distância, focagem automática, wi-fi integrado; tecnologia de conectividade: bluetooth, hdmi, wi-fi; resolução mínima do visor: 3840 x 2160; contraste aproximado 13.000:1; projeção frontal teto e mesa; luminosidade mínima de 3500 lumens, acompanha: manual, cabo de força, cabo hdmi, controle remoto; altura aproximada do produto: 6,2 polegadas; largura aproximada do produto: 18,4 polegadas; tamanho aproximado de tela vertical: 120 polegadas ou superior; resolução mínima da tela: 3840 x 2160; resolução mínima; 3840 x 2160 pixels; tipo de conexão: bluetooth, wi-fi; voltagem: bivolt ou 110 volts; potência mínima em watts: 278 watts; fonte de alimentação: energia elétrica; peso aproximado do produto: 7,39 quilogramas; dimensões aproximadas do produto: 39,88 x 46,74 x 15,75 cm; 7,39 quilogramas. Sobre este item: experiência 4k excepcional: 4k pro-uhd com uma tecnologia avançada de mudança de pixels e processamento de imagens para fornecer detalhes e nitidez. Ultra curta distância: mesmo em espaços pequenos, colocar o projetor perto da parede e atender a necessidade com o incrível 4k pro-uhd1 imagens de aproximadamente 120" ou superior. Smart streaming - android tv: todos os canais de streaming. Streaming com a tv ao vivo, com aplicativos como o youtube, tv, usando a interface android tv mais recente e um controle remoto fácil de usar que inclui pesquisa de voz com google	UNID	3	R\$ 13.425,18	R\$ 40.275,54

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	assistant integrado. Som integrado: o sistema surround virtual 2.1, cria um desempenho de som envolvente com predefinições para tv, esportes, filmes e música. Conecta o smartphone via bluetooth para uso como alto-falante independente; garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL R\$ 2.323.825,05					

15.6.

15.7. Os itens 1 ao 139 descritos no anexo I desta licitação são destinados a participação exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso i da lei complementar nº 123/06 e suas alterações.

15.8. sendo que os itens e os itens 143 ao 145 referente à cota de até 25% disposto no art. 48, inciso III da lei complementar nº 123/06 e suas alterações, observando-se o contido no art. 8º³ do decreto federal nº 8.538/2015 e seus parágrafos e art. 8º § 2º⁴ do decreto estadual nº 2474/2015.

15.9. Os itens do 140 ao 142 são destinados a ampla competitividade.

15.10.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I)

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários, utensílios e demais bens permanentes de uso rotineiro, destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias municipais do Município de Contenda/PR.

A necessidade decorre do crescimento das atividades administrativas e operacionais, bem como da ampliação dos serviços públicos prestados à população, que exigem constante adequação da infraestrutura e substituição de bens desgastados pelo uso contínuo.

O problema identificado consiste no fato de que parte significativa dos equipamentos atualmente em uso encontra-se obsoleta ou em estado de desgaste avançado, comprometendo a eficiência e a segurança das rotinas de trabalho. Além disso, o aumento do número de unidades e servidores municipais exige a ampliação das quantidades disponíveis para garantir atendimento adequado às demandas institucionais.

A justificativa baseia-se na importância de proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento ao cidadão, assegurando que cada unidade municipal disponha de equipamentos em perfeito estado de funcionamento. A medida visa manter a continuidade dos serviços públicos com qualidade, eficiência e economicidade, em consonância com os princípios da boa administração, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, I; Decreto Nº 288/2023, Art. 43)

3.1. OBJETO.

A presente contratação visa registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento, entrega, instalação (quando aplicável) de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos conforme itens, quantidades e especificações constantes.

3.2. Escopo e forma de fornecimento.

- 3.2.1. O objeto abrange o fornecimento de bens novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas para cada item.
- 3.2.2. O fornecimento será por demanda das secretarias, mediante pedidos de fornecimento (ordens de compra) e entrega por unidade / secretaria conforme locais informados no pedido.
- 3.2.3. Sempre que indicado no item, o preço deverá incluir instalação, testes funcionais, acessórios necessários ao pleno funcionamento, mão de obra, deslocamento e instruções de uso.
- 3.2.4. Itens de pequeno porte poderão ser entregues em embalagens individuais.
- 3.2.5. Equipamentos volumosos ou com instalação obrigatória serão entregues e instalados "in loco".

3.3. Especificações técnicas mínimas (aplicáveis a todos os itens).

Para cada item deverá constar, no momento da proposta: descrição completa, marca/modelo, ficha técnica, dimensões, voltagem, consumo elétrico, material de fabricação, capacidade (quando aplicável), índices de desempenho, e demais características relevantes. Em especial, exigir-se-á:

- Conformidade com normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT) e certificações INMETRO quando exigidas por lei ou pela natureza do equipamento;
- Indicação clara de tensão elétrica e faixa de operação (110 V e/ou 220 V);
- Declaração de compatibilidade com os padrões de segurança elétrica e proteção (ex.: proteção contra sobrecarga, aterramento, fusíveis, dispositivos de proteção térmica);
- Exigência de manuais em língua portuguesa (usuário, instalação e manutenção) e esquema elétrico quando aplicável;
- Lista de acessórios e peças entregues (cabos, plugues, suportes, filtros, adaptadores, tampas, etc.).

3.4. Garantia

3.4.1. Garantia mínima obrigatória: **12 (doze) meses**. A garantia cobre defeitos de fabricação e funcionamento, com atendimento on-site para equipamentos volumosos/instalados e retirada/entrega em fábrica quando aplicável.

3.5. Condições de entrega e prazos.

- 3.5.1. **Prazo máximo de entrega:** 15 (quinze) dias corridos a partir do pedido de compra.
- 3.5.2. Entregas fracionadas são permitidas quando autorizadas pela secretaria solicitante.
- 3.5.3. Cada entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal
- 3.5.4. **Local de entrega:** endereços indicados no pedido de compra, podendo variar conforme secretaria solicitante.
- 3.5.5. O fornecedor será responsável pelo transporte, embalagens, seguro e descarga até o local indicado.

3.6. Recebimento, ensaios e aceitação.

- 3.6.1. O recebimento será realizado pela fiscalização designada, que verificará: quantidade, integridade, conformidade com especificações, funcionamento básico e documentação técnica.
- 3.6.2. Para equipamentos com instalação, serão realizados testes funcionais "in loco", com emissão de termo de aceite após verificação.
- 3.6.3. Em caso de inconformidade, o fornecedor terá 10 (dez) dias úteis para sanar, substituir ou reparar o bem, sem ônus para a Administração. Persistindo a não conformidade, aplicar-se-ão sanções previstas no contrato/ata de registro de preços.

3.7. Embalagem, identificação e transporte.

- 3.7.1. As embalagens devem proteger adequadamente o produto, permitir o manuseio seguro e conter identificação legível (item, quantidade, número da nota fiscal, pedido de compra, instruções de manuseio e referência ao número da ata).
- 3.7.2. Materiais frágeis devem ser embalados com proteções internas (espumas, isopores) e identificados como "FRÁGIL".
- 3.7.3. Toda embalagem deverá ser preferencialmente reciclável e, quando possível, composta por material reutilizável.

3.8. Documentação exigida.

Para cada entrega o fornecedor deverá apresentar:

- Nota Fiscal;
- Manual em Português;
- Certificados e declarações de conformidade (INMETRO, quando aplicável);
- Relatório/termo de instalação e ensaios (para itens instalados);

3.9. Requisitos ambientais e de destinação de resíduos.

- 3.9.1. O fornecedor vencedor deverá orientar e, quando aplicável, executar a logística reversa dos equipamentos substituídos, responsabilizando-se pela destinação final ambientalmente adequada, conforme legislação ambiental e normas municipais.
- 3.9.2. Incentiva-se o fornecimento de produtos com menor consumo energético (eficiência energética) e embalagens com menor impacto ambiental.

3.10. Requisitos de segurança e ergonomia (mobiliários e equipamentos de atendimento).

- 3.10.1. Mobiliários devem atender requisitos ergonômicos e de segurança, com indicação de carga máxima suportada, arestas arredondadas e pintura/acabamento que permita limpeza fácil.
- 3.10.2. Equipamentos destinados a uso escolar/infantil deverão possuir certificação de segurança e ausência de cantos cortantes.

3.11. Preço, reajuste e condições de pagamento.

- 3.11.1. Os preços deverão ser unitários e deverão incluir todos os encargos, tributos, impostos e despesas de entrega.
- 3.11.2. Os preços serão fixos durante a vigência da Ata, salvo reajuste previsto em norma aplicável ou nas hipóteses previstas na proposta e ou edital.
- 3.11.3. **Forma de pagamento:** 30 dias após o recebimento da nota fiscal, atesto no recebimento).

3.12. Penalidades, multas e sanções.

A inexecução total ou parcial sujeitará o fornecedor às penalidades previstas em lei e na Ata: advertência, multa por atraso (percentual diário sobre o valor da parcela não entregue), suspensão temporária, declaração de inidoneidade, além de ressarcimento de eventuais prejuízos.

3.13 Substituição e devolução.

- 3.13.1. Produtos com defeito ou não conformes deverão ser substituídos em prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para a Administração.
- 3.13.2. A Administração poderá recusar entrega que não atenda às especificações ou apresentar avarias significativas.

3.14. Fiscalização e gestão contratual.

- 3.14.1. A fiscalização do cumprimento será feita por servidor(es) designado(s) (fiscal do contrato), que atestará as notas fiscais e a conformidade técnica.

3.14.2. O fornecedor deverá disponibilizar responsável técnico para atendimento aos contatos da fiscalização durante toda a vigência da Ata.

3.15. Treinamento e transferência de conhecimento.

Quando aplicável, o fornecedor deverá providenciar treinamento teórico-prático aos servidores indicados pela Administração para operação e manutenção dos equipamentos, sem ônus adicional, conforme programação a ser definida.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, II)

Prazo de Entrega: 15 (quinze) Dias

Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses.

Prazo de Execução: 12 (doze) Meses.

A execução do objeto ocorrerá sob o regime de Registro de Preços, mediante contratação futura e eventual de empresa(s) para o fornecimento parcelado de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos permanentes, de acordo com as necessidades das diversas secretarias do Município de Contenda/PR.

As entregas ocorrerão com base nas solicitações expedida pelas Secretarias, conforme emissão de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.

Cada pedido de fornecimento deverá conter o item, quantidade, local de entrega, prazo e condições específicas, observando-se sempre as disposições da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

4.1. Local de execução e entrega.

4.1.1. As entregas serão realizadas nas dependências das secretarias municipais solicitantes, em endereços diversos localizados no Município de Contenda/PR, conforme indicado em cada pedido de fornecimento.

4.1.2. A empresa contratada será responsável pela entrega, transporte, descarga, instalação (quando aplicável) e teste funcional dos equipamentos, até o local indicado pela Administração, sem ônus adicional.

4.2. Fluxo operacional da execução.

4.2.1. A secretaria demandante formaliza sua necessidade, emitindo a Autorização de Fornecimento, conforme disponibilidade de saldo na Ata de Registro de Preços;

4.2.2. O fornecedor realiza a entrega dentro do prazo estabelecido, acompanhada de Nota Fiscal, Termo de Garantia e Manuais Técnicos;

4.2.3. O Fiscal do Contrato ou servidor designado realiza a conferência e o atesto do recebimento, verificando integridade, conformidade e funcionamento;

4.2.4. Após o aceite, a documentação fiscal é encaminhada ao setor financeiro para liquidação e pagamento, conforme as condições contratuais.

4.3. Recebimento e aceite

O recebimento dos bens observará o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, sendo realizado em duas etapas:

4.3.1. Recebimento provisório: conferência quantitativa e qualitativa dos produtos entregues;

4.3.2. Recebimento definitivo: após testes de funcionamento, conferência das especificações e emissão do termo de aceite pela Administração.

4.4. Garantia e suporte técnico pós-entrega

Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, mau funcionamento e eventuais substituições de componentes.

Durante o período de garantia, o fornecedor deverá prestar assistência técnica gratuita, com atendimento preferencialmente no local de instalação (on-site) ou, quando não possível, retirada e devolução por conta própria.

O tempo máximo de resposta para atendimento técnico será de 72 (setenta e duas) horas úteis para chamados urgentes (equipamentos essenciais ao funcionamento administrativo) e 5 (cinco) dias úteis para os demais.

O fornecedor deverá assegurar a disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses após o término da garantia contratual e apresentar rede de assistência técnica autorizada com contatos e endereços atualizados.

Caso o equipamento apresente defeito recorrente ou não seja reparado dentro do prazo fixado, deverá ser substituído integralmente por outro novo e de igual ou superior especificação, sem ônus adicional à Administração.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, III e Art. 117)

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato. Fica designados como fiscais de contrato os seguintes servidores:

Rosane Gregovsky Gomes – CPF: 032.799.059-74 _____

Alexandre Paniagua - CPF: 037.339.369-57 _____

Evelyn Malachovski de Medeiros Albuquerque - CPF: 109.635.959-62 _____

Amauri Roderlei Semes - CPF: 677.002.769-00 _____

Edson Luiz Carneiro - CPF: 567.234.319-87 _____

Elinei de Oliveira Hass – CPF: 059.561.879-05 _____

Alana Mazur dos Anjos – CPF: 117.574.209-08 _____

5.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.8. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.12. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e

termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

5.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

GESTOR DO CONTRATO

5.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, IV)

RECEBIMENTO

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

O prazo de validade;

A data da emissão;

Os dados do contrato e do órgão contratante;

O período respectivo de execução do contrato;

Dados bancários e o nº da nota de empenho;

O valor a pagar;

6.11. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, e o quando optante pelo simples nacional informar na nota fiscal.

6.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.19. Pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (PREFEITURA) (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 92)

7.1. Acompanhamento e Fiscalização: Designar formalmente os servidores para as funções de gestor e fiscal do contrato, conforme detalhado no item 5 deste Termo, e assegurar-lhes as condições necessárias para o pleno desempenho de suas atribuições.

7.2. Comunicação e Colaboração: Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada e que sejam pertinentes à execução do objeto contratual.

7.3. Emitir as Autorizações de Fornecimento conforme as necessidades das secretarias municipais e dentro do saldo disponível da Ata de Registro de Preços.

7.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução contratual, garantindo o acesso às condições e locais de entrega.

7.5. Recebimento do Objeto: Receber o objeto do contrato nas condições e prazos estabelecidos, atestando a conformidade da execução para fins de pagamento.

7.6. Pagamento: Efetuar o pagamento à Contratada no valor, prazo e condições estipuladas neste Termo de Referência e no instrumento contratual correspondente.

- 7.7. Notificação de Irregularidades: Comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade, vício ou descumprimento contratual verificado, estabelecendo prazo para a devida correção.
- 7.8. Manter controle atualizado das entregas e saldos remanescentes da Ata de Registro de Preços, evitando ultrapassagem do limite contratado.
- 7.9. Assegurar condições adequadas para o recebimento e armazenamento temporário dos produtos entregues, quando aplicável.
- 7.10. Registrar e comunicar à autoridade competente eventuais falhas contratuais, inadimplimentos ou necessidade de substituição de fornecedor, adotando as providências legais cabíveis;
- 7.11. Garantir o cumprimento das normas de sustentabilidade, economicidade e transparência, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.
- 7.12. Promover, quando necessário, reuniões de alinhamento e acompanhamento com os fiscais e fornecedores, visando à boa execução da contratação.
- 7.13. Apoio Operacional: Disponibilizar, quando previsto no contrato, os locais, as instalações ou o pessoal de apoio necessários para a correta execução do objeto.
- 7.14. Manter arquivados os documentos comprobatórios da execução contratual, garantindo a rastreabilidade e a prestação de contas aos órgãos de controle.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 92)

- 8.1. Execução do Objeto: Executar o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência, da sua proposta e das normas técnicas aplicáveis, empregando a melhor técnica, zelo e diligência.
- 8.2. Fornecer os produtos novos, de primeira linha, em perfeitas condições de uso e funcionamento, observando rigorosamente as especificações técnicas de cada item.
- 8.3. Efetuar as entregas dentro dos prazos e locais determinados nas Autorizações de Fornecimento, arcando com todos os custos de transporte, embalagem, seguro, carga, descarga e instalação (quando aplicável).
- 8.4. Apresentar, no ato da entrega, a Nota Fiscal, termo de garantia, manuais de instrução e certificados de conformidade exigidos pela legislação e por este Termo.
- 8.5. Manter equipe técnica e suporte pós-venda disponíveis durante toda a vigência contratual, assegurando atendimento a eventuais solicitações de manutenção ou substituição de equipamentos.
- 8.6. Cumprir integralmente o prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, respondendo por defeitos de fabricação ou funcionamento, providenciando o reparo ou substituição dos equipamentos no prazo máximo estabelecido pela Administração.
- 8.7. Disponibilizar peças de reposição e assistência técnica autorizada, por período não inferior a 36 (trinta e seis) meses após o término da garantia.
- 8.8. Manter atualizados os dados de contato da empresa e de seu representante legal, para comunicações formais e notificações durante toda a vigência da Ata.

- 8.9. Manutenção das Condições de Habilitação: Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a regularidade fiscal, social e trabalhista.
- 8.10. Responsabilidade Integral: Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do contrato, bem como por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade.
- 8.11. Correção de Vícios: Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pelo fiscal, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.12. Atender prontamente às notificações do Gestor ou Fiscal do Contrato, prestando esclarecimentos e adotando as providências corretivas determinadas.
- 8.13. Substituir, por sua conta e risco, os produtos entregues com defeito, avariados ou em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 8.14. Designação de Preposto: Indicar formalmente um preposto, aceito pela Administração, que será o responsável por representar a Contratada em todas as questões relativas à execução do contrato.
- 8.15. Cumprir integralmente as disposições legais de saúde, segurança e meio ambiente, inclusive quanto à destinação correta de resíduos e embalagens.
- 8.16. Segurança e Normas: Cumprir rigorosamente as normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis à sua atividade.
- 8.17. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a vigência contratual, comunicando imediatamente qualquer alteração relevante.
- 8.18. Sigilo e Confidencialidade: Manter sigilo sobre todas as informações e dados a que tiver acesso em decorrência da execução contratual, não podendo divulgá-los a terceiros.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, V e Decreto Nº 288/2023, Arts. 46 e 47)

Recomenda-se o prosseguimento da contratação por meio de **Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de Menor Preço por Item**, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 288/2023.

9.1. JUSTIFICATIVA DO BEM QUANTO À DIVISIBILIDADE.

15.11. Bem divisível:	15.12. SIM (X) NÃO()
JUSTIFICATIVA: Os itens divisíveis são apenas os 140,141 e 142. Eles já foram divididos e incluídos ao final da lista, sob a numeração de 143,144,145. Fica estabelecido que os itens cujo valor estimado for inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não serão considerados divisíveis, sendo adjudicados integralmente ao proponente que apresentar a proposta mais vantajosa. A medida visa assegurar a economicidade, simplificação logística e viabilidade da contratação.	

9.2. Exigências de habilitação.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os documentos exigidos no edital.

9.3. Qualificação Técnica.

9.3.1. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento em condições semelhantes às do presente Termo de Referência.

9.3.2. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

- Identificação do emitente (razão social, CNPJ e endereço);
- Identificação da empresa executora;
- Descrição clara do objeto fornecido, evidenciando a natureza e a compatibilidade com o presente certame;
- Quantidade e/ou periodicidade do fornecimento;
- Assinatura, carimbo e identificação do responsável técnico ou representante legal da entidade emitente.

9.3.3. Quando o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, a Administração poderá solicitar documentos comprobatórios da veracidade, como notas fiscais correspondentes ou contratos de fornecimento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, V, 'c')

10.1. Metodologia da Pesquisa de Preços

A presente pesquisa de preços foi conduzida pela Central de Compras em estrita observância à metodologia e à ordem de preferência de fontes estabelecida no Art. 37 do Decreto Municipal Nº 288/2023.

10.2. O objetivo é apurar o valor de referência para a aquisição dos itens informados, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.3. Em atendimento ao disposto nos Arts. 35 a 42 do Decreto Municipal de Contenda, foi realizada a pesquisa de preços para definição do valor de referência, observando rigorosamente a hierarquia de fontes prevista no Art. 37.

O levantamento foi conduzido conforme segue:

10.3.1. **Fontes Oficiais (Art. 37, I)** – Consultado o Banco de Preços oficial (Painel de Preços do Governo Federal/PNCP), onde foram extraídos valores atualizados para os itens pesquisados. Foi gerado relatório completo, contemplando todos os itens e suas respectivas quantidades.

Este documento consolida uma ampla pesquisa de mercado em diversas fontes governamentais, apresentando a média aritmética dos valores praticados para cada item demandado, constituindo-se em uma fonte oficial e robusta para a aferição dos preços.

- Para maior transparência, a cotação realizada pode ser visualizada no final do Termo de Referência, ou através do link abaixo:

Relatório gerado no dia 29/10/2025 10:33:45 (IP: 186.249.219.81)

Código Validação:

bV15DyT1NCntQm1WavOvmG4f0i8jZEIU8G%2b13tJ1N3MqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bV15DyT1NCntQm1WavOvmG4f0i8jZEIU8G%252b13tJ1N3MqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10.3.2. **Contratos Públicos Anteriores (Art. 37, II)** – Efetuada análise de atas de registro de preços já homologadas e publicadas por outros entes da Administração Pública, bem como de processos similares no âmbito do próprio Município.

Ata de Registro de preços Nº 120/2024 (Município de Contenda, PR);
Ata de Registro de preços Nº 048/2024 (Município de Florínea, SP);
Ata de Registro de preços Nº 03/2025 (CISPAR, MG);
Ata de Registro de preços Nº 220/2019 (Município de Contenda, PR);
Ata de Registro de preços Nº 058/2023 (Município de Contenda, PR);
Ata de Registro de preços Nº 385/2024 (Instituto Federal de Educação, RS);
Ata de Registro de preços Nº 003/2024 (CELIC, RS);
Ata de Registro de preços Nº 041/2025 (Município de Pedra Preta, MT);
Ata de Registro de preços Nº 161.00307308/2024-71 (Governo do Estado de São Paulo);
Ata de Registro de preços Nº 049/2024 (Tribunal de Contas, SC);
Ata de Registro de preços Nº 177/2025 (Município de Teixeira de Freitas, BA);
Ata de Registro de preços Nº 053/2025 (Município de Andará, PR);
Ata de Registro de preços Nº 332/2025 (ALICC, AL);
Ata de Registro de preços Nº 175/2025 (ALICC, AL);
Ata de Registro de preços Nº 50/2025 (Tribunal Regional Eleitoral do Pará);
Ata de Registro de preços Nº 79/2024 (Município de Medianeira, PR);
Ata de Registro de preços Nº 154/2024 (Município de Princesa, SC);
Ata de Registro de preços Nº 90026/2025 (Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia);
Ata de Registro de preços Nº 154/2024 (Município de Princesa, SC);
Contrato de Fornecimento Nº 188/2021 (Município de Contenda, PR);

- Para maior transparência, as atas e contratos analisados podem ser visualizadas no final do Termo de Referência.

10.3.3. **Mídia e Sites especializados (Art. 37, III)** – Realizada pesquisa de mercado em sites de comércio eletrônico amplamente reconhecidos, com coleta e registro de valores mediante captura de tela (prints), devidamente identificados com data, hora e endereço eletrônico, assegurando a confiabilidade e a comparabilidade dos preços.

- Para maior transparência, o documento com a análise realizada pode ser visualizada no final do Termo de Referência.

10.3.4. **Observação importante:** *Não foram obtidas cotações formais diretamente com fornecedores (inciso IV).* Contudo, para cada item pesquisado foram registradas, nos autos, **pelo menos três fontes distintas** (combinação de Banco de Preços, atas/contratos e sites de venda), conforme documentação anexa (prints, relatório do Banco de Preços e atas de registro).

10.3.5. **Consolidação dos Dados** – Todos os preços obtidos foram organizados em documento anexo, com registro das fontes (prints e relatórios), garantindo a rastreabilidade. A partir do conjunto de valores coletados, foi realizada a apuração da **média final** de cada item, resultando no valor de referência adotado para este processo.

Dessa forma, a pesquisa de preços ora apresentada atende às exigências do Decreto Municipal de Contenda, obedecendo a ordem de preferência legalmente estabelecida e assegurando a idoneidade dos valores apurados.

10.4. Cesto de Preços e Definição do Valor de Referência:

ITEM	DESCRIÇÕES	SMA	SMECE	SMS	SMPAS	SMOVSU	SMIAMA	SMF	QTD TOTAL	UNIDADE	LEVANTAMENTO (INTERNET)	MÉDIA BANCO DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO ATA	MÉDIA FINAL	VALOR TOTAL
1	TABUA DE PASSAR ROUPA DOBRÁVEL COM PORTA FERRO; MATERIAL DA MOLDURA: LIGA DE AÇO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 8 X 130 X 38 CM; 350G; COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR REFORÇADO; GARANTE A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DO PRODUTO, COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES: QUE EVITAM ACIDENTES; COM SUPORTE ARAMADO PARA O FERRO DE PASSAR; CONTER MÍNIMO TRÊS REGULAGENS DE ALTURA: PARA A ESCOLHA DA ALTURA MAIS ADEQUADA, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR REFORÇADO; PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES; TRÊS REGULAGENS DE ALTURA; PRANCHA COM BASE EM MADEIRA; SUPORTE ARAMADO PARA FERRO DE PASSAR; TECIDO METALIZADO; ESPUMA DE NO MÍNIMO 15MM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: ALTURA (REGULAGEM 1): 86CM, ALTURA (REGULAGEM 2): 85CM, ALTURA (REGULAGEM 3): 74CM; LARGURA: 37CM; COMPRIMENTO: 137CM; ÁREA DA PRANCHA PARA USO: 57CM X 98CM.	0	0	0	4	0	0	0	4	UNIDADE	R\$ 178,50	R\$ 151,33	R\$ 125,00	R\$ 151,61	R\$ 606,44
2	SECADOR DE CABELOS - BIVOLT OU 220V, IDEAL PARA USO PESSOAL, PROPORCIONAR AGILIDADE E RAPIDEZ NA SECAGEM E MODELAGEM DOS CABELOS; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000W; POSSUIR MOTOR AC PROFISSIONAL PARA MAIOR DURABILIDADE E MAIS SILENCIOSO; CERTIFICADO PELO INMETRO; POSSUIR CHAVE SELETORA DE TEMPERATURAS; PODENDO FAZER UM COMBINADO DE TEMPERATURAS, VENTILADOR E BOTÃO PARA LIGAR O AR FRIO, OFERECENDO ATÉ 5 TEMPERATURAS DIFERENTES; POSSUIR MÍNIMO DUAS VELOCIDADES; BICO DIRECIONADOR DE AR, CABO COM 1,80 M; PROPORCIONANDO MOBILIDADE NA MEDIDA CERTA; TOMADA 20A.	0	0	0	4	0	0	0	4	UNIDADE	R\$ 215,10	R\$ 159,52	R\$ 129,00	R\$ 167,87	R\$ 671,48
3	CANICA ESCOLAR EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 350 ML, NA COR BRANCA, ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTA GELADEIRA E MICRO-ONDAS.	0	0	40	0	0	0	0	40	UNIDADE	R\$ 7,99	R\$ 2,96	R\$ 2,37	R\$ 4,44	R\$ 177,60
4	VARAL DE CHÃO: VARAL DE CHÃO ABAS LUM DOBRÁVEL RETRÁTIL AÇO REFORÇADO; ALTURA ABERTO: 89 CM; LARGURA ABERTO: 49 CM; COMPRIMENTO ABERTO: 1,44 M.	0	0	0	4	0	0	0	4	UNIDADE	R\$ 83,90	R\$ 133,05	R\$ 166,15	R\$ 127,50	R\$ 510,00
5	PENEIRA PLÁSTICA, EM MALHA FINA (POLIÉSTER), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE DIÂMETRO.	0	30	5	5	0	0	0	40	UNIDADE	R\$ 8,63	R\$ 8,76	R\$ 4,50	R\$ 7,29	R\$ 291,60
6	DESCASCADOR DE FRUTAS E LEGUMES LÂMINA MÓVEL- CABO EM FORMATO "Y" ERGONÔMICO E COM LÂMINA MÓVEL EM AÇO INOXIDÁVEL.	0	20	4	0	0	0	0	24	UNIDADE	R\$ 12,99	R\$ 15,82	R\$ 8,10	R\$ 12,30	R\$ 295,20
7	FERRO DE PASSAR ROUPA: COM VAPORIZADOR; BASE ANTIADERENTE; ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DETALHES TÉCNICOS: SISTEMA ANTI-GOTEJAMENTO; BASE ANTIADERENTE; 1 MANUAL; VOLTAGEM: 110 VOLTS OU BIVOLT; POTÊNCIA MÍNIMA 1200 WATT; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 31 X 18 X 0,1 CM; 1,34 QUILOGRAMAS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: O FERRO DE PASSAR ROUPA É A SOLUÇÃO PERFEITA PARA DEIXAR SUAS ROUPAS IMPECÁVEIS, SEM AMASSOS INDESEJADOS, COM A BASE ANTIADERENTE DE ALTA QUALIDADE, AJUSTE DE INTENSIDADE DE VAPOR, COM SPRAY FRONTAL.	0	0	0	4	0	0	0	4	UNIDADE	R\$ 168,00	R\$ 216,33	R\$ 546,00	R\$ 310,11	R\$ 1.240,44
8	COLCHÃO PARA BERÇO: COLCHÃO INFANTIL EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 130 CM; LARGURA: 60 CM; ESPESSURA: 12 CM; DENSIDADE: D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 15579-2. CARACTERÍSTICAS: O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SEM RASGOS, O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS, O REVESTIMENTO PODERÁ SER FEITO COM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER. O REVESTIMENTO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA EM UMA DAS FACES. OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA ANTICÁDORO E ANTIALÉRGICA. O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	0	0	0	4	0	0	0	4	UNIDADE	R\$ 172,76	R\$ 121,69	R\$ 54,00	R\$ 116,15	R\$ 464,60
9	DESCASCADOR DE FRUTAS E LEGUMES MANUAL, FABRICADO COM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, LÂMINA EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM E LARGURA APROXIMADA DE 6 CM.	0	20	10	0	0	0	0	30	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 11,89	R\$ 6,50	R\$ 13,46	R\$ 403,80
10	JARRA DE PLÁSTICO COM BICO E TAMPA, CAPACIDADE DE 2 LITROS.	0	0	20	10	0	0	0	30	UNIDADE	R\$ 20,19	R\$ 15,50	R\$ 5,90	R\$ 13,86	R\$ 415,80
11	COLHER DE CAFÉ EM INOX COM CABO EM INOX.	0	100	60	50	12	10	0	242	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 2,13	R\$ 0,70	R\$ 1,91	R\$ 462,22
12	COLHER DE CHÁ EM INOX COM CABO EM INOX.	0	100	60	50	12	5	10	237	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 2,46	R\$ 0,70	R\$ 2,02	R\$ 478,74
13	QUADRO BRANCO 120X90 CM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. CONTEÚDO PORTA CANETAS+APAGADOR.	0	0	0	2	0	0	0	2	UNIDADE	R\$ 299,00	R\$ 218,81	R\$ 295,00	R\$ 270,93	R\$ 541,86
14	ACUCAREIRO GRANDE- ACUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS, COM PÁ PARA ACÚCAR, FORMATO OVAL.	0	5	15	2	2	0	1	25	UNIDADE	R\$ 28,75	R\$ 32,55	R\$ 16,00	R\$ 25,76	R\$ 644,00
15	PENEIRA GRANDE DE AÇO INOX - PENEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE 24 CM.	0	30	5	2	0	0	0	37	UNIDADE	R\$ 28,49	R\$ 25,97	R\$ 16,50	R\$ 23,65	R\$ 875,05
16	FORMA DE PÃO Nº 2, EM ALUMÍNIO POLIDO, FACILITANDO A LIMPEZA. PODE SER UTILIZADO EM FOGÕES A GÁS, ELÉTRICO E VITROCERÂMICO. PODE IR A MÁQUINA DE LAVA LOUÇAS.	0	0	30	10	0	0	0	40	UNIDADE	R\$ 30,21	R\$ 30,15	R\$ 17,98	R\$ 26,11	R\$ 1.044,40
17	ESCORREDOR DE MASSAS, LINHA HOTEL/RESTAURANTE, COM DUAS ALÇAS E BASE DE APOIO. MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 16 LITROS COM 40CM DE DIÂMETRO. MATERIAL RESISTENTE, ALÇAS NÃO PODE CONTER MADEIRA.	0	10	3	0	0	0	0	13	UNIDADE	R\$ 113,05	R\$ 105,33	R\$ 43,90	R\$ 87,42	R\$ 1.136,46
18	CONCHA MÉDIA EM INOX, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 5 CM COM CORPO FOSCO.	0	80	40	10	0	0	0	80	UNIDADE	R\$ 15,99	R\$ 20,20	R\$ 7,17	R\$ 14,45	R\$ 1.156,00
19	PRACADOR DE LEGUMES MÉDIO MODELO TRIPE, CONFECIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM POLIPROPILENO, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA.	0	6	2	0	0	0	0	8	UNIDADE	R\$ 154,90	R\$ 161,15	R\$ 122,50	R\$ 146,18	R\$ 1.169,44
20	ESPÁTULA TIPO PÃO DURO, COM RESISTÊNCIA DE ATÉ 50° C, PRODUZIDA EM SILICONE E CABO EM POLIPROPILENO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM.	0	60	10	5	0	0	0	75	UNIDADE	R\$ 18,04	R\$ 23,50	R\$ 10,40	R\$ 17,31	R\$ 1.298,25
21	CHALEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPAS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS.	0	15	10	2	0	0	0	27	UNIDADE	R\$ 63,00	R\$ 52,20	R\$ 36,00	R\$ 50,56	R\$ 1.365,12
22	BACIA PARA ALIMENTOS, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS 28 X 35 X 7 CM.	0	60	20	5	0	0	0	85	UNIDADE	R\$ 23,76	R\$ 17,18	R\$ 7,50	R\$ 16,14	R\$ 1.371,90
23	BULE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 27CM DE ALTURA, 15CM DE LARGURA E CABO EM BACULITE.	0	0	10	3	0	0	0	13	UNIDADE	R\$ 145,90	R\$ 109,78	R\$ 62,00	R\$ 105,89	R\$ 1.376,57
24	PRATELEIRAS / NICHOS MDF - DESCRIÇÃO E FICHA TÉCNICA: NICHOS DE PAREDE DECORATIVO EM MDF. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR TODOS OS KITS DE INSTALAÇÃO, COM ACABAMENTO MATTE NA COR BRANCA E BORDAS LAMINADAS. ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO MATTE; FABRICADO EM MDF MÍNIMO DE 18MM; BORDAS LAMINADAS; PINTURA NA COR BRANCA; FÁCIL INSTALAÇÃO; ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA MÍNIMO - 60CM; LARGURA MÍNIMO- 40CM; PROFUNDIDADE MÍNIMO: 15CM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 NICHOS DE PAREDE COM NO MÍNIMO DUAS PRATELEIRAS; MÍNIMO 2 PARAFUSOS; MÍNIMO 2 BUCHAS; MÍNIMO 2 CAPAS DE PARAFUSO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	0	0	0	8	0	0	0	8	UNIDADE	R\$ 124,90	R\$ 276,33	R\$ 129,00	R\$ 176,74	R\$ 1.413,92
25	BERÇO: BERÇO INFANTIL EM MDF COM GRADES, NA COR BRANCA, ESTRADO AJUSTÁVEL, SEM GAVETAS, ESPAÇAMENTO DAS GRADES LATERAIS DE NO MÁXIMO 6,5 CM, OS ESPAÇAMENTOS ENTRE AS GRADES DEVERÃO TER NO MÁXIMO 2,5 CM. OS CANTOS, PARTES PROTUBERANTES, CANTONEIRAS, DOBRADIÇAS E SUPORTES DEVEM SER CHANFRADOS, OU SEJA, NÃO DEVEM TER PONTAS NEM ARESTAS, POIS DESTA FORMA PODERIAM MACHUCAR O BEBÊ OU MANIPULADOR. A ALTURA FINAL DAS GRADES DEVERÁ POSSUIR 60 CM A PARTIR DO ESTRADO. SELO DO INMETRO DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 130 CM; LARGURA: 60 CM; ALTURA: 130 CM; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	0	0	0	3	0	0	0	3	UNIDADE	R\$ 441,15	R\$ 543,94	R\$ 460,00	R\$ 481,69	R\$ 1.445,07
26	ESPUMADOR DE BATATA MARIOLA, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, TAMANHO GRANDE, COM AMASSADOR DE APROXIMADAMENTE 9 CM DE DIÂMETRO.	0	20	10	5	0	0	0	35	UNIDADE	R\$ 55,90	R\$ 33,45	R\$ 35,50	R\$ 41,61	R\$ 1.456,35
27	FACA DE COZINHA 6 A 7", COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO EM POLIPROPILENO.	0	60	20	10	0	0	0	90	UNIDADE	R\$ 22,42	R\$ 20,34	R\$ 7,49	R\$ 16,76	R\$ 1.508,40
28	BACIA PARA ALIMENTOS, REDONDA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	0	50	30	5	0	0	0	85	UNIDADE	R\$ 18,03	R\$ 23,85	R\$ 11,50	R\$ 17,29	R\$ 1.512,15
29	FACA DE COZINHA 3", COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO EM POLIPROPILENO.	0	60	60	10	0	5	1	136	UNIDADE	R\$ 17,95	R\$ 11,62	R\$ 4,90	R\$ 11,49	R\$ 1.562,64
30	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO, Nº 3, 40 X 27 X 4,5 CM.	0	30	20	5	0	0	0	55	UNIDADE	R\$ 39,90	R\$ 30,63	R\$ 18,80	R\$ 29,77	R\$ 1.637,35
31	CHALEIRA ELÉTRICA 110 W CAPACIDADE 2 LITROS - CHALEIRA ELÉTRICA PREMIUM AQUECE A ÁGUA EM POUCOS MINUTOS PARA ECONOMIZAR TEMPO NO PREPARO DE BEBIDAS OU PRATOS QUENTES, COM ALTA CAPACIDADE, DE 2 LITROS, ALÇA ISOTÉRMICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, GARANTINDO PRATICIDADE E SEGURANÇA EM SUA ROTINA. PORTÁTIL E SOFISTICADA, COM ACABAMENTO EM INOX, O ACABAMENTO EM INOX GARANTE MAIS DURABILIDADE AO PRODUTO E SOFISTICAÇÃO, INICIA A FERVURA COM APENAS UM TOQUE E EM POUCOS MINUTOS, TAMPÁ ABRE FÁCIL, BASTA ACONOAR O BOTÃO E REALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA; PORTÁTIL E SOFISTICADA; A JARRA REMOVÍVEL SEM FIO, ALÇA ISOTÉRMICA, NÃO AQUECE E PERMITE O MANUSEIO COM MAIS SEGURANÇA; LÂMPADA PILOTO; INDICA O FUNCIONAMENTO DO PRODUTO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O AQUECIMENTO, IMPEDINDO QUE A ÁGUA PERVA ATÉ SE CAIR, MAIS SEGURANÇA E ECONOMIA DE ENERGIA, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	5	0	12	0	0	0	0	18	UNIDADE	R\$ 107,46	R\$ 100,92	R\$ 68,26	R\$ 92,21	R\$ 1.659,78
32	ESCORREDOR EM INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ 200 GRAUS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 20CM, CABO COM COMPRIMENTO ENTRE 30 A 45CM.	0	60	10	10	0	0	0	80	UNIDADE	R\$ 33,41	R\$ 22,78	R\$ 8,10	R\$ 21,43	R\$ 1.714,40
33	PÁ CULINÁRIA, PÁ PARA CALDEIRÃO PROFISSIONAL EM POLIETILENO, QUALIDADE SUPERIOR, APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO, COM RESISTÊNCIA DE TEMPERATURA DE 280°C, COR BRANCA.	0	0	20	2	0	0	0	22	UNIDADE	R\$ 119,41	R\$ 95,56	R\$ 65,00	R\$ 93,32	R\$ 2.053,04
34	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO, Nº 4, 45 X 30 X 5 CM.	0	30	20	5	0	0	0	55	UNIDADE	R\$ 46,55	R\$ 36,38	R\$ 29,50	R\$ 37,47	R\$ 2.060,85
35	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO ALTO, LINHA HOTEL/RESTAURANTE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 18 LITROS, TAMPAS E ALÇAS NÃO PODE CONTER MADEIRA.	0	6	10	1	0	0	0	17	UNIDADE	R\$ 135,76	R\$ 156,13	R\$ 72,00	R\$ 121,29	R\$ 2.061,93
36	BACIA PARA ALIMENTOS, REDONDA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	0	40	10	5	0	0	0	55	UNIDADE	R\$ 56,99	R\$ 43,53	R\$ 18,90	R\$ 39,80	R\$ 2.189,00

37	BANDENIA RETANGULAR- PLÁSTICA, LISA, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5(A)X 48(L) X33(C)CM.	0	60	40	5	0	0	0	105	UNIDADE	R\$ 22,39	R\$ 24,22	R\$ 16,92	R\$ 21,17	R\$ 2.222,85
38	POTE PLÁSTICO, COM TAMPA, TRANSPARENTE, RETANGULAR, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML.	0	200	70	10	0	0	0	280	UNIDADE	R\$ 11,66	R\$ 9,49	R\$ 3,00	R\$ 8,05	R\$ 2.254,00
39	CADEIRÃO DE ALUMÍNIO ALTO, LINHA HOTEL/RESTAURANTE. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 11 LITROS. TAMP A E ALÇAS NÃO PODE CONTER MADEIRA.	0	6	10	1	0	0	0	17	UNIDADE	R\$ 170,91	R\$ 134,93	R\$ 92,06	R\$ 132,63	R\$ 2.254,71
40	CUMBUCA PLÁSTICA EM MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, NA COR AZUL, EM MODELO LISO (SEM FRIZOS) NA PARTE INTERNA E EXTERNA, COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 350 ML, COM ABA EMPILHÁVEL.	0	500	30	0	0	0	0	530	UNIDADE	R\$ 4,99	R\$ 6,53	R\$ 1,60	R\$ 4,37	R\$ 2.316,10
41	CANECA EM ALUMÍNIO, COM CABO EM BAQUELITE. CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 A 4 LITROS.	0	6	40	5	0	0	0	51	UNIDADE	R\$ 58,52	R\$ 56,45	R\$ 27,75	R\$ 47,57	R\$ 2.426,07
42	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS. MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, RESISTENTE. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. TAMP A COM FECHAMENTO EXTERNO. DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO E ABNT.	0	10	5	3	0	0	0	18	UNIDADE	R\$ 129,90	R\$ 148,33	R\$ 138,00	R\$ 138,74	R\$ 2.497,32
43	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG. LARGURA APROXIMADA 66,00 CM, ALTURA APROXIMADA 107,00 CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA 71,00 CM.COM CICLO TIRA MANCHAS ADVANCED; SMART SENSOR; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; CICLO ANTIBOLINHAS; CICLO SILENCIOSO; PESO APROXIMADO 40 QUILOGRAMAS CONTENDO 1 ANO DE GARANTIA.	0	0	0	4	0	0	0	4	UNIDADE	R\$ 2.277,90	R\$ 3.225,97	R\$ 2.106,81	R\$ 2.536,89	R\$ 10.147,56
44	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BAIXA, LINHA HOTEL/RESTAURANTE. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS. TAMP A E ALÇAS NÃO PODE CONTER MADEIRA.	0	20	10	5	0	0	0	35	UNIDADE	R\$ 106,50	R\$ 69,85	R\$ 42,00	R\$ 72,78	R\$ 2.547,30
45	CAIXA ORGANIZADORA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMP A, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP A, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 11 LITROS.	0	40	50	10	0	0	0	100	UNIDADE	R\$ 28,25	R\$ 29,28	R\$ 19,00	R\$ 25,51	R\$ 2.551,00
46	COLHER INDUSTRIAL, PARA SERVIR REFEIÇÕES, EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 30 CM.	0	100	40	10	0	0	0	150	UNIDADE	R\$ 26,48	R\$ 22,07	R\$ 9,00	R\$ 19,18	R\$ 2.877,00
47	CÔMODA. CARACTERÍSTICAS: 8 GAVETAS; CORREDORES TELESCÓPICOS; GAVETAS COM PUXADORES USINADOS; PÉS EM PVC; ESTRUTURA EM MDF OU MDP; ALTURA: APROXIMADA 108 CM; LARGURA APROXIMADA: 147 CM; TIPO DE ACABAMENTO: ANTIGO OU MODERNO; COR: PREFERENCIALMENTE BRANCO; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	0	0	0	3	0	0	0	3	UNIDADE	R\$ 1.039,00	R\$ 929,64	R\$ 927,84	R\$ 965,49	R\$ 2.896,47
48	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMP A, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	0	120	70	10	0	0	0	200	UNIDADE	R\$ 17,30	R\$ 16,70	R\$ 9,90	R\$ 14,63	R\$ 2.926,00
49	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS CONTENDO 5 POTES SENDO 1 PARA ARROZ, 1 PARA FEIJÃO, 1 PARA AÇÚCAR, 1 PARA CAFÉ E 1 PARA SAL. EM PLÁSTICO RESISTENTE. PODENDO SER LEVADO AO MICRO-ONDAS, FREEZER E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.	0	20	25	2	0	0	0	47	UNIDADE	R\$ 69,99	R\$ 81,80	R\$ 35,00	R\$ 62,26	R\$ 2.926,22
50	COLHER DE SOBREMESA EM INOX COM CABO EM INOX.	0	1000	60	100	12	0	0	1172	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 2,67	R\$ 0,96	R\$ 2,57	R\$ 3.012,04
51	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS. MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, RESISTENTE. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. TAMP A COM FECHAMENTO EXTERNO. DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO E ABNT.	0	10	5	2	0	0	0	17	UNIDADE	R\$ 213,66	R\$ 184,31	R\$ 145,00	R\$ 180,99	R\$ 3.076,83
52	CANECAS COM TAMP A- CANECA DE INOX 200 ML, CONTENDO TAMP A	0	0	60	100	0	0	0	160	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 19,29	R\$ 19,00	R\$ 19,39	R\$ 3.102,40
53	CONCHA GRANDE EM INOX, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 9 CM COM CORPO FDSO.	0	60	40	10	0	0	0	110	UNIDADE	R\$ 50,74	R\$ 25,62	R\$ 10,17	R\$ 28,84	R\$ 3.172,40
54	COLHER DE SOPA EM INOX COM CABO EM INOX.	0	1000	60	100	12	0	0	1172	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 4,24	R\$ 1,23	R\$ 2,79	R\$ 3.269,88
55	SOFA 2 LUGARES COM BRACOS: AS DIMENSÕES A SEGUIR SÃO AS MÍNIMAS EXIGIDAS, ADMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS NAS MEDIDAS APRESENTADAS. DIMENSÕES: LARGURA 1.700 MM; PROFUNDIDADE 880 MM; ALTURA 870 MM; REVESTIMENTO SUPERIOR EM COURO BOVINO NATURAL, CLASSE "A", NA COR PRETA.	0	0	0	3	0	0	0	3	UNIDADE	R\$ 949,05	R\$ 1.466,62	R\$ 955,60	R\$ 1.123,75	R\$ 3.371,25
56	COLCHÃO: MATERIAL 100% ESPUMA EXTRA FIRME, REVESTIMENTO TECIDO 54% ALGODÃO E 46% VISCOSE, PROTEÇÃO TECIDO ANTILÁCRO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, ALTURA 18 CM, COMPRIMENTO 188 CM, LARGURA 88 CM, DENSIDADE 33.	0	0	0	10	0	0	0	10	UNIDADE	R\$ 455,61	R\$ 396,99	R\$ 166,80	R\$ 339,80	R\$ 3.398,00
57	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BAIXA, LINHA HOTEL/RESTAURANTE. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. TAMP A E ALÇAS NÃO PODE CONTER MADEIRA.	0	10	20	5	0	0	0	35	UNIDADE	R\$ 135,23	R\$ 94,14	R\$ 65,00	R\$ 98,12	R\$ 3.434,20
58	COLHER EM POLIETILENO, PARA COZINHA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO E INODOR, RESISTENTE A 130°C, NA COR BRANCA OU CREME, NAS MEDIDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM, LARGURA DA BASE MÍNIMA DE 7,5 MM E ESPESSURA DO CORPO MÍNIMA DE 1,0 CM.	0	30	40	5	0	0	0	75	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 46,23	R\$ 21,00	R\$ 47,41	R\$ 3.555,75
59	PRATO DE INOX- PRATO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO, DIÂMETRO 25 CM	0	300	100	0	0	0	0	400	UNIDADE	R\$ 12,42	R\$ 10,44	R\$ 4,30	R\$ 9,05	R\$ 3.620,00
60	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMP A, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.	0	200	70	10	0	0	0	280	UNIDADE	R\$ 16,79	R\$ 14,26	R\$ 6,10	R\$ 13,05	R\$ 3.654,00
61	CAIXA INDUSTRIAIS MÉDIAS PANELA TIPO CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO BATIDO, 20 LITROS INDUSTRIAL CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM CABO EM ALUMÍNIO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE.	0	10	10	3	0	0	0	23	UNIDADE	R\$ 174,00	R\$ 167,48	R\$ 144,89	R\$ 162,12	R\$ 3.728,76
62	CAIXA ORGANIZADORA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMP A, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP A, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	0	40	50	10	0	0	0	100	UNIDADE	R\$ 42,80	R\$ 37,08	R\$ 32,00	R\$ 37,29	R\$ 3.729,00
63	CAIXA PLÁSTICA, MONOBLOCO VAZADO, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, PARA TRANSPORTE DE VERDURAS.	0	20	50	10	0	0	0	80	UNIDADE	R\$ 65,85	R\$ 43,93	R\$ 39,00	R\$ 49,59	R\$ 3.967,20
64	CAIXA ORGANIZADORA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMP A, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP A, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	0	40	50	10	0	0	0	100	UNIDADE	R\$ 45,89	R\$ 46,27	R\$ 29,00	R\$ 40,38	R\$ 4.038,00
65	PRATO FUNDO TRANSPARENTE, EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS.	0	300	100	100	0	0	0	500	UNIDADE	R\$ 9,41	R\$ 11,37	R\$ 3,90	R\$ 8,22	R\$ 4.110,00
66	LÍQUIDIFICADOR PEQUENO. LÍQUIDIFICADOR, FUNÇÃO PULSAR/AUTOLIMPEZA, PARA FACILITAR A LIMPEZA DO COPO SEM PRECISAR DESMONTAR. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL SUPER DESEMPENHO E DURABILIDADE, COM PORTA FIO, TAMP A COM SOBRE TAMP A, ORIFÍCIO PARA COLOCAR OS INGREDIENTES, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, E COPO COM TRAVAMENTO. VELOCIDADE MÍNIMO 02, COPO EM POLIPROPILENO ALTO-RESISTENTE, PULSAR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 360 W, COPO COM 1,5 LT, DISPOSIÇÕES DE CORES, TENSÃO 110V. GARANTIA DE 12 MESES PELO FORNECEDOR.	0	20	4	2	0	0	0	26	UNIDADE	R\$ 219,63	R\$ 156,67	R\$ 114,50	R\$ 163,60	R\$ 4.253,60
67	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BAIXA, LINHA HOTEL/RESTAURANTE. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 17 LITROS. TAMP A E ALÇAS NÃO PODE CONTER MADEIRA.	0	10	20	3	0	0	0	33	UNIDADE	R\$ 169,99	R\$ 138,84	R\$ 81,50	R\$ 130,11	R\$ 4.293,63
68	CHALEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMP A, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	0	30	10	2	0	0	0	42	UNIDADE	R\$ 127,00	R\$ 104,79	R\$ 78,00	R\$ 103,26	R\$ 4.336,92
69	BELICHE COM GRADES LATERAIS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO REFORÇADA: DESCRIÇÃO: ESTRUTURA COM MATERIAL 100% MDF; ACOMPANHA ESCADA E PROTEÇÃO LATERAL; A BELICHE TAMBÉM PODERÁ SER UTILIZADA DE FORMA INDIVIDUAL COMO DUAS CAMAS DE SOLTEIRO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALTURA MÍNIMA 156 CM; LARGURA MÍNIMA 97,5 CM; COMPRIMENTO MÍNIMO 196 CM; CAPACIDADE DE PESO POR CAMA MÍNIMO 80KG; GRADE PROTETORA E ESCADA 100% MDF. PODENDO SER MONTADO COMO DUAS CAMAS DE SOLTEIRO; PINTURA UV; MANUAL DE MONTAGEM.	0	0	0	5	0	0	0	5	UNIDADE	R\$ 809,99	R\$ 1.087,43	R\$ 899,31	R\$ 932,24	R\$ 4.661,20
70	POTE PLÁSTICO, COM TAMP A, TRANSPARENTE, RETANGULAR, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS.	0	120	70	10	0	0	0	200	UNIDADE	R\$ 27,46	R\$ 28,72	R\$ 15,99	R\$ 24,05	R\$ 4.810,00
71	FRIGIDEIRA GRANDE DE AÇO INOX, COM 30 CM DE DIÂMETRO, COM REVESTIMENTO DE MATERIAL ANTIADERENTE.	0	20	10	3	0	0	0	33	UNIDADE	R\$ 158,90	R\$ 169,45	R\$ 110,00	R\$ 146,11	R\$ 4.821,63
72	FORMA GRANDE DE AÇO INOX- MEDIDAS: 41 A 51 CM DE COMPRIMENTO, 28 A 35 CM DE LARGURA, 5 A 8 CM DE ALTURA.	0	60	30	10	0	0	0	100	UNIDADE	R\$ 42,70	R\$ 75,76	R\$ 35,28	R\$ 51,24	R\$ 5.124,00
73	CANECA ESCOLAR EM INOX-CANECA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA COM VIROLA E ALÇA. CAPACIDADE DE 350ML. DURÁVEL, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR. QUE NÃO ALTERA A COR, O AROMA OU O SABOR DOS ALIMENTOS. SUPERFÍCIE LISA, SEM FIGURA OU RELEVO.	0	600	40	0	0	0	0	640	UNIDADE	R\$ 6,82	R\$ 11,57	R\$ 6,50	R\$ 8,29	R\$ 5.305,60
74	CAIXA ORGANIZADORA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMP A, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP A, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	0	40	50	10	0	0	0	100	UNIDADE	R\$ 49,99	R\$ 62,20	R\$ 49,50	R\$ 53,89	R\$ 5.389,00
75	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS. MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, RESISTENTE. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. TAMP A COM FECHAMENTO EXTERNO. DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO E ABNT.	0	20	0	0	0	0	0	20	UNIDADE	R\$ 298,90	R\$ 339,92	R\$ 190,00	R\$ 276,27	R\$ 5.525,40
76	PANELA INDUSTRIAIS GRANDES- PANELA TIPO CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO BATIDO, 30 LITROS INDUSTRIAL CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM CABO EM ALUMÍNIO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE.	0	10	10	1	0	0	0	21	UNIDADE	R\$ 305,58	R\$ 274,29	R\$ 249,00	R\$ 276,29	R\$ 5.802,09
77	CUMBUCA EM INOX- CUMBUCA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE DE 180ML E 9CM DE DIÂMETRO. DURÁVEL, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR. QUE NÃO ALTERA A COR, O AROMA OU O SABOR DOS ALIMENTOS. SUPERFÍCIE LISA, SEM FIGURA OU RELEVO.	0	1000	20	0	0	0	0	1020	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 5,94	R\$ 4,25	R\$ 6,06	R\$ 6.181,20
78	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BAIXA, LINHA HOTEL/RESTAURANTE. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 24 LITROS. TAMP A E ALÇAS NÃO PODE CONTER MADEIRA.	0	10	20	3	0	0	0	33	UNIDADE	R\$ 204,25	R\$ 265,55	R\$ 104,50	R\$ 191,43	R\$ 6.317,19
79	ESCORREGOR DE LOUÇA INOX- ESCORREGOR DE LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO PARA TALHERES.	0	12	20	3	0	0	0	35	UNIDADE	R\$ 205,00	R\$ 205,42	R\$ 134,00	R\$ 181,47	R\$ 6.351,45
80	BOTUÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, REVESTIDA EM AÇO INOX, COM TORNEIRA QUE RETÉM LÍQUIDO, PÉS RETRÁTEIS E ALÇA ARTICULADA PARA TRANSPORTE.	0	20	5	5	0	0	0	30	UNIDADE	R\$ 319,00	R\$ 210,95	R\$ 113,00	R\$ 214,31	R\$ 6.429,30
81	FORNO ELÉTRICO. FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, 44 LITROS, COM DISPLAY DIGITAL E CONTROLE ELETRÔNICO, COR BRANCO, COM PÉS ANTIDERRAPANTES, PAINEL COM ÍCONES ILUMINADOS, LUZ INTERNA, GRADE CROMADA, BANDEJA ESMALTADA, FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO, VIDRO DUPL, CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE, PORTA COM ABERTURA LATERAL, GRILL COM DOURADOR E 2 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, LÂMPADA INTERNA, RESISTÊNCIAS BIUNDADAS, ALARME SONORO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM FIBRA CERÂMICA, CONTROLE INTELIGENTE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA DE 1750 WATTS, 127V, PESO APROXIMADO DE 13,9KG.	0	4	3	3	0	0	0	10	UNIDADE	R\$ 781,94	R\$ 700,96	R\$ 528,77	R\$ 670,55	R\$ 6.705,50
82	BATEDEIRA PLANETÁRIA- BATEDEIRA PLANETÁRIA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W. EXCLUSIVO MOVIMENTO PLANETÁRIO DOS BATEDORES: MISTURA A MASSA COM TOTAL HOMOGENEIDADE. BOTÃO ROTATIVO E VELOCIDADES ELETRÔNICAS E FUNÇÃO INÍCIO SUAVE. ACOMPANHA 2 TIPOS DE BATEDORES E TIGELA COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 4 L LITROS. VOLTAGEM 110 V. COR BRANCA.	0	10	5	3	0	0	0	18	UNIDADE	R\$ 392,00	R\$ 398,33	R\$ 422,00	R\$ 404,11	R\$ 7.273,98

83	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS COM CHAVE 100% MDF; ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS, 12 PRATELEIRAS. PINTURA EM LACA NA COR BRANCA. PRODUTO VERSÁTIL PODENDO SER UTILIZADO EM VÁRIOS AMBIENTES DA CASA COMO LAVANDERIA, COZINHA, QUARTO OU ESCRITÓRIO. EXCELENTE PARA QUEM DESEJA UM AMBIENTE ORGANIZADO, COM UMA PROFUNDIDADE AMPLA É UM GRANDE ALIADO NA ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES. FICHA TÉCNICA: ESTILO MODERNO; PESO 73 KG; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES; ALTURA 191 CM; ACABAMENTO PINTURA TEXTURIZADA UV; LARGURA 93,5CM; POSSUI 6 PÉS; TIPO DE PORTA, BATER; PORTA COM CHAVE; PROFUNDIDADE MÍNIMA 47CM; MATERIAL DOS PÉS EM MADEIRA MACÍÇA; COM SERVIÇO MONTAGEM; MATERIAL DA PORTA EM MDF; FORMATO DO ARMÁRIO RETANGULAR; TAMANHO DO ARMÁRIO: ALTO (ACIMA DE 150CM); NÚMERO DE PRATELEIRAS 12; ORIENTAÇÃO DO ARMÁRIO: VERTICAL; TIPO DE PUXADOR DA PORTA: EXTERNO; PESO MÁXIMO POR PRATELEIRA 6KG; MATERIAL DO PUXADOR DA PORTA EM ALUMÍNIO; TIPO DE ARMÁRIO TOTALMENTE FECHADO; TIPO DE DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA: METÁLICA; COR DO PRODUTO: BRANCA; ITENS INCLUSOS: 1 ARMÁRIO E MANUAL DE MONTAGEM; QUANTIDADE DE PORTAS: 2 PORTAS; TIPO DE MÓVEL: ARMÁRIO.	0	0	0	4	0	0	0	4	UNIDADE	R\$ 766,09	R\$ 849,30	R\$ 3.911,00	R\$ 1.842,13	R\$ 7.368,52
84	GUARDA ROUPA: GUARDA ROUPA 4 PORTAS 100% MDF, NÃO SENDO PORTAS DE CORRER. COM CABIDEIROS DE ALUMÍNIO E COM PRATELEIRAS. FICHA TÉCNICA: ESTILO MODERNO; PESO MÍNIMO 113 KG; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES; ALTURA MÍNIMA 230CM; LARGURA MÍNIMA 153,5CM; QUANTIDADE MÍNIMA DE PORTAS: 4 PORTAS; MODELO DE PORTAS: BATER; ESPESSURA DAS PORTAS: MÍNIMO 15MM; MATERIAL DO PUXADOR DA PORTA: MDF OU MELÁTICA; TIPO DE DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA: METÁLICA; POSSUIR MÍNIMO DUAS GAVETAS INTERNAS; MATERIAL DA GAVETA: MDF; TIPO DE PUXADOR DA GAVETA: EMBUTIDO; TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA: METÁLICA TELESCÓPICA; ESPESSURA MÍNIMA DO FUNDO DAS GAVETAS: 2,7 MM; POSSUI PRATELEIRAS: SIM; MATERIAL DA PRATELEIRA: MDF; ESPESSURA MÍNIMA DAS PRATELEIRAS: 12MM; PESO MÁXIMO POR PRATELEIRA: 6KG; PROFUNDIDADE MÍNIMO 46,8MM; MATERIAL DA PORTA: MDF; POSSUI CABIDEIROS – SIM; ESPESSURA DO FUNDO: MÍNIMO 2,7 MM; COR: PREFERENCIALMENTE BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: ALTURA (CM): 230, LARGURA (CM): 153,5	0	0	0	8	0	0	0	8	UNIDADE	R\$ 931,75	R\$ 1.281,67	R\$ 564,89	R\$ 926,10	R\$ 7.408,80
85	CAIXA TÉRMICA 35 LITROS- PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. DESENVOLVIDA COM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOOR QUE GARANTAM A QUALIDADE E DURABILIDADE DO PRODUTO. SUA TAMPA POSSUI DESIGN QUE PERMITE APOIAR 3 LATINHAS E OUTROS OBJETOS NA PARTE SUPERIOR. COR: LARANJA, PITANGA, BRANCA OU CINZA.	0	0	25	5	0	0	0	30	UNIDADE	R\$ 332,50	R\$ 235,83	R\$ 198,00	R\$ 255,44	R\$ 7.663,20
86	GARRAFA TÉRMICA 2 LITRO EM INOX. GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 2 LITRO, COM SISTEMA DE BOMBA COM JATO FORTE E ESTÁVEL, QUE NÃO PINGA, EXTERIOR EM INOX, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 6 HORAS, COM GARANTIA OFERTADA PELO FABRICANTE.	10	15	30	10	4	6	2	77	UNIDADE	R\$ 132,00	R\$ 102,87	R\$ 85,00	R\$ 106,62	R\$ 8.209,74
87	CANECA INFANTIL COM BICO DOSADOR E ALÇAS. EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 200 ML. ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTA GELEIADORA E MICRO-ONDAS.	0	600	10	0	0	0	0	610	UNIDADE	R\$ 21,32	R\$ 11,10	R\$ 8,30	R\$ 13,57	R\$ 8.277,70
88	TATAME EM E.V.A TATAME CONFECCIONADO EM E.V.A., COBERTO POR UMA BASE SILICONADA IMPERMEÁVEL, TEXTURIZADA E LAVAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1M X1M X 20MM. CORES DIVERSAS.	0	100	20	10	0	0	0	130	UNIDADE	R\$ 89,90	R\$ 56,80	R\$ 45,00	R\$ 64,10	R\$ 8.333,00
89	TABUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, AMARELA, VERMELHA E VERDE, COM BORDAS ARREDONDADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,5 X 30 X 50 CM.	0	120	15	5	0	0	0	140	UNIDADE	R\$ 88,90	R\$ 66,70	R\$ 23,50	R\$ 59,70	R\$ 8.358,00
90	CARRINHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAL AÇO INOX, TIPO 2 BANDEIAS, TIPO RODÍZIO 4 GIRATÓRIOS, APLICAÇÃO SERVIÇO DE COZINHA, COMPRIMENTO 800MM, LARGURA 500MM, ALTURA 750MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA DE APOIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESCOVADO.	0	6	2	0	0	0	0	8	UNIDADE	R\$ 1.060,00	R\$ 1.092,33	R\$ 999,00	R\$ 1.050,44	R\$ 8.403,52
91	QUADRO MURAL EM FELTRO. QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD. BOARD 6MM; ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	0	20	22	1	0	0	0	43	UNIDADE	R\$ 177,41	R\$ 228,06	R\$ 200,00	R\$ 201,82	R\$ 8.678,26
92	CAIXA ORGANIZADORA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS.	0	40	50	10	0	0	0	100	UNIDADE	R\$ 109,52	R\$ 97,78	R\$ 59,90	R\$ 89,06	R\$ 8.906,00
93	MESA PARA CADEIRANTE COM REGULAGEM DE ALTURA. MESA COM REGULAGEM DE ALTURA COM TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30 MM, REVESTIDA EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES), COM BORDAS EM PVC, MEDINDO 900 MM X 640 MM, COM CAVIDADE "MEIA – LUA", MEDINDO APROXIMADAMENTE 590 MM X 550 MM. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR COM BASE DO TAMPO EM TUBO 20 X 30 X 1,2 MM, COM DUAS BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 20 X 20 X 1,2 MM. COLUNA SUPERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 X 1,5 SOLDADOS A BASE DO TAMPO, COM 4 REGULAGENS DE ALTURA A CADA 30MM. COLUNAS INFERIORES EM TUBO OBLONGO 40 X 77 X 1,2 SOLDADOS AOS PÉS EM TUBO OBLONGO 20 X 48 X 1,2 EM FORMA DE ARCO COM RAIO MÁXIMO DE 800MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. PONTEIRAS INTERNA E EXTERNA PARA PERMITIR O DESLIZAMENTO DAS COLUNAS, E MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE 02 BOTÕES CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA PPÓXI P.O.	0	10	0	1	0	1	0	12	UNIDADE	R\$ 980,00	R\$ 743,00	R\$ 550,00	R\$ 757,66	R\$ 9.091,92
94	BOTÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, REVESTIDA EM AÇO INOX, COM TORNEIRA QUE RETÉM LÍQUIDO, PÉS RETRÁTEIS E ALÇA ARTICULADA PARA TRANSPORTE.	0	20	10	5	0	0	0	35	UNIDADE	R\$ 374,90	R\$ 233,66	R\$ 174,00	R\$ 260,85	R\$ 9.129,75
95	ESCORREDOR DE PRATOS PROFSSIONAL COM TRÊS ANDARES PARA COMPORTAR ATÉ 60 PRATOS DE DIFERENTES TAMANHOS E COM UMA BASE RETA, PARA COPOS, XÍCARAS E OUTROS ITENS. PRODUTO FEITO EM AÇO INOX. TAMANHO: 60 PRATOS	0	6	10	3	0	0	0	19	UNIDADE	R\$ 524,06	R\$ 577,16	R\$ 345,00	R\$ 482,07	R\$ 9.159,33
96	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM ALTURA MÁXIMA: 420 MM PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420 MM VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. TIGELA EXTRAGRADE AÇO INOX OU ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS. TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS. COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO. TRAVA DE SEGURANÇA. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PÉS ANTIDERRAPANTES (VENTOSAS). MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS; UMA FACA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS; DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MÉDIOS; LIQUIDIFICADOR (ARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS; UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	0	20	3	1	0	0	0	24	UNIDADE	R\$ 434,00	R\$ 487,11	R\$ 355,00	R\$ 425,37	R\$ 10.208,88
97	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - MBR-02, COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO – BP. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS, COM ASSENTO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO – BP. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	0	10	2	0	0	0	0	12	UNIDADE	R\$ 966,90	R\$ 1.019,30	R\$ 680,00	R\$ 888,73	R\$ 10.664,76
98	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM SUPORTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES: 17,5 CM X 6,6 CM X 9 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); APRESENTAÇÃO DA BASE: 7,1 CM X 9,4 CM X 9,9 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); TENSÃO DE ENTRADA: 4,5 V A 5,5 V CC; COR: BRANCO OU PRETO; INTERFACES SUPORTADAS: USB, RS232, TECLADO WEDGE, TGCS (IBM) 46XX SOBRE RS485; INDICADORES DE USUÁRIO: INDICADOR DE DECODIFICAÇÃO DIRETA; LEDS DE BOA CODIFICAÇÃO; SINAL SONORO (TOM E VOLUME AJUSTÁVEIS); CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO. TOLERÂNCIA DE MOVIMENTO: ATÉ 76,2 CM POR SEGUNDO PARA 13 MIL UPC; VELOCIDADE DE SWIPE: ATÉ 76,2 CM POR SEGUNDO PARA 13 MIL; FONTE DE LUZ: LED MBAR LINEAR 624 NM; ILUMINAÇÃO: (2) LEDS SUPER VERMELHOS 645 NM; CAMPO DE VISÃO: 32,8" A X 24,8" V (NOMINAL); SENSOR DE IMAGEM: 640 X 480 PIXELS; CONTRASTE MÍNIMO DE IMPRESSÃO: 25% DE DIFERENÇA MÍNIMA DE REFLEXÃO; TOLERÂNCIA DE INCLINAÇÃO/ALTURA/ROLAGEM: +/- 65°; +/- 65°; 0 A 360°; RESOLUÇÃO DE ELEMENTO MÍNIMO: CODE 39: 4 MIL, CODE 128: 128 MIL, DATAMATRIX: 6 MIL, QR CODE: 6,7 MIL; ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO, RÁDIO BLUETOOTH: BLUETOOTH PADRÃO VERSÃO 4.0 COM BLE: CASSE 2 10M; PORTA SERIAL E PERFS HID; POTÊNCIA DE SODÁ AJUSTÁVEL DE 2 DBM EM 8 PASSOS. BATERIA: TIPO: BATERIA DE ION DE LÍTIO; CARREGAMENTO: USB PADRÃO; FONTE EXTERNA; CAPACIDADE DE CODIFICAÇÃO: 1D: CODE 39, CODE 128, CODE 93, CODABAR/NW7, CODE 11, MSI PLESSLEY, UPC/EAN, 1 2 DE 5, KOREAN 3 DE 5, GS1 DATABAR, BASE 32 (ITALIAN PHARMA); 2D: PDF417, COMPOSITE CODES, TLC-39, AZTEC, DATAMATRIX, MAXICODE, QR CODE, MICRO QR, HAN XIN, POSTAL CODES; ALCANCE DE DECODIFICAÇÃO: SIMBOLOGIA (RESOLUÇÃO): PERTO: LONGE: CODE 39 (5 MIL): PERTO: 5 CM; LONGE: 15,2 CM; CODE 128 (5 MIL): PERTO: 1,5 CM; LONGE: 10,1 CM; PDF417 (6,7 MIL): PERTO: 2 CM; LONGE: 14,5 CM. UPC: (13 MIL ? 100%): PERTO: 1,3 CM; LONGE: 36,8 CM; DATA MATRIX (10 MIL): PERTO: 8 CM; LONGE: 15,7 CM; QR (20 MIL): PERTO: 0 CM; LONGE: 27,9 CM. ACESSÓRIOS: BASE DE APRESENTAÇÃO, BATERIA EXTRA, CABO MICRO USB	0	2	2	1	0	1	4	10	UNIDADE	R\$ 4.499,01	R\$ 893,28	R\$ 820,00	R\$ 1.070,76	R\$ 10.707,60
99	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA 12L. CARACTERÍSTICAS: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO AÇO, DO TACHO EM INOX, CAPACIDADE 12L, POTÊNCIA MÍNIMA: 1/2CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, COM REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ACESSÓRIOS: 3 BATEDORES - TIPO ESPIRAL, RAQUETE E GLOBO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	0	0	3	0	0	0	0	3	UNIDADE	R\$ 5.468,90	R\$ 4.365,50	R\$ 3.250,00	R\$ 4.361,46	R\$ 13.084,38

100	MESA COM CADEIRAS DE 10 LUGARES - MATERIAL: MESA COMPOSTO POR LÂMINA DE MADEIRA, COM VIDRO SOBREPOSTO, BASE EM MDF REVESTIDO POR LÂMINA DE MADEIRA, CADEIRA - ESTRUTURA FEITO COM MADEIRA MACIÇA, LÂMINA DE MADEIRA NO ENCOSTO; ACENTO E ENCOSTO COM TECIDO; ALTURA: MESA 75CM / CADEIRA 80CM; LARGURA: MESA 300CM / CADEIRA 56CM; PROFUNDIDADE: MESA 120CM/ CADEIRA 64CM; PESO APROXIMADO: 120KG; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; AMBIENTES: SALA DE ESTAR/ÁREA GOURMET.	0	0	0	4	0	0	0	4	UNIDADE	R\$ 19.989,99	R\$ 10.279,08	R\$ 9.658,00	R\$ 13.309,02	R\$ 53.236,08
101	FOGÃO LINHA BRANCA 04 QUEIMADORES. FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL. CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 50 LITROS. MESA EM AÇO INOX. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DA MESA. FUNÇÕES DE TIMER SONORO E RELÓGIO. SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS. BOTÕES DE CONTROLE COM LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE BOTÃO DE CONTROLE INDIVIDUAL. TODOS OS CONTROLES DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. COM MÍNIMO DUAS PRATELEIRAS, SENDO PELO MENOS UMA DELAS DESLIZANTE. COM GRILL. DEVERÁ VIR COM A LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO INTERNA. SISTEMA DE SEGURANÇA PARA ACENDIMENTO E/OU VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA A SAÍDA DE GÁS CASO A CHAMA SE APAGUE. RECOBRIMENTO ESPECIAL DAS PAREDES INTERNAS QUE EVITE ACÚMULO DE GORDURAS E FACILITE A LIMPEZA (SISTEMA "AUTOLIMPANTE" OU SIMILAR). PORTA COM VISOR EM VIDRO, COM EIXO DE ABERTURA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. PISO EM AÇO CARBONO ESMALTADO COM ORIFÍCIO(S) DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	0	5	10	2	0	0	0	17	UNIDADE	R\$ 899,00	R\$ 731,67	R\$ 730,00	R\$ 786,89	R\$ 13.377,13
102	FORNO MICROONDAS LINHA BRANCA 30 L. FORNO DE MICROONDAS. LARGURA MÍNIMA: 5000 MM ALTURA MÍNIMA: 2900 MM PROFUNDIDADE MÍNIMA: 3900 MM VOLUME MÍNIMO: 30 LITROS. GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	0	10	10	3	0	1	0	24	UNIDADE	R\$ 729,90	R\$ 638,92	R\$ 609,92	R\$ 666,24	R\$ 15.989,76
103	BANDEJA TÉRMICA HOSPITALAR COM TAMPA COMPOSTA DE 4 CAVIDADES PARA REFEIÇÕES QUENTES COM CAPACIDADE DE 1.175 ML E 1 CAVIDADE EXTERNA PARA SALADA OU SOBREMESA. COM CAPACIDADE DE 200 ML, POSSUI LOCAL ADEQUADO PARA TALHERES, SUCO E SOBREMESA. FABRICADA EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NA BASE E NA TAMPA. MATERIAL ATÓXICO, NÃO ALTERA O SABOR DOS ALIMENTOS, MANTÉM A TEMPERATURA DA REFEIÇÃO ATÉ UMA HORA, COMIDAS QUENTES OU FRIAS. COR BRANCA OU BEGE.	0	0	60	0	0	0	0	60	UNIDADE	R\$ 300,00	R\$ 325,46	R\$ 214,00	R\$ 279,82	R\$ 16.789,20
104	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA. MULTUISO, COM NO MÍNIMO 500W RMS, CONEXÕES USB SD E BLUETOOTH, COM MICROFONE INCLUSO, ENTRADA USB, SD CARD E RADIO FM, COM CONTROLE REMOTO ACOPLADA A CAIXA PARA TROCA DE PASTAS, CONEXÕES AUXILIARES PARA APARELHOS COMO DVD, TV, CD, TABLETS E SMARTPHONES, BIVOLT AUTOMÁTICO, TAMANHO MÍNIMO DE AXLXC DE 590X820X250 CENTÍMETROS.	0	15	3	5	0	0	0	23	UNIDADE	R\$ 1.033,06	R\$ 741,58	R\$ 525,00	R\$ 766,54	R\$ 17.630,42
105	MESA EM L. MESA EM L MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,40 M X 1,40 M X 0,60 M X 0,75 M. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF TIPO STANDARD COM NO MÍNIMO 720 KG/M³ DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESPESURA DE 25 MM, AMBAS AS FACES REVESTIDAS EM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. AS FACES LATERAIS DOS TAMPOS RECEBEM FITA DE BORDA RETA EM PVC 01 MM DE ESPESURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. PÉS: COMPOSTO POR 02 COLUNAS VERTICAIS, 01 COLUNA DE CANTO E 02 CALHAS ESTRUTURAIS. AS COLUNAS VERTICAIS EM FORMATO OBLONGO CORTADO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESURA, DISPOSTAS PARALELAMENTE UMA DA OUTRA A UMA DISTÂNCIA DE NO MÍNIMO 120 MM COM FECHAMENTO CONSTITUÍDO POR TAMPA INTERNA FIXA E EXTERNA REMOVÍVEL, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM 0,75MM DE ESPESURA, ENGATADAS NAS COLUNAS ATRAVÉS DE GANCHOS METÁLICOS, FORMANDO UM LEITO INTERNO PARA PASSAGEM DE CABOS. AS COLUNAS VERTICAIS SÃO ESTAMPADAS E SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PATAS) COM 1,9 MM DE ESPESURA, SEM PONTEIRAS OU CHAPAS DOBRADAS SEM CANTOS VIVOS E COM FECHAMENTO FRONTAL E POSTERIOR DA MESMA CHAPA FORMANDO UMA ESTRUTURA DE FORMATO ARREDONDADO NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 02 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA M8 X 40, FABRICADA EM BASE EM POLIPROPILENO, CONTENDO BUCHAS METÁLICAS. NA BASE SUPERIOR, DEVE CONTER UMA CHAPA DE AÇO COM 550 MM X 40 MM X 5 MM DE ESPESURA. A COLUNA DE CANTO É DOBRADA EM FORMA DE "L" FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM DE ESPESURA COM FECHAMENTO CONSTITUÍDO POR TAMPA INTERNA FIXA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO DE 0,75 MM DE ESPESURA. FORMANDO UM LEITO INTERNO PARA PASSAGEM DE CABOS, POSSUI NA BASE INFERIOR UMA CHAPA SOLDADA, CONTENDO 01 NIVELADOR DE ALTURA COM ROSCA M8 X 40 FABRICADO COM BASE EM POLIPROPILENO, CONTENDO BUCHAS METÁLICAS, CALHA ESTRUTURAL DE CONTATO PERMANENTE COM O TAMPO, HORIZONTAL PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO DOBRADA EM FORMA DE "C" E FABRICADA EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM DE ESPESURA, FIXADA AS COLUNAS VERTICAIS POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS M10 X 16, ATRAVÉS DE 02 CHAPAS SOLDADAS EXTREMIDADES DA MESMA. NA CALHA DEVE SER ENCAIXADOS SUPORTES DE TOMADAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DE 1,2 MM DE ESPESURA, DOBRADAS EM FORMA DE "L" COM FURAÇÃO CIRCULAR PARA 02 TOMADAS CADA. OS COMPONENTES DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDA MIG, NÃO APARENTES. SAIA FRONTAL: FABRICADO EM MDF, TIPO STANDARD COM NO MÍNIMO 720 KG/M³ DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESPESURA DE 18 MM, AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDAS LAMINADAS COM FITAS DE PVC 0,45MM TEXTURIZADO, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. A ALTURA DA SAIA DEVERÁ SER DE 400 MM. OBS: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO RECEBEM TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, AFIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, NA COR PRETO FOSCO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C. A CAMADA DE TINTA DEVERÁ CONTER ESPESURA MÍNIMA DE 60 MICRÔMETROS E ADERÊNCIA MÍNIMA DA TINTA X1Y1.	0	10	12	5	0	1	0	28	UNIDADE	R\$ 661,50	R\$ 804,83	R\$ 580,00	R\$ 682,11	R\$ 19.099,08
106	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA MÁXIMA: 600 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 10KG. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO COM BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS DE SECAGEM E TECLAS DE AJUSTE DA TEMPERATURA. (TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS). PROGRAMAÇÃO COM DIFERENTES TIPOS DE SECAGEM. NÍVEL DE TEMPERATURA PARA SECAGEM: "NORMAL" E "DELICADA" (OU CORRESPONDENTE), NO MÍNIMO. FUNÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE ODORES. PORTA COM ABERTURA FRONTAL E VISOR CIRCULAR EM VIDRO TEMPERADO. COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU AÇO ESMALTADO. FILTRO INTERNO. MOTOR DE ROTAÇÃO AUTO REVERSÍVEL. TUBO FLEXÍVEL E/OU DIRECIONADOR DE AR. SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	0	8	0	1	0	0	0	9	UNIDADE	R\$ 2.539,60	R\$ 2.393,22	R\$ 1.868,00	R\$ 2.266,94	R\$ 20.402,46
107	ENCERADEIRA INDUSTRIAL. COM CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOTOR ELÉTRICO DE 1HP, COM TENSÃO AUTOMÁTICA DE 110V E 220V, DIMENSÕES MÍNIMAS DE AXLXC 30X50X110 CENTÍMETROS, COMPOSTA DE ACESSÓRIOS, 1 ESCOVA, 1 SUPORTE PARA DISCOS DE FIBRA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	0	8	0	0	0	0	0	8	UNIDADE	R\$ 2.915,55	R\$ 2.758,26	R\$ 2.199,00	R\$ 2.624,27	R\$ 20.994,16
108	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO SENDO 3 DUPLIS E 3 SIMPLIS, GRELHAS 30X30 EM FERRO FUNDIDO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, REGISTROS CROMADOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, TIPO DE GÁS GLP, FORNO REVESTIDO EM LÂ DE VIDRO (INTERNO). GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES. COM ALTA PRESSÃO. DEVE POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	0	8	3	2	0	0	0	13	UNIDADE	R\$ 1.995,30	R\$ 1.795,33	R\$ 1.199,00	R\$ 1.663,21	R\$ 21.621,73
109	FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 510 LITROS COM DUAS TAMPAS CEGAS, REFRIGERAÇÃO ESTATICA COM SERPENTINA, DEGELÓ MANUAL, REVESTIMENTO EXTERNO COM CHAPA BRANCA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, BIVOLT TENSÃO 110 E 220V, MOTOR 1/3 HP. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	0	6	0	0	0	0	0	6	UNIDADE	R\$ 4.409,91	R\$ 3.983,33	R\$ 2.865,00	R\$ 3.752,74	R\$ 22.516,44

110	MESA PARA REFEIÇÃO – CÓDIGO MB: MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS. LOCAL: COPA FUNCIONÁRIOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: DIÂMETRO DO TAMPO: 1000 MM +/- 10 MM; ALTURA: 750 MM +/- 5 MM; PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM; ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO; BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; COLUNA CENTRAL: FABRICADA COM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, COM DIÂMETRO DE 3" (POLEGADAS), COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; PÉS EM NÚMERO DE QUATRO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS; SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO; TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS; PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES; ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA; TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA: MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.	0	45	11	2	5	0	0	63	UNIDADE	R\$ 322,05	R\$ 478,42	R\$ 300,00	R\$ 366,82	R\$ 23.109,66
111	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS, SENDO AS PRATELEIRAS EM TUBO DE AÇO REDONDO 5/8". ESTRUTURA LATERAL EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8", COM RODÍZIOS PARA FACILITAR O SEU DESLOCAMENTO NAS SALAS, MEDINDO 1,10 DE COMPRIMENTO X0,58 DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA.	0	25	14	10	0	0	0	49	UNIDADE	R\$ 377,54	R\$ 605,94	R\$ 440,68	R\$ 474,72	R\$ 23.261,28
112	VENTILADOR DE PAREDE. VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, 60 CM DE DIÂMETRO, HÉLICES COM 3 PÁS EM PLÁSTICO INJETADO, COM GRADE DE PROTEÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS. COM CONTROLE DE VELOCIDADE. BIVOLT, NA COR PRETA, EMBALADO EM CAIXA.	0	50	10	10	0	4	0	74	UNIDADE	R\$ 437,76	R\$ 329,28	R\$ 205,00	R\$ 324,01	R\$ 23.976,74
113	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM, OSCILANTE, DEVE POSSUIR BASE DESMONTÁVEL E CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE FIXADA NA PRÓPRIA COLUNA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - VENTILADOR DE COLUNA 60 CM; - COR: MOTOR E HÉLICE PRETO OU BRANCO; - GRADE: CROMADA OU PINTURA EPOXI PRETA; - COLUNA: ALUMÍNIO POLIDO; - VOLTAGEM: 220V; - CONTROLE DE ROTAÇÃO: DE 0 A 1150 RPM; - POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W; - CORRENTE MÁXIMA: 1,30A / 0,70A; - COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 1,80M; - PESO: MÁXIMO DE 11,0 KG; - ALTURA TOTAL: MÍNIMO DE 2,00 METROS; - DIÂMETRO DA GRADE: ENTRE 600 E 630MM; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES; E - POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÃO.	0	22	25	5	0	4	0	56	UNIDADE	R\$ 485,90	R\$ 553,83	R\$ 255,00	R\$ 431,57	R\$ 24.167,92
114	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE DOIS PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS TAMPO RETANGULAR: 2000 X 950 MM +/- 50 MM; ALTURA: 750 MM +/- 5 MM; PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM; ESPESSURA DO TAMPO: 25 MM +/- 0,6 MM; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO. TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.	0	12	11	2	0	1	0	26	UNIDADE	R\$ 1.280,29	R\$ 1.085,50	R\$ 442,00	R\$ 935,93	R\$ 24.334,18
115	CADEIRA EM POLIPROPILENO COM BASE CROMADA, COM ENCOSTO ERGONÔMICO, NA COR PRETA, ESTRUTURA 4 PÉS PALITO, MEDIDAS MÍNIMAS DE ASSENTO: LARGURA APROXIMADA DE 41CM X PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE DE 42CM E ENCOSTO: LARGURA APROXIMADA DE 45CM X ALTURA APROXIMADA 43CM. SUPORTA ATÉ 120 KG. GARANTIA DO FABRICANTE.	0	100	20	50	0	6	0	176	UNIDADE	R\$ 160,55	R\$ 140,57	R\$ 120,00	R\$ 140,37	R\$ 24.705,12
116	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL. CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. SÃO COMPOSTAS POR LEITO DE REDE FINA CONFORTÁVEL E AREJADA. CONSISTE EM UMA TELA VAZADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTI-FUNGO, ANTI-UV, E ANTIOXIDANTE, COM ALTA RESISTÊNCIA A PESO, SUPORTANDO ATÉ 50KG, ANTI-TRANSPIRANTE, LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE A CABEÇA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHAS QUE GARANTEM SEGURANÇA AO CONJUNTO, SEM PARAFUSOS E SEM VELCROS. O SISTEMA DE EMPILHAMENTO ALÉM DE OTIMIZAR ESPAÇOS EVITA A PROLIFERAÇÃO DE ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS. PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES FUNDAMENTAL PARA QUE A CAMA NÃO DESLIZE. CABEÇAS E LEITOS DISPONÍVEIS NAS CORES VARIADAS. SELO DO INMETRO. ALTURA 110 MM +/- 50MM; LARGURA 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO 1350MM +/- 50MM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	0	150	0	0	0	0	0	150	UNIDADE	R\$ 170,10	R\$ 192,21	R\$ 155,00	R\$ 172,43	R\$ 25.864,50
117	SECADOR DE MÃO AUTOMÁTICO COM SENSOR INMETRO, EM AÇO INOX, POTENCIA DE 1500 W, MATERIAL RESISTENTE VOLTAGEM 110 V E 220V.	3	0	25	0	0	2	0	30	UNIDADE	R\$ 989,99	R\$ 874,00	R\$ 915,00	R\$ 926,33	R\$ 27.789,90
118	ARMÁRIO BAIXO 3 PORTAS. COM 02 CHAVES E 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. CONFECCIONADO EM MDF COM NO MÍNIMO 18MM E PUXADORES EM PVC. PÉS NIVELADORES. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 1,20M, PROFUNDIDADE 0,5M E ALTURA 0,75M. COR BRANCO.	0	30	15	3	3	2	0	53	UNIDADE	R\$ 670,68	R\$ 719,71	R\$ 390,00	R\$ 593,46	R\$ 31.453,38
119	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LINHA BRANCA 11KG. DESCRIÇÃO - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE LARGURA MÁXIMA: 650 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 680 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 11KG. CARACTERÍSTICAS GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS. TECLA OU BOTÃO DE ACONIONAMENTO LIGA/DESLIGA. PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM. MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM. MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA. CENTRIFUGAÇÃO. FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPÓS. DISPENSER PARA SABÃO. DISPENSER PARA AMACIANTE. COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA. SAPATAS NIVELADORAS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIACÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO E ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	0	10	8	3	0	1	0	22	UNIDADE	R\$ 1.699,00	R\$ 1.707,97	R\$ 1.477,87	R\$ 1.628,28	R\$ 35.822,16
120	ARMÁRIO EM AÇO. CORPO DE CHAPA DE AÇO REFORÇADA, DUAS PORTAS COM REFORÇO INTERNO, FABRICADO COM CHAPAS 26/24, COM 04 BANDEJAS INTERNA EM AÇO COM NO MÍNIMO 03 BANDEJAS REGULÁVEIS, SUPORTANDO CADA BANDEJA NO MÍNIMO 30 KG, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,93 METROS, LARGURA 1,20 METROS, PROFUNDIDADE 0,40 METROS, SAPATAS REGULÁVEIS, COM FECHADURA, PINTURA EPOXI NA COR CINZA.	0	15	12	5	3	2	0	37	UNIDADE	R\$ 1.193,86	R\$ 1.030,00	R\$ 774,80	R\$ 999,55	R\$ 36.983,35
121	REFRIGERADOR FROST FREE 400L LITROS DUPLEX, FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 400L, COR BRANCA, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETAS E COMPARTIMENTOS NA PORTA, CONGELAMENTO RÁPIDO, ALARME DE PORTA ABERTA; NA VOLTAGEM DE 110V; COM FORMA DE GELO, TERMOSTATO, LUZ, BASE COM PÉS ESTABILIZADORES E RODÍZIOS; PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.	0	6	3	2	0	1	0	12	UNIDADE	R\$ 2.899,40	R\$ 3.216,66	R\$ 3.173,00	R\$ 3.096,35	R\$ 37.156,20
122	CONJUNTO TRAPEZÓ CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL. MESA EM FORMATO TRAPEZÓ, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO COM 6 MESAS; 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL. MESA EM FORMATO TRAPEZÓ, FORMADO POR UMA MESA E UMA CADEIRA, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 02 TUBOS EM AÇO INDUSTRIAL RETANGULARES MEDINDO 30MM X 20MM E UM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM. UMA BARRA EM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM FIXADA NA PARTE FRONTAL ENTRE UMA DAS COLUNAS LATERAIS. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO	0	20	0	0	0	1	0	21	UNIDADE	R\$ 1.900,80	R\$ 1.918,72	R\$ 1.600,00	R\$ 1.806,50	R\$ 37.936,50

123	CADEIRA DE ALUNO (CÓDIGO FUNAP: 004488) – CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, INJETADOS, NA COR VERDE. ASSENTO COM DIMENSÕES DE 400MM (LARGURA) X 390MM (PROFUNDIDADE) E ENCOSTO 396MM (LARGURA) X 198MM (PROFUNDIDADE). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTADA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER BRILHANTE NA COR CINZA, ASSEGUANDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SAPATAS / PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, INJETADAS NA COR VERDE. CARTEIRA DE ALUNO (CÓDIGO FUNAP: 004826) – MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM DIMENSÕES ACABADAS DE 600MM (LARGURA) X 450MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA), COM BORDAS VERDES. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTADA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER BRILHANTE NA COR CINZA, ASSEGUANDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SAPATAS/PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, INJETADAS NA COR VERDE. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR CINZA. RECOMENDAÇÃO: UTILIZADO PARA ALUNOS COM A SEGUINTE ALTURA: DE 1,46M A 1,76M. GARANTIA – 02 (DOIS) ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU OXIDAÇÃO ESPONTÂNEA.	0	150	0	0	0	6	0	156	UNIDADE	R\$ 229,00	R\$ 277,72	R\$ 239,00	R\$ 248,57	R\$ 38.776,92
124	CONJUNTO COLETIVO COM 01 MESA E 04 CADEIRAS. NO TAMANHO 1. MESA: TAMPO EM MDF OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINIL) COM "PRIMEIR", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, DIMENSÕES ACABADAS 800MM (LARGURA) X 800MM (PROFUNDIDADE) X 25,8MM (ESPESSURA). CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. DIMENSÕES BÁSICAS MESA: ALTURA: 460MM; LARGURA: 800MM; PROFUNDIDADE: 800MM. DIMENSÕES BÁSICAS CADEIRA: ALTURA ASSENTO: 260MM; LARGURA: 327,7MM; PROFUNDIDADE: 260MM.	0	40	0	0	0	1	0	41	UNIDADE	R\$ 1.299,00	R\$ 1.101,00	R\$ 478,00	R\$ 959,33	R\$ 39.332,53
125	BUFFET TÉRMICO – 6 CUBAS – INFANTIL – COM CUBAS E TAMPAS. BALCÃO TÉRMICO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTETOR HIGIÊNICO EM VIDRO, SENDO MÓDULO AQUECIDO, COM TANQUE BANHO MARIA, COM NO MÍNIMO ESPAÇO PARA 6 CUBAS PADRÃO GASTRONÔMICO VOLTADO AO PÚBLICO INFANTIL. POSSUI VITRINE PROTETORA EM VIDRO 30 MM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX DE 1, COM GABINETES NEUTRO COM PORTAS E PRATELEIRAS LISAS, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO. MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 1500 X LARGURA 70 CM X ALTURA 85CM (OU ADEQUADA AO PÚBLICO INFANTIL), COM CORRE BANDEIRAS E TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/ 220 VOLTZ DEVERÁ ACOMPANHAR CUBAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPAS COMPATÍVEIS AOS ESPAÇOS EXISTENTES NO BALCÃO PARA AS MESMAS. ESTE PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE	0	15	2	0	0	0	0	17	UNIDADE	R\$ 1.723,19	R\$ 2.175,67	R\$ 3.121,28	R\$ 2.340,03	R\$ 39.780,51
126	MESA PARA COMPUTADOR: DESCRIÇÃO MESA PARA COMPUTADOR COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, COM CARACTERÍSTICAS FORMAS COMPATÍVEIS COM A "MESA PARA IMPRESSORA, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM. PROFUNDIDADE: 750 MM +/- 10 MM. ALTURA TOTAL DA MESA: 760 MM +/- 4 MM. PARA ACOMODACÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ESPAÇO LIVRE SOB O TAMPO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - LARGURA LIVRE: MÍNIMA DE 800 MM. - PROFUNDIDADE LIVRE: MÍNIMA DE 500 MM. - ALTURA LIVRE: MÍNIMA DE 730 MM. - ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6MM. - ESPESSURA DO PAINEL: 18 MM +/- 0,5MM. - ESPESSURA DA FITA DE BORDO: 2 MM +/- 0,2MM. - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS LATERAIS DO TAMPO ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO, COM 2,0 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA. PAINEL VERTICAL EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), NA COR CINZA. BORDOS DO PAINEL ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO COM 2,0 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA, PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 70 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM. TRAVESSAS HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM. EMBALAGEM: DEVE SER	0	100	15	5	5	1	0	126	UNIDADE	R\$ 289,97	R\$ 361,00	R\$ 313,00	R\$ 321,32	R\$ 40.486,32
127	LONGARINA COM 3 ASSENTOS LONGARINA COM 3 ASSENTOS E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL. LONGARINA DE ESPERA COM ASSENTOS MÚLTIPLOS, COMPOSTA DE CONJUNTOS DE 03 LUGARES, NÃO APRESENTANDO FIXAÇÃO AO PISO, PODENDO OU NÃO RECEBER COMO ACESSÓRIO, BRAÇOS INDIVIDUAIS. ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COM POLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM OS PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGADOS DE MEDIDA 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAIS ENCAIXES DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4,0 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODACÃO DAS TUBEROSIDADES ISQUIÁTICAS NO ASSENTO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMEN DE 484 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 412 PROFUNDIDADES DA SUPERFÍCIE X 30,09 ESPESSURAS (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM 04 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGADOS DE MEDIDA 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4,0 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODACÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL DO ENCOSTO 479 LARGURA X 329 EXTENSÃO VERTICAL TOTAL X 250	0	100	12	5	0	2	0	119	UNIDADE	R\$ 366,30	R\$ 389,96	R\$ 287,00	R\$ 347,75	R\$ 41.382,25
128	EXTENSÃO VERTICAL NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR X 20,06 ESPESSURA MÍNIMA X 27,8 ESPESSURA MÁXIMA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA, JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICO COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, DISPOSITIVOS EM 'L' TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADO EM MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,50, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RECHAMAMENTO DAS TERMINAÇÕES DO TUBO COM PONTEIRAS INJETADAS EM COPOLÍMERO TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO, COM A FINALIDADE DE PROTEGER O INTERIOR DO TUBO E AFERIR ACABAMENTO À PEÇA. DUAS BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADAS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXANTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 ºC.	2	10	10	2	0	2	0	26	UNIDADE	R\$ 1.659,90	R\$ 2.155,59	R\$ 1.140,00	R\$ 1.651,83	R\$ 42.947,58
129	TELEVISOR 43". SMART TV 43 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, APLICATIVOS INSTALADOS. CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DA TV TIPO DE TELA LED. WI-FI INTEGRADO, ACESSO À INTERNET. RESOLUÇÃO DE IMAGEM EM FULL HD. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENTRADAS ESPECIAIS – HDMI (MÍNIMO 2), LAN (REDE), USB. TENSÃO (VOLTAGEM): BIVOLT AUTOMÁTICO. COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHÓ) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE DE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	0	7	7	3	0	1	0	18	UNIDADE	R\$ 2.497,90	R\$ 2.459,12	R\$ 2.240,00	R\$ 2.399,00	R\$ 43.182,00
130	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SEMI PROFISSIONAL 1900 LBS PRESSÃO MÁXIMA - 2175 LIBRAS/POL2, 150 BAR; VAZÃO 500L/H; VOLTAGEM 110/220 BIVOLT; POTÊNCIA DO MOTOR 3,5 CV, 2600 WATTS, 3500 RPM, INDUÇÃO TIPO. CONSUMO ELÉTRICO 2/6 W/H. MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO - 1/2". ADAPTADOR ALIMENTAÇÃO - 3/4". VAZÃO DE ENTRADA NESC - 650 L/H; CABECOTE – LATÃO; BOMBA – AXIAL, PISTÃO – CERÂMICA, VÁLVULA DEIRIN, PESO LÍQUIDO 24KG, DIMENSÕES (M/M) – LARGURA 140/ALTURA 530/COMPRIMENTO 460. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ARMÁRIO 2 PORTAS. ARMÁRIO COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 02 REGULÁVEIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 800X50X1600MM NA COR BRANCO. CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA, SENDO DE 18MM ESPESSURA, PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMO FIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR À MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. FUNDO VERTICAL CONFECCIONADO EM MDF COM 3MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 3MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E PORTAS E 2MM PARA DEMAIS PARTES (EXCETO FUNDO). NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". SISTEMA DE FIXAÇÃO DO TAMPO/LATERAIS COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZAMAK Ø15MM, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 ROSCA MÉTRICA EM ZAMAK E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO Ø18MM, FIXAÇÃO DA BASE/LATERAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS CPL Ø1/4"x2,1/2" COM PORCA CILÍNDRICA E TAMPAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO. FU RACÃO LATERAL PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS, COM PINOS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM AÇO, E BUCHA COM COLARINHO CONFECCIONADA EM NYLON. DOBRADIÇAS EM AÇO ZAMAK COM ABERTURA EM ÂNGULO DE 270°, PROTEÇÃO DA BASE/DOBRADIÇA INICIAL E AJUSTE DA ALTURA DA BARRA DE 28MM. SISTEMA DE CHAVAMENTO COMPOSTO POR CHAVE COM CADA BUCHA ESCARAVATEIRA EM AÇO. PROTEÇÃO DE	0	30	30	5	0	4	0	69	UNIDADE	R\$ 645,31	R\$ 799,67	R\$ 580,00	R\$ 674,99	R\$ 46.574,31

131	GELEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS. REFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. GABINETE COM QUATRO PORTAS. GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE. PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA +/- 5%. ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA. PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA. BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSACÃO. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR. TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, MONOFÁSICO 127 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA FROST-FREE). OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. QITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4. DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM). PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX. EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE. ARQUIVO EM AÇO-CÓDIGO AQ1. ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL LOCAL DE UTILIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA E DIREÇÃO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: ALTURA: 1330 MM +/- 10 MM; LARGURA: 470 MM +/- 10 MM; PROFUNDIDADE: 710 MM +/- 10 MM; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS / MÁXIMO 100 MICRÔMETROS. CARACTERÍSTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA; GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM); TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR; HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM); FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM). PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. CHAVES EM DUPLICATA. COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS. PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPÓSITO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO. GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESPERAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MÍNIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE. SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.	0	6	0	0	0	0	0	6	UNIDADE	R\$ 7.947,64	R\$ 9.288,87	R\$ 6.174,00	R\$ 7.803,50	R\$ 46.821,00
132	CELULAR DUAL SIM; PROCESSADOR MÍNIMO DE 2 GHZ TELA TAMANHO MÍNIMO DE 6"; MÍNIMO DE 4GB RAM; MÍNIMO DE 128GB DE ARMAZENAMENTO, COM SUPORTE A EXPANSÃO COM CARTÃO DE MEMÓRIA; CÂMERA TRASEIRA: MÍNIMO DE 48 MP; CÂMERA FRONTAL: MÍNIMO DE 6MP; BATERIA: MÍNIMO DE 5.000MAH; COR PRETO OU PRATA.	0	30	15	10	0	2	0	57	UNIDADE	R\$ 888,90	R\$ 1.169,58	R\$ 630,00	R\$ 896,16	R\$ 51.081,12
133	CILINDRO DE PÃO ELÉTRICO EM INOX, COM A FUNÇÃO DE LAMINAR E CORTA MASSA, COM UMA REGULAGEM DE 0 A 7 MM COM CAPACIDADE DE LAMINAR 6KG DE MASSA POR HORA, BIVOLT, LARGURA DOS CILINDROS: 30CM	3	25	10	3	0	4	0	45	UNIDADE	R\$ 1.255,57	R\$ 1.491,16	R\$ 820,00	R\$ 1.188,91	R\$ 53.500,95
134	MESA PROFESSOR COM 2 GAVETAS MESA CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 30MM DE ESPESSURA, MEDINDO 1100MM X 600MM X 760MM, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO EM FÓRMICA, BORDAS EM PVC. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 30MM DE ESPESSURA, MEDINDO 380MM X 960MM, COM 03 GAVETAS LATERAIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 02 TUBOS RETANGULARES 20MM X 30MM. PAINEL FRONTAL INTERLIGADO A ESTRUTURA DA MESA ATRAVÉS DE 02 TUBOS RETANGULARES 40MM X 20MM, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 156MM X 59MM X 52MM E 95MM X 47MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.	0	20	5	1	0	0	0	26	UNIDADE	R\$ 2.399,85	R\$ 1.759,83	R\$ 2.343,00	R\$ 2.167,56	R\$ 56.356,56
135	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS. BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H. CARACTERÍSTICAS: TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUI RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (PIB) E REDUÇÃO DE CLORO (CI). CORPO EM AÇO INOX POLIDO, DUAS TORNEIRAS EM METAL CROMADO PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL AÇIONAMENTO PELOS USUÁRIOS PREVISTOS: CRIANÇAS EM ESCOLAS E CRECHES. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX). SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. ISOLAMENTO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. PREVISÕES PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DRENO. MANGUEIRAS ATÓXICAS E ADAPTADOR PARA CONEXÃO COM A REDE HIDRÁULICA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, SAPATAS NIVELADORAS EM BORRACHA OU NYLON. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERIFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. A CUBA, AS TORNEIRAS E OS(5) FILTROS(5) DEVEM FAZER PARTE INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, NÃO PODENDO CONSIDERÁ-LAS COMO ITENS ADICIONAIS. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	0	100	5	0	0	0	0	105	UNIDADE	R\$ 732,00	R\$ 592,25	R\$ 349,00	R\$ 557,75	R\$ 58.563,75
136	CADEIRA MODELO PRESIDENTE C/ RODÍZIOS DE SILICONE. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO DA CADEIRA - 42 CM; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO DA CADEIRA - 34 CM; ALTURA (CM) - 114 CM; LARGURA (CM) - 54 CM; PROFUNDIDADE (CM) - 54 CM; MATERIAL DO ESTOFADO - PU; MODELO DE CADEIRA DE ESCRITÓRIO - ESTOFADA; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO - SIM; MARCA - LYAM DECOR OU SIMILAR; TIPO DE CADEIRA DE ESCRITÓRIO - CADEIRA PRESIDENTE; SUPORTA ATÉ (KG) - 140 KG; QUANTIDADE DE LUGARES - 1; POSSUI RODÍZIO - SIM; RODÍZIO - SILICONE; POSSUI APOIO PARA BRACOS - SIM; GIRATÓRIA - SIM; ENCOSTO RECLINÁVEL - NÃO; ESTILO - MODERNO; EMPILHÁVEL - NÃO; ÂNGULO MÁXIMO DE INCLINAÇÃO DA CADEIRA - 0 °; COR PREDOMINANTE - PRETO; ESPUMA - DENSIDADE 40 KG/M3; NORMA NR17; SIM. NOTA:IMPORTANTE: O MUNICÍPIO REQUER O PRODUTO COM OS RODÍZIOS DE SILICONE JÁ INSTALADOS.	3	20	15	2	0	1	0	41	UNIDADE	R\$ 1.599,90	R\$ 1.743,54	R\$ 1.477,00	R\$ 1.606,81	R\$ 65.879,21
137	INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDAO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	20	20	30	1	10	10	15	106	UNIDADE	R\$ 649,90	R\$ 676,65	R\$ 555,00	R\$ 627,18	R\$ 66.481,08
138	INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-01. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO - CIA-03. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE CONJUNTO PARA ALINO														

140	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS- CÓDIGO C6: CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. LOCAL DE UTILIZAÇÃO: SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL: FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420 MM E 520 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTEÚDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA; ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE; FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA; FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR; ESTRUTURA COMPOSTA DE: MECANISMO DE REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIÁVEL EM PELO MENOS 22º E DO ASSENTO EM PELO MENOS 8º COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE LÂMINAS TRAVADAS POR CONTATO. COMANDO POR ALAVANCA; SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 70 MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA AMORTECEDOR FLEXÍVEL; COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR AÇIONAMENTO A GÁS. CURSO MÍNIMO DO PISTÃO DE 100 MM; BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXO DA COLUNA E EIXO DO RODÍZIO IGUAL OU MAIOR QUE 300 MM; RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO); DISPOSITIVOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E DESENHO ERGONÔMICO; ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA; TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS; TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO; GARANTIA: MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.	20	92	50	5	0	6	4	177	UNIDADE	R\$ 450,21	R\$ 398,46	R\$ 388,00	R\$ 412,22	R\$ 72.962,94
141	PERSIANAS PERSIANA VERTICAL 90MM EM PVC LISO, COM BANDO(SANEFA) E COM CORRENTE PLÁSTICA, BASE COM TRILHO EM ALUMÍNIO, FIXADA EM L E PRESILHAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COR A DEFINIR.	0	500	23	0	0	10	0	533	M²	R\$ 135,00	R\$ 185,65	R\$ 380,00	R\$ 233,55	R\$ 124.482,15
142	PROJETOR MULTIMÍDIA 4K ULTRA; DETALHES TÉCNICOS. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: CURTA OU LONGA DISTÂNCIA, FOCAGEM AUTOMÁTICA, WI-FI INTEGRADO; TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, HDMI, WI-FI; RESOLUÇÃO MÍNIMA DO VISOR: 3840 X 2160; CONTRASTE APROXIMADO 13.000:1; PROJEÇÃO FRONTAL TETO E MESA; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3500 LUMENS, ACOMPANHA: MANUAL, CABO DE FORÇA, CABO HDMI, CONTROLE REMOTO; ALTURA APROXIMADA DO PRODUTO: 6,2 POLEGADAS; LARGURA APROXIMADA DO PRODUTO: 18,4 POLEGADAS; TAMANHO APROXIMADO DE TELA VERTICAL: 120 POLEGADAS OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO MÍNIMA DA TELA: 3840 X 2160; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160 PIXELS; TIPO DE CONEXÃO: BLUETOOTH, WI-FI; VOLTAGEM: BIVOLT OU 110 VOLTS; POTÊNCIA MÍNIMA EM WATTS: 278 WATTS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 7,39 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 39,88 X 46,74 X 15,75 CM; 7,39 QUILOGRAMAS. SOBRE ESTE ITEM: EXPERIÊNCIA 4K EXCEPCIONAL: 4K PRO-UHD COM UMA TECNOLOGIA AVANÇADA DE MUDANÇA DE PIXELS E PROCESSAMENTO DE IMAGENS PARA FORNECER DETALHES E NITIDEZ. ULTRA CURTA DISTÂNCIA: MESMO EM ESPAÇOS PEQUENOS, COLOCAR O PROJETOR PERTO DA PAREDE E ATENDER A NECESSIDADE COM O INCRÍVEL 4K PRO-UHD1 IMAGENS DE APROXIMADAMENTE 120º OU SUPERIOR. SMART STREAMING - ANDROID TV: TODOS OS CANAIS DE STREAMING. STREAMING COM A TV AO VIVO, COM APLICATIVOS COMO O YOUTUBE, TV, USANDO A INTERFACE ANDROID TV MAIS RECENTE E UM CONTROLE REMOTO FÁCIL DE USAR QUE INCLUI PESQUISA DE VOZ COM GOOGLE ASSISTANT INTEGRADO. SOM INTEGRADO: O SISTEMA SURROUND VIRTUAL 2.1, CRIA UM DESEMPENHO DE SOM ENVOLVENTE COM PREDEFINIÇÕES PARA TV, ESPORTES, FILMES E MÚSICA. CONECTA O SMARTPHONE VIA BLUETOOTH PARA USO COMO ALTO-FALANTE INDEPENDENTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	0	10	2	0	0	0	0	12	UNIDADE	R\$ 12.959,10	R\$ 14.816,45	R\$ 12.500,00	R\$ 13.425,18	R\$ 161.102,16
143	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS- CÓDIGO C6: CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. LOCAL DE UTILIZAÇÃO: SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL: FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420 MM E 520 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTEÚDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA; ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE; FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA; FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR; ESTRUTURA COMPOSTA DE: MECANISMO DE REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIÁVEL EM PELO MENOS 22º E DO ASSENTO EM PELO MENOS 8º COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE LÂMINAS TRAVADAS POR CONTATO. COMANDO POR ALAVANCA; SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 70 MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA AMORTECEDOR FLEXÍVEL; COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR AÇIONAMENTO A GÁS. CURSO MÍNIMO DO PISTÃO DE 100 MM; BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO; DISTÂNCIA ENTRE EIXO DA COLUNA E EIXO DO RODÍZIO IGUAL OU MAIOR QUE 300 MM; RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO); DISPOSITIVOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E DESENHO ERGONÔMICO; ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA; TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS; TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO; GARANTIA: MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.	0	58	0	0	0	0	0	58	UNIDADE	R\$ 450,21	R\$ 398,46	R\$ 388,00	R\$ 412,22	R\$ 23.908,76
144	PERSIANAS PERSIANA VERTICAL 90MM EM PVC LISO, COM BANDO(SANEFA) E COM CORRENTE PLÁSTICA, BASE COM TRILHO EM ALUMÍNIO, FIXADA EM L E PRESILHAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COR A DEFINIR.	0	0	177	0	0	0	0	177	M²	R\$ 135,00	R\$ 185,65	R\$ 380,00	R\$ 233,55	R\$ 41.388,35
145	PROJETOR MULTIMÍDIA 4K ULTRA; DETALHES TÉCNICOS. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: CURTA OU LONGA DISTÂNCIA, FOCAGEM AUTOMÁTICA, WI-FI INTEGRADO; TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, HDMI, WI-FI; RESOLUÇÃO MÍNIMA DO VISOR: 3840 X 2160; CONTRASTE APROXIMADO 13.000:1; PROJEÇÃO FRONTAL TETO E MESA; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3500 LUMENS, ACOMPANHA: MANUAL, CABO DE FORÇA, CABO HDMI, CONTROLE REMOTO; ALTURA APROXIMADA DO PRODUTO: 6,2 POLEGADAS; LARGURA APROXIMADA DO PRODUTO: 18,4 POLEGADAS; TAMANHO APROXIMADO DE TELA VERTICAL: 120 POLEGADAS OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO MÍNIMA DA TELA: 3840 X 2160; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160 PIXELS; TIPO DE CONEXÃO: BLUETOOTH, WI-FI; VOLTAGEM: BIVOLT OU 110 VOLTS; POTÊNCIA MÍNIMA EM WATTS: 278 WATTS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 7,39 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 39,88 X 46,74 X 15,75 CM; 7,39 QUILOGRAMAS. SOBRE ESTE ITEM: EXPERIÊNCIA 4K EXCEPCIONAL: 4K PRO-UHD COM UMA TECNOLOGIA AVANÇADA DE MUDANÇA DE PIXELS E PROCESSAMENTO DE IMAGENS PARA FORNECER DETALHES E NITIDEZ. ULTRA CURTA DISTÂNCIA: MESMO EM ESPAÇOS PEQUENOS, COLOCAR O PROJETOR PERTO DA PAREDE E ATENDER A NECESSIDADE COM O INCRÍVEL 4K PRO-UHD1 IMAGENS DE APROXIMADAMENTE 120º OU SUPERIOR. SMART STREAMING - ANDROID TV: TODOS OS CANAIS DE STREAMING. STREAMING COM A TV AO VIVO, COM APLICATIVOS COMO O YOUTUBE, TV, USANDO A INTERFACE ANDROID TV MAIS RECENTE E UM CONTROLE REMOTO FÁCIL DE USAR QUE INCLUI PESQUISA DE VOZ COM GOOGLE ASSISTANT INTEGRADO. SOM INTEGRADO: O SISTEMA SURROUND VIRTUAL 2.1, CRIA UM DESEMPENHO DE SOM ENVOLVENTE COM PREDEFINIÇÕES PARA TV, ESPORTES, FILMES E MÚSICA. CONECTA O SMARTPHONE VIA BLUETOOTH PARA USO COMO ALTO-FALANTE INDEPENDENTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1			1	0	0	1	3	UNIDADE	R\$ 12.959,10	R\$ 14.816,45	R\$ 12.500,00	R\$ 13.425,18	R\$ 40.275,54



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

10.5. Tabela final da Estimativa de Valor da Contratação.

ITEM	VALOR UNITÁRIO
01	R\$ 151,61
02	R\$ 167,87
03	R\$ 4,44
04	R\$ 127,50
05	R\$ 7,29
06	R\$ 12,30
07	R\$ 310,11
08	R\$ 116,15
09	R\$ 13,46
10	R\$ 13,86
11	R\$ 1,91
12	R\$ 2,02
13	R\$ 270,93
14	R\$ 25,76
15	R\$ 23,65
16	R\$ 26,11
17	R\$ 87,42
18	R\$ 14,45
19	R\$ 146,18
20	R\$ 17,31
21	R\$ 50,56
22	R\$ 16,14
23	R\$ 105,89
24	R\$ 176,74
25	R\$ 481,69
26	R\$ 41,61
27	R\$ 16,76
28	R\$ 17,79
29	R\$ 11,49
30	R\$ 29,77
31	R\$ 92,21
32	R\$ 21,43
33	R\$ 93,32
34	R\$ 37,47
35	R\$ 121,29
36	R\$ 39,80
37	R\$ 21,17
38	R\$ 8,05
39	R\$ 132,63
40	R\$ 4,37
41	R\$ 47,57
42	R\$ 138,74
43	R\$ 2.536,89
44	R\$ 72,78



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	VALOR UNITÁRIO
45	R\$ 25,51
46	R\$ 19,18
47	R\$ 965,49
48	R\$ 14,63
49	R\$ 62,26
50	R\$ 2,57
51	R\$ 180,99
52	R\$ 19,39
53	R\$ 28,84
54	R\$ 2,79
55	R\$ 1.123,75
56	R\$ 339,80
57	R\$ 98,12
58	R\$ 47,41
59	R\$ 9,05
60	R\$ 13,05
61	R\$ 162,12
62	R\$ 37,29
63	R\$ 49,59
64	R\$ 40,38
65	R\$ 8,22
66	R\$ 163,60
67	R\$ 130,11
68	R\$ 103,26
69	R\$ 932,24
70	R\$ 24,05
71	R\$ 146,11
72	R\$ 51,24
73	R\$ 8,29
74	R\$ 53,89
75	R\$ 276,27
76	R\$ 276,29
77	R\$ 6,06
78	R\$ 191,43
79	R\$ 181,47
80	R\$ 214,31
81	R\$ 670,55
82	R\$ 404,11
83	R\$ 1.842,13
84	R\$ 926,10
85	R\$ 225,44
86	R\$ 106,62
87	R\$ 13,57
88	R\$ 64,10
89	R\$ 59,70



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	VALOR UNITÁRIO
90	R\$ 1.050,44
91	R\$ 201,82
92	R\$ 89,06
93	R\$ 757,66
94	R\$ 260,85
95	R\$ 482,07
96	R\$ 425,37
97	R\$ 888,73
98	R\$ 1.070,76
99	R\$ 4.361,46
100	R\$ 13.309,02
101	R\$ 786,89
102	R\$ 666,24
103	R\$ 279,82
104	R\$ 766,54
105	R\$ 682,11
106	R\$ 2.266,94
107	R\$ 2.624,27
108	R\$ 1.663,21
109	R\$ 3.752,74
110	R\$ 366,82
111	R\$ 474,72
112	R\$ 324,01
113	R\$ 431,57
114	R\$ 935,93
115	R\$ 140,37
116	R\$ 172,43
117	R\$ 926,33
118	R\$ 593,46
119	R\$ 1.628,28
120	R\$ 999,55
121	R\$ 3.096,35
122	R\$ 1.806,50
123	R\$ 248,57
124	R\$ 959,33
125	R\$ 2.340,03
126	R\$ 321,32
127	R\$ 347,75
128	R\$ 1.651,83
129	R\$ 2.399,00
130	R\$ 674,99
131	R\$ 7.803,50
132	R\$ 896,16
133	R\$ 1.188,91
134	R\$ 2.167,56



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	VALOR UNITÁRIO
135	R\$ 557,75
136	R\$ 1.606,81
137	R\$ 627,18
138	R\$ 348,50
139	R\$ 378,77
140	R\$ 412,22
141	R\$ 233,55
142	R\$ 13.425,18
143	R\$ 412,22
144	R\$ 233,55
145	R\$ 13.425,18

Responsável pelo levantamento de preços:

Deivid Augusto Fragoso - CPF 081.112.069-41 _____

11.DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte dotação em anexo a este termo.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Arts. 155 e 156; Decreto Nº 288/2023, Arts. 169 a 180)

Análise Aprofundada para Capacitação: O texto abaixo detalha as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento, conforme a legislação. Ele serve como padrão e base para a minuta de contrato, dando transparência sobre as consequências de falhas na execução.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às seguintes sanções, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa:

I - ADVERTÊNCIA (Art. 174 do Decreto) Para infrações de pequena relevância que não justifiquem sanção mais grave.

II - MULTA (Arts. 175 a 178 do Decreto)

Atraso na Entrega (Multa Moratória): 0,33% por dia de atraso, calculado sobre o valor da parcela inadimplente, até o limite de 30 dias.

Recusa em Assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços: 10% sobre o valor total adjudicado.

Causar a Rescisão do Contrato: 10% sobre o valor total do contrato.

Entregar Objeto em Desacordo com as Especificações: 5% sobre o valor total do contrato.

Infrações Processuais ou Contratuais Menores: 3% sobre o valor da contratação (ex: não entregar documentação, descumprir cláusulas acessórias).

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR (Art. 179 do Decreto)

Prazo: Até 3 (três) anos.

Aplicação: Em casos de inexecução parcial grave ou inexecução total do contrato, ou por falhas graves no processo licitatório (ex: não manter a proposta).

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR (Art. 180 do Decreto)

Prazo: De 3 a 6 anos.

Aplicação: A sanção mais grave, para casos de fraude, apresentação de documentação falsa, comportamento inidôneo ou atos ilícitos que frustrem os objetivos da licitação.

Os procedimentos para apuração e aplicação das sanções seguirão o rito estabelecido no Capítulo X do Decreto Municipal Nº 288/2023."

APROVAÇÃO

Local e Data: Contenda, 03 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

JULIANO JEAN SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCIA MARIA CIONEK DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NAYARA BAUMEL BELLO MALINOVSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANGELA MAYER DE SOUZA DIGNER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

SILVANA CAVALIM DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EMANOEL DE SOUZA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

LAURO ALEXSANDRO LAGNER
SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Processo Administrativo Nº: 277/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, PROBLEMA E JUSTIFICATIVA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, I e Decreto Nº 288/2023, Art. 33, §1º)

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários, utensílios e demais bens permanentes de uso rotineiro, destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias municipais do Município de Contenda/PR.

A necessidade decorre do crescimento das atividades administrativas e operacionais, bem como da ampliação dos serviços públicos prestados à população, que exigem constante adequação da infraestrutura e substituição de bens desgastados pelo uso contínuo.

O problema identificado consiste no fato de que parte significativa dos equipamentos atualmente em uso encontra-se obsoleta ou em estado de desgaste avançado, comprometendo a eficiência e a segurança das rotinas de trabalho. Além disso, o aumento do número de unidades e servidores municipais exige a ampliação das quantidades disponíveis para garantir atendimento adequado às demandas institucionais.

A justificativa baseia-se na importância de proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento ao cidadão, assegurando que cada unidade municipal disponha de equipamentos em perfeito estado de funcionamento. A medida visa manter a continuidade dos serviços públicos com qualidade, eficiência e economicidade, em consonância com os princípios da boa administração, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, II e Decreto Nº 288/2023, Art. 33, §1º)

2.1. OBJETO.

A presente contratação visa registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento, entrega, instalação (quando aplicável) de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos conforme itens, quantidades e especificações constantes.

2.2. Escopo e forma de fornecimento.

2.2.1. O objeto abrange o fornecimento de bens novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas para cada item.

2.2.2. O fornecimento será por demanda das secretarias, mediante pedidos de fornecimento (ordens de compra) e entrega por unidade / secretaria conforme locais informados no pedido.

2.2.3. Sempre que indicado no item, o preço deverá incluir instalação, testes funcionais, acessórios necessários ao pleno funcionamento, mão de obra, deslocamento e instruções de uso.

2.2.4. Itens de pequeno porte poderão ser entregues em embalagens individuais.

2.2.5. Equipamentos volumosos ou com instalação obrigatória serão entregues e instalados “in loco”.

2.3. Especificações técnicas mínimas (aplicáveis a todos os itens).



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

Para cada item deverá constar, no momento da proposta: descrição completa, marca/modelo, ficha técnica, dimensões, voltagem, consumo elétrico, material de fabricação, capacidade (quando aplicável), índices de desempenho, e demais características relevantes. Em especial, exigir-se-á:

- Conformidade com normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT) e certificações INMETRO quando exigidas por lei ou pela natureza do equipamento;
- Indicação clara de tensão elétrica e faixa de operação (110 V e/ou 220 V);
- Declaração de compatibilidade com os padrões de segurança elétrica e proteção (ex.: proteção contra sobrecarga, aterramento, fusíveis, dispositivos de proteção térmica);
- Exigência de manuais em língua portuguesa (usuário, instalação e manutenção) e esquema elétrico quando aplicável;
- Lista de acessórios e peças entregues (cabos, plugues, suportes, filtros, adaptadores, tampas, etc.).

2.4. Garantia

2.4.1. Garantia mínima obrigatória: **12 (doze) meses**. A garantia cobre defeitos de fabricação e funcionamento, com atendimento on-site para equipamentos volumosos/instalados e retirada/entrega em fábrica quando aplicável.

2.5. Condições de entrega e prazos.

2.5.1. **Prazo máximo de entrega:** 15 (quinze) dias corridos a partir do pedido de compra.

2.5.2. Entregas fracionadas são permitidas quando autorizadas pela secretaria solicitante.

2.5.3. Cada entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal

2.5.4. **Local de entrega:** endereços indicados no pedido de compra, podendo variar conforme secretaria solicitante.

2.5.5. O fornecedor será responsável pelo transporte, embalagens, seguro e descarga até o local indicado.

2.6. Recebimento, ensaios e aceitação.

2.6.1. O recebimento será realizado pela fiscalização designada, que verificará: quantidade, integridade, conformidade com especificações, funcionamento básico e documentação técnica.

2.6.2. Para equipamentos com instalação, serão realizados testes funcionais "in loco", com emissão de termo de aceite após verificação.

2.6.3. Em caso de inconformidade, o fornecedor terá 10 (dez) dias úteis para sanar, substituir ou reparar o bem, sem ônus para a Administração. Persistindo a não conformidade, aplicar-se-ão sanções previstas no contrato/ata de registro de preços.

2.7. Embalagem, identificação e transporte.

2.7.1. As embalagens devem proteger adequadamente o produto, permitir o manuseio seguro e conter identificação legível (item, quantidade, número da nota fiscal, pedido de compra, instruções de manuseio e referência ao número da ata).

2.7.2. Materiais frágeis devem ser embalados com proteções internas (espumas, isopores) e identificados como "FRÁGIL".

2.7.3. Toda embalagem deverá ser preferencialmente reciclável e, quando possível, composta por material reutilizável.

2.8. Documentação exigida.

Para cada entrega o fornecedor deverá apresentar:

- Nota Fiscal;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- Manual em Português;
- Certificados e declarações de conformidade (INMETRO, quando aplicável);
- Relatório/termo de instalação e ensaios (para itens instalados);

2.9. Requisitos ambientais e de destinação de resíduos.

2.9.1. O fornecedor vencedor deverá orientar e, quando aplicável, executar a logística reversa dos equipamentos substituídos, responsabilizando-se pela destinação final ambientalmente adequada, conforme legislação ambiental e normas municipais.

2.9.2. Incentiva-se o fornecimento de produtos com menor consumo energético (eficiência energética) e embalagens com menor impacto ambiental.

2.10. Requisitos de segurança e ergonomia (mobiliários e equipamentos de atendimento).

2.10.1. Mobiliários devem atender requisitos ergonômicos e de segurança, com indicação de carga máxima suportada, arestas arredondadas e pintura/acabamento que permita limpeza fácil.

2.10.2. Equipamentos destinados a uso escolar/infantil deverão possuir certificação de segurança e ausência de cantos cortantes.

2.11. Preço, reajuste e condições de pagamento.

2.11.1. Os preços deverão ser unitários e deverão incluir todos os encargos, tributos, impostos e despesas de entrega.

2.11.2. Os preços serão fixos durante a vigência da Ata, salvo reajuste previsto em norma aplicável ou nas hipóteses previstas na proposta e ou edital.

2.11.3. **Forma de pagamento:** 30 dias após o recebimento da nota fiscal, atesto no recebimento).

2.12. Penalidades, multas e sanções.

A inexecução total ou parcial sujeitará o fornecedor às penalidades previstas em lei e na Ata: advertência, multa por atraso (percentual diário sobre o valor da parcela não entregue), suspensão temporária, declaração de inidoneidade, além de ressarcimento de eventuais prejuízos.

2.13 Substituição e devolução.

2.13.1. Produtos com defeito ou não conformes deverão ser substituídos em prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para a Administração.

2.13.2. A Administração poderá recusar entrega que não atenda às especificações ou apresentar avarias significativas.

2.14. Fiscalização e gestão contratual.

2.14.1. A fiscalização do cumprimento será feita por servidor(es) designado(s) (fiscal do contrato), que atestará as notas fiscais e a conformidade técnica.

2.14.2. O fornecedor deverá disponibilizar responsável técnico para atendimento aos contatos da fiscalização durante toda a vigência da Ata.

2.15. Treinamento e transferência de conhecimento.

Quando aplicável, o fornecedor deverá providenciar treinamento teórico-prático aos servidores indicados pela Administração para operação e manutenção dos equipamentos, sem ônus adicional, conforme programação a ser definida.

3. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VIII e Decreto Nº 288/2023, Art. 33)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

A presente contratação tem como resultados pretendidos proporcionar a melhoria das condições físicas e operacionais das unidades administrativas e de atendimento público, assegurando a padronização e modernização dos equipamentos utilizados pelas secretarias municipais. Busca-se, ainda, aumentar a eficiência na execução das atividades cotidianas, reduzindo falhas, interrupções e atrasos decorrentes da falta ou inadequação de equipamentos, além de promover um melhor atendimento à população, por meio de estruturas mais adequadas, seguras e funcionais, que contribuam diretamente para a qualidade e a continuidade dos serviços públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, V e Decreto Nº 288/2023, Art. 33, §1º)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tábua de passar roupa dobrável com porta ferro; material da moldura: liga de aço; dimensões do produto: 8 x 130 x 38 cm; 350g; com estrutura em aço tubular reforçado: garante a durabilidade e resistência do produto, com ponteiras antiderrapantes: que evitam acidentes; com suporte aramado para o ferro de passar; conter mínimo três regulagens de altura: para a escolha da altura mais adequada garantindo maior estabilidade. Especificações técnicas: estrutura em aço tubular reforçado; ponteiras antiderrapantes; três regulagens de altura; prancha com base em madeira; suporte aramado para ferro de passar; tecido metalizado; espuma de no mínimo 15mm; dimensões mínimas do produto: altura (regulagem 1): 86cm, altura (regulagem 2): 81cm, altura (regulagem 3): 74cm; largura: 37cm; comprimento: 117cm; área da prancha para uso: 37cm x 98cm.	UNID	4	R\$ 151,61	R\$ 606,44
2	Secador de cabelos , bivolt ou 127v, ideal para uso pessoal, proporcionar agilidade e rapidez na secagem e modelagem dos cabelos; com potência mínima de 2000w; possuir motor ac profissional para maior durabilidade e mais silencioso; certificado pelo inmetro; possuir chave seletora de temperaturas; podendo fazer um combinado de temperaturas, velocidades e botão para jato de ar frio, oferecendo até 5 temperaturas diferentes; possuir mínimo duas velocidades; bico direcionador de ar, cabo com 1,80 proporcionando mobilidade na medida certa; tomada 20A.	UNID	4	R\$ 167,87	R\$ 671,48
3	Caneca escolar em polipropileno com capacidade aproximada de 350 ml, na cor branca. Alta resistência, suporta geladeira e micro-ondas.	UNID	40	R\$ 4,44	R\$ 177,60
4	Varal de chão: varal de chão abas slim dobrável retrátil aço reforçado; altura aberto: 89 cm; largura aberto: 49 cm; comprimento aberto: 1.44 m.	UNID	4	R\$ 127,50	R\$ 510,00
5	Peneira plástica, em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	UNID	40	R\$ 7,29	R\$ 291,60
6	Descascador de frutas e legumes lâmina móvel- cabo em formato 'y' ergonômico e com lâmina móvel em aço inoxidável.	UNID	24	R\$ 12,30	R\$ 295,20
7	Ferro de passar roupa: com vaporizador; base antiaderente; especificações do produto e detalhes técnicos: sistema anti-gotejamento; base antiaderente; 1 manual; voltagem: 110 volts ou bivolt; potência mínima 1200 watts; dimensões mínimas do produto: 31 x 13 x 0,1 cm; 1,34 quilogramas. Descrição do produto: o ferro de passar roupa é a solução perfeita para deixar suas roupas impecáveis, sem amassos indesejados. Com a base antiaderente de alta qualidade, ajuste de intensidade de vapor, com spray frontal.	UNID	4	R\$ 310,11	R\$ 1240,44



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Colchão para berço: colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas comprimento: 1,30 m largura: 60 cm espessura: 12 cm densidade: d18 ou d20 conforme norma abnt nbr 13579-2 características o colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, o fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés, o revestimento poderá ser feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster. O revestimento plástico impermeável que permita lavagem e secagem rápida em uma das faces. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla antiácido e antialérgica. O colchão deverá ser embalado em saco transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UNID	4	R\$ 116,15	R\$ 464,60
9	Descascador de frutas e legumes manual, fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm.	UNID	30	R\$ 13,46	R\$ 403,80
10	Jarra de plástico com bico e tampa capacidade de 2 litros.	UNID	30	R\$ 13,86	R\$ 415,80
11	Colher de café em inox com cabo em inox.	UNID	242	R\$ 1,91	R\$ 462,22
12	Colher de chá em inox com cabo em inox.	UNID	237	R\$ 2,02	R\$ 478,74
13	Quadro branco 120x90 cm, com moldura de alumínio. Contendo porta canetas + apagador.	UNID	2	R\$ 270,93	R\$ 541,86
14	Açucareiro grande - açucareiro, material aço inoxidável, capacidade 300 g, características adicionais com tampa, com pá para açúcar, formato oval.	UNID	25	R\$ 25,76	R\$ 644,00
15	Peneira grande de aço inox – peneira totalmente em aço inox com diâmetro aproximadamente de 24 cm	UNID	37	R\$ 23,65	R\$ 875,05
16	Forma de pão nº 2, em alumínio polido, facilitando a limpeza. Pode ser utilizado em fogões a gás, elétrico e vitrocerâmico. Pode ir a máquina de lava louças.	UNID	40	R\$ 26,11	R\$ 1.044,40
17	Escorredor de massas, linha hotel / restaurante. Com duas alças e base de apoio. Material alumínio polido, com capacidade de 16 litros com 40cm de diâmetro. Material resistente. Alças não pode conter madeira.	UNID	13	R\$ 87,42	R\$ 1.136,46
18	Concha média em inox, com diâmetro mínimo de 5 cm com corpo fosco.	UNID	80	R\$ 14,45	R\$ 1.156,00
19	Picador de legumes médio modelo tripé, confeccionado em material resistente, corpo alumínio fundido, com cortador macho em polipropileno, com cortador navalha em alumínio fundido e inox, corte de 10 mm, pintura eletrostática.	UNID	8	R\$ 146,18	R\$ 1.169,44
20	Espátula tipo pão duro, com resistência de até 50°C, produzida em silicone e cabo em polipropileno. Medindo aproximadamente 25 cm	UNID	75	R\$ 17,31	R\$ 1.298,25
21	Chaleira em alumínio com tampa. Capacidade aproximada de 3 litros.	UNID	27	R\$ 50,56	R\$ 1.365,12
22	Bacia para alimentos, retangular, com capacidade de 5 litros, cor branca ou transparente, em material atóxico e de fácil higienização. Medidas aproximadas 28 x 35 x 7 cm.	UNID	85	R\$ 16,14	R\$ 1.371,90
23	Bule com capacidade aproximada de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27cm de altura, 15cm de largura e cabo em baquelite.	UNID	13	R\$ 105,89	R\$ 1.376,57
24	Prateleiras / nichos mdf – descrição e ficha técnica: nicho de parede decorativo em mdf: produto deve acompanhar todos os kits de instalação, com acabamento matte na cor branca e bordas laminadas. Especificações: acabamento matte; fabricado em mdf mínimo de 18mm; bordas laminadas; pintura na cor branca; fácil instalação; acompanha kit de instalação; dimensões do produto: altura mínimo: 60cm; largura mínimo:	UNID	8	R\$ 176,74	R\$ 1.413,92



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	40cm; profundidade mínimo: 15cm; conteúdo da embalagem: 1 nicho de parede com no mínimo duas prateleiras; mínimo 2 parafusos; mínimo 2 buchas; mínimo 2 capas de parafuso. Informações adicionais: garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
25	Berço: berço infantil em mdf com grades, na cor branca, estrado ajustável, sem gavetas, espaçamento das grades laterais de no máximo 6,5 cm, os espaçamentos entre as grades deverão ter no máximo 2,5 cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois desta forma poderiam machucar o bebê ou manipulador. A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Selo do inmetro dimensões comprimento: 130 cm largura: 60 cm altura: 120 cm garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UNID	3	R\$ 481,69	R\$ 1.445,07
26	Espremedor de batata manual, em alumínio reforçado, tamanho grande. Com amassador de aproximadamente 9 cm de diâmetro.	UNID	35	R\$ 41,61	R\$ 1.456,35
27	Faca de cozinha 6 a 7", com lâmina em aço inoxidável e cabo em polipropileno.	UNID	90	R\$ 16,76	R\$ 1.508,40
28	Bacia para alimentos, redonda, com capacidade aproximada de 12 litros, cor branca ou transparente, em material atóxico e fácil higienização.	UNID	85	R\$ 17,79	R\$ 1.512,15
29	Faca de cozinha 3", com lâmina em aço inoxidável e cabo em polipropileno.	UNID	136	R\$ 11,49	R\$ 1.562,64
30	Assadeira retangular em alumínio, nº 3, 40 x27 x 4,5cm.	UNID	55	R\$ 29,77	R\$ 1.637,35
31	Chaleira elétrica 110 w capacidade 2 litros - chaleira elétrica premium aquece a água em poucos minutos para economizar tempo no preparo de bebidas ou pratos quentes. Com alta capacidade, de 2 litros, alça isométrica e desligamento automático, garantindo praticidade e segurança em sua rotina. Portátil e sofisticada, com acabamento em inox: o acabamento em inox garante mais durabilidade ao produto e sofisticação; inicia a fervura com apenas um toque e em poucos minutos; tampa abre fácil: basta acionar o botão e realizar o abastecimento de água; portátil e sofisticada: a jarra removível sem fio; alça isotérmica: não aquece e permite o manuseio com mais segurança; lâmpada piloto: indica o funcionamento do produto; desligamento automático: dispositivo de segurança que desliga automaticamente após o aquecimento, impedindo que a água ferva até secar. Mais segurança e economia de energia. Garantia mínima de um ano.	UNID	18	R\$ 92,21	R\$ 1.659,78
32	Escumadeira em inox, com cabo de polipropileno, resistente à temperatura de até 200 graus, com diâmetro aproximados de 20cm, cabo com comprimento entre 30 a 45cm.	UNID	80	R\$ 21,43	R\$ 1.714,40
33	Pá culinária, pá para caldeirão profissional em polietileno, qualidade superior, aproximadamente 80 cm de comprimento, com resistência de temperatura de 280°C, cor branca.	UNID	22	R\$ 93,32	R\$ 2.053,04
34	Assadeira retangular em alumínio, nº 4, 45 x 30 x 5cm.	UNID	55	R\$ 37,47	R\$ 2.060,85
35	Caldeirão de alumínio alto, linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 18 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID	17	R\$ 121,29	R\$ 2.061,93
36	Bacia para alimentos, redonda, com capacidade aproximada de 30 litros, cor branca ou transparente, em material atóxico e fácil higienização.	UNID	55	R\$ 39,80	R\$ 2.189,00
37	Bandeja retangular - plástica, lisa, para transporte de alimentos. Medidas aproximadas: 2,5(a)x 48(l) x33(c)cm.	UNID	105	R\$ 21,17	R\$ 2.222,85
38	Pote plástico, com tampa, transparente, retangular, com	UNID	280	R\$ 8,05	R\$ 2.254,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	capacidade aproximada de 500 ml.				
39	Caldeirão de alumínio alto, linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 11 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID	17	R\$ 132,63	R\$ 2.254,71
40	Cumbuca plástica em material polipropileno resistente, na cor azul, em modelo liso (sem frizos) na parte interna e externa, com formato interno arredondado, capacidade aproximada de 350 ml, com aba empilhável.	UNID	530	R\$ 4,37	R\$ 2.316,10
41	Caneca em alumínio, com cabo em baquelite. Capacidade aproximada de 3 a 4 litros.	UNID	51	R\$ 47,57	R\$ 2.426,07
42	Panela de pressão 4,5 litros. Material alumínio polido, com capacidade de 4,5 litros, resistente. Com válvula de segurança. Tampa com fechamento externo. De acordo com as normas do inmetro e abnt.	UNID	18	R\$ 138,74	R\$ 2.497,32
43	Máquina de lavar roupa capacidade de 15 kg. Largura aproximada 66,00 cm, altura aproximada 107,00 cm, profundidade aproximada 71,00 cm.com ciclo tira manchas advanced; smart sensor; eficiência energética a; ciclo antibolhas; ciclo silencioso; peso aproximado 40 quilogramas contendo 1 ano de garantia.	UNID	4	R\$ 2.536,89	R\$10.147,56
44	Caçarola de alumínio baixa, linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 5 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID	35	R\$ 72,78	R\$ 2.547,30
45	Caixa organizadora em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade aproximada de 11 litros.	UNID	100	R\$ 25,51	R\$ 2.551,00
46	Colher industrial, para servir refeições, em aço inox com aproximadamente 30 cm.	UNID	150	R\$ 19,18	R\$ 2.877,00
47	Cômoda. Características: 8 gavetas; corrediças telescópicas; gavetas com puxadores usinados; pés em pvc; estrutura em mdp ou mdf; altura; aproximada 108 cm; largura aproximada: 147 cm. Tipo de acabamento: antigo ou moderno; cor: preferencialmente branco; garantia mínima 12 meses.	UNID	3	R\$ 965,49	R\$ 2.896,47
48	Pote plástico transparente com tampa, com capacidade aproximada de 5 litros.	UNID	200	R\$ 14,63	R\$ 2.926,00
49	Jogo de potes para mantimentos contendo 5 potes sendo 1 para arroz, 1 para feijão, 1 para açúcar, 1 para café e 1 para sal. Em plástico resistente. Podendo ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças.	UNID	47	R\$ 62,26	R\$ 2.926,22
50	Colher de sobremesa em inox com cabo em inox.	UNID	1.172	R\$ 2,57	R\$ 3.012,04
51	Panela de pressão 7 litros. Material alumínio polido, com capacidade de 7 litros, resistente. Com válvula de segurança. Tampa com fechamento externo. De acordo com as normas do inmetro e abnt.	UNID	17	R\$ 180,99	R\$ 3.076,83
52	Canecas com tampa - caneca de inox 200 ml, contendo tampa.	UNID	160	R\$ 19,39	R\$ 3.102,40
53	Concha grande em inox, com diâmetro mínimo de 9 cm com corpo fosco.	UNID	110	R\$ 28,84	R\$ 3.172,40
54	Colher de sopa em inox com cabo em inox.	UNID	1.172	R\$ 2,79	R\$ 3.269,88
55	Sofá 2 lugares com braços: as dimensões a seguir são as mínimas exigidas, admitindo uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas. Dimensões: largura 1.700 mm; profundidade 880 mm; altura 870 mm; revestimento superior em couro bovino natural, classe "a", na cor preta.	UNID	3	R\$ 1.123,75	R\$ 3.371,25
56	Colchão: material 100% espuma extrafirme, revestimento tecido 54% algodão e 46% viscose, proteção tecido antiácaro, antimofa e antialérgico, altura 18 cm, comprimento 188 cm, largura 88 cm, densidade 33.	UNID	10	R\$ 339,80	R\$ 3.398,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	Caçarola de alumínio baixa, linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 10 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID	35	R\$ 98,12	R\$ 3.434,20
58	Colher em polietileno, para cozinha confeccionada em polietileno atóxico e inodoro, resistente a 130°C, na cor branca ou creme, nas medidas: comprimento mínimo de 60 cm, largura da base mínima de 7,5 mm e espessura do corpo mínima de 1,0 mm.	UNID	75	R\$ 47,41	R\$ 3.555,75
59	Prato de inox- prato, material aço inoxidável, características adicionais fundo, diâmetro 25 cm.	UNID	400	R\$ 9,05	R\$ 3.620,00
60	Pote plástico transparente com tampa, com capacidade aproximada de 2 litros.	UNID	280	R\$ 13,05	R\$ 3.654,00
61	Panelas industriais médias panela tipo caçarola, de alumínio batido, 20 litros industrial confeccionada em material alumínio com capacidade para 20 litros, com cabo em alumínio, com alto padrão de qualidade.	UNID	23	R\$ 162,12	R\$ 3.728,76
62	Caixa organizadora em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 15 litros.	UNID	100	R\$ 37,29	R\$ 3.729,00
63	Caixa plástica, monobloco vazado, em polipropileno, com capacidade aproximada de 50 litros, para transporte de verduras.	UNID	80	R\$ 49,59	R\$ 3.967,20
64	Caixa organizadora em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 20 litros.	UNID	100	R\$ 40,38	R\$ 4.038,00
65	Prato fundo transparente, em vidro temperado, resistente ao calor e quedas.	UNID	500	R\$ 8,22	R\$ 4.110,00
66	Liquidificador pequeno. Liquidificador, função pulsar / autolimpeza, para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta fio. Tampa com sobre tampa, orifício para colocar os ingredientes, base antiderrapante, baixo nível de ruído, e copo com travamento. Velocidade mínimo 02, copo em polipropileno alto-resistente, pulsar, baixo nível de ruído, baixíssimo consumo de energia com potência de no mínimo 360 w, copo com 1,5 lt, disposições de cores, tensão 110v. Garantia de 12 meses pelo fornecedor.	UNID	26	R\$ 163,60	R\$ 4.253,60
67	Caçarola de alumínio baixa, linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 17 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID	33	R\$ 130,11	R\$ 4.293,63
68	Chaleira em alumínio com tampa. Capacidade aproximada de 5 litros.	UNID	42	R\$ 103,26	R\$ 4.336,92
69	Beliche com grades laterais de segurança, de proteção reforçada: descrição; estrutura com material 100% mdf; acompanha escada e proteção lateral; a beliche também poderá ser utilizada de forma individual como duas camas de solteiro; características técnicas: altura mínima 156 cm; largura mínima 97,5 cm; comprimento mínimo 196 cm; capacidade de peso por cama mínimo 80kg; grade protetora e escada 100% mdf; podendo ser montado como duas camas de solteiro; pintura uv; manual de montagem.	UNID	5	R\$ 932,24	R\$ 4.661,20
70	Pote plástico, com tampa, transparente, retangular, com capacidade aproximada de 12 litros.	UNID	200	R\$ 24,05	R\$ 4.810,00
71	Frigideira grande de aço inox, com 30 cm de diâmetro, com revestimento de material antiaderente.	UNID	33	R\$ 146,11	R\$ 4.821,63
72	Forma grande de aço inox - medidas: 41 a 51 cm de comprimento, 28 a 35 cm de largura, 5 a 8 cm de altura.	UNID	100	R\$ 51,24	R\$ 5.124,00
73	Caneca escolar em inox-caneca em aço inoxidável, com borda	UNID	640	R\$ 8,29	R\$ 5.305,60



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	com virola e alça. Capacidade de 350ml. Durável, resistente e fácil de limpar. Que não altere a cor, o aroma ou o sabor dos alimentos. Superfície lisa, sem figura ou relevo.				
74	Caixa organizadora em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 40 litros.	UNID	100	R\$ 53,89	R\$ 5.389,00
75	Panela de pressão 10 litros. Material alumínio polido, com capacidade de 10 litros, resistente. Com válvula de segurança. Tampa com fechamento externo. De acordo com as normas do inmetro e abnt.	UNID	20	R\$ 276,27	R\$ 5.525,40
76	Panela industriais grandes- panela tipo caçarola, de alumínio batido, 30 litros industrial confeccionada em material alumínio, com capacidade para 30 litros, com cabo em alumínio, com alto padrão de qualidade.	UNID	21	R\$ 276,29	R\$ 5.802,09
77	Cumbuca em inox- cubuca em aço inoxidável. Capacidade de 180ml e 9cm de diâmetro. Durável, resistente e fácil de limpar. Que não altere a cor, o aroma ou o sabor dos alimentos. Superfície lisa, sem figura ou relevo	UNID	1020	R\$ 6,06	R\$ 6.181,20
78	Caçarola de alumínio baixa, linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 24 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID	33	R\$ 191,43	R\$ 6.317,19
79	Escorregor de louça inox- escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 20 pratos, características adicionais compartimento para talheres.	UNID	35	R\$ 181,47	R\$ 6.351,45
80	Botijão térmico com capacidade mínima 6 litros, revestida em aço inox, com torneira que retém líquido, pés retráteis e alça articulada para transporte.	UNID	30	R\$ 214,31	R\$ 6.429,30
81	Forno elétrico. Forno elétrico de bancada, 44 litros, com display digital e controle eletrônico, cor branco, com pés antiderrapantes, painel com ícones iluminados, luz interna, grade cromada, bandeja esmaltada, frontal em termoplástico, vidro duplo, corpo interno autolimpante, porta com abertura lateral, grill com dourador e 2 prateleiras removíveis, lâmpada interna, resistências blindadas, alarme sonoro, isolamento térmico em fibra cerâmica, controle inteligente de temperatura, potência de 1750 watts, 127v, peso aproximado de 13,9kg.	UNID	10	R\$ 670,55	R\$ 6.705,50
82	Batedeira planetária. Batedeira planetária com potência mínima de 300w. Exclusivo movimento planetário dos batedores: mistura a massa com total homogeneidade. Botão rotativo e velocidades eletrônicas e função início suave. Acompanha 2 tipos de batedores e tigela com capacidade aproximadamente de 4 l litros. Voltagem 110 v. Cor branca.	UNID	18	R\$ 404,11	R\$ 7.273,98
83	Armário multiuso 2 portas com chave 100% mdf: armário multiuso 2 portas, 12 prateleiras. Pintura em laca na cor branca. Produto versátil podendo ser utilizado em vários ambientes da casa como lavanderia, cozinha, quarto ou escritório. Excelente para quem deseja um ambiente organizado, com uma profundidade ampla é um grande aliado na organização dos ambientes. Ficha técnica: estilo moderno; peso 73 kg; garantia mínima 12 meses; altura 191 cm; acabamento pintura texturizada uv; largura 93.5cm; possui 6 pés; tipo de porta, bater; porta com chave; profundidade mínima 47cm; material dos pés em madeira maciça; com serviço montagem; material da porta em mdf; formato do armário retangular; tamanho do armário: alto (acima de 150cm); número de prateleiras 12; orientação do armário: vertical; tipo de puxador da porta: externo; peso máximo por prateleira 6kg; material do puxador da porta em alumínio; tipo de armário totalmente fechado; tipo de dobradiça	UNID	4	R\$ 1.842,13	R\$ 7.368,52



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	/ corrediça da porta: metálica; cor do produto: branca; itens inclusos: 1 armário e manual de montagem; quantidade de portas: 2 portas; tipo de móvel: armário.				
84	Guarda roupa: guarda roupa 4 portas 100% mdf, não sendo portas de correr. Com cabideiros de alumínio e com prateleiras. Ficha técnica: estilo moderno; peso mínimo 113 kg; garantia mínima 12 meses; altura mínima 230cm; largura mínima 153,5cm; quantidade mínima de portas: 4 portas; modelo de portas: bater; espessura das portas: mínimo 15mm; material do puxador da porta: mdf ou melática; tipo de dobradiça/corrediça da porta: metálica; possuir mínimo duas gavetas internas; material da gaveta: mdf; tipo de puxador da gaveta: embutido; tipo de corrediça da gaveta: metálica telescópica; espessura mínima do fundo das gavetas: 2,7 mm; possui prateleiras: sim; material da prateleira: mdf; espessura mínima das prateleiras: 12mm; peso máximo por prateleira: 6kg; profundidade mínima 46,8mm; material da porta: mdf; possui cabideiros – sim; espessura do fundo: mínimo 2,7 mm; cor: preferencialmente branco; dimensões mínimas do produto: altura (cm): 230, largura (cm): 153.5.	UNID	8	R\$ 926,10	R\$ 7.408,80
85	Caixa térmica 35 litros- parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Desenvolvida com material 100% virgem, atóxico e sem odor que garantem a qualidade e durabilidade do produto. Sua tampa possui design que permite apoiar 3 latinhas e outros objetos na parte superior, cor: laranja, pitanga, branca ou cinza.	UNID	30	R\$ 255,44	R\$ 7.663,20
86	Garrafa térmica 2 litro em inox. Garrafa térmica com capacidade de 2 litro, com sistema de bomba com jato forte e estável, que não pinga, exterior em inox, conservação térmica de no mínimo 6 horas, com garantia ofertada pelo fabricante.	UNID	77	R\$ 106,62	R\$ 8.209,74
87	Caneca infantil com bico dosador e alças. Em polipropileno com capacidade 200 ml. Alta resistência, suporta geladeira e micro-ondas.	UNID	610	R\$ 13,57	R\$ 8.277,70
88	Tatame em e.v.a tatame confeccionado em e.v.a., coberto por uma base siliconada impermeável, texturizada e lavável. Dimensões aproximadas: largura 1m x1m x 20mm. Cores diversas.	UNID	130	R\$ 64,10	R\$ 8.333,00
89	Tábua para cortar carnes, em polietileno, na cor branca, amarela, vermelha e verde, com bordas arredondadas, dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50 cm.	UNID	140	R\$ 59,70	R\$ 8.358,00
90	Carrinho distribuição de alimentos, material aço inox, tipo 2 bandejas, tipo rodízio 4 giratórios, aplicação serviço de cozinha, comprimento 800mm, largura 500mm, altura 750mm, características adicionais com alça de apoio, acabamento superficial escovado.	UNID	8	R\$ 1.050,44	R\$ 8.403,52
91	Quadro mural em feltro. Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. Altura: 1200 mm +/- 10 mm; largura: 900 mm +/- 10 mm. Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; confeccionado mdf 3mm revestido na parte frontal com card. Board 6mm; acabamento em feltro acrílico 2mm; sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UNID	43	R\$ 201,82	R\$ 8.678,26
92	Caixa organizadora em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 65 litros.	UNID	100	R\$ 89,06	R\$ 8.906,00
93	Mesa para cadeirante com regulagem de altura. Mesa com	UNID	12	R\$ 757,66	R\$ 9.091,92



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em pvc, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade “meia – lua”, medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 20 x 30 x 1,2 mm, com duas barras de sustentação em tubo 20 x 20 x 1,2 mm. Coluna superior em tubo oblongo 29 x 58 x 1,5 soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1,2 soldados aos pés em tubo oblongo 20 x 48 x 1,2 em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiras interna e externa para permitir o deslizamento das colunas, e mecanismo de regulagem de altura através de 02 botões confeccionados em resina plástica toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó.				
94	Botijão térmico com capacidade mínima 10 litros, revestida em aço inox, com torneira que retém líquido, pés retráteis e alça articulada para transporte.	UNID	35	R\$ 260,85	R\$ 9.129,75
95	Escorredor de pratos profissional com três andares para comportar até 60 pratos de diferentes tamanhos e com uma base reta, para copos, xícaras e outros itens. Produto feito em aço inox. Tamanho: 60 pratos.	UNID	19	R\$ 482,07	R\$ 9.159,33
96	Multiprocessador de alimentos. Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Diâmetro/largura máxima: 400 mm altura máxima: 420 mm profundidade máxima: 420 mm volume mínimo: 1,5 litros. Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700w. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Batedor para mistura de massas leves e pesadas; uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNID	24	R\$ 425,37	R\$ 10.208,88
97	Conjunto para refeitório - mbr-02, composto de: 1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada revestido na face superior	UNID	12	R\$ 888,73	R\$ 10.664,76



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – bp. Estrutura tubular de aço. 2 (dois) bancos empilháveis, com assento em madeira aglomerada revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – bp. Estrutura tubular de aço.				
98	Leitor de código de barras sem fio com suporte. Características físicas: dimensões: 17,5 cm x 6,6 cm x 9 cm (altura x largura x profundidade); apresentação da base: 7,1 cm x 9,4 cm x 9,9 cm (altura x largura x profundidade); tensão de entrada: 4,5 v a 5,5 v cc; cor: branco ou preto; interfaces suportadas: usb, rs232, teclado wedge, tgcs (ibm) 46xx sobre rs485; indicadores de usuário: indicador de decodificação direta; leds de boa codificação; sinal sonoro (tom e volume ajustáveis); características de desempenho. Tolerância de movimento: até 76,2 cm por segundo para 13 mil upc; velocidade de swipe: até 76,2 cm por segundo para 13 mil; fonte de luz: led mbar linear 624 nm; iluminação: (2) leds super vermelhos 645 nm; campo de visão: 32,8° a x 24,8° v (nominal); sensor de imagem: 640 x 480 pixels; contraste mínimo de impressão: 25% de diferença mínima de reflexão; tolerância de inclinação/altura/rolagem: +/- 65°; +/- 65°; 0 a 360°; resolução de elemento mínimo: code 39: 4 mil, code 128: 128 mil, datamatrix: 6 mil, qr code: 6,7 mil; especificações de rádio, rádio bluetooth: bluetooth padrão versão 4.0 com ble: casse 2 10m, porta serial e perfis hid; potência de saída ajustável de 2 dbm em 8 passos. Bateria: tipo: bateria de íon de lítio; carregamento: usb padrão; fonte externa; capacidade de codificação; 1d: code 39, code 128, code 93, codabar/nw7, code 11, msi plessley, upc/ean, i 2 de 5, korean 3 de 5, gs1 databar, base 32 (italian pharma); 2d: pdf417, composite codes, tlc-39, aztec, datamatrix, maxicode, qr code, micro qr, han xin, postal codes; alcance de decodificação: simbologia (resolução): perto; longe: code 39 (5 mil): perto: 5 cm; longe: 15,2 cm, code 128 (5 mil): perto: 1,5 cm; longe: 10,1 cm, pdf417 (6,7 mil): perto: 2 cm. Longe: 14,5 cm. Upc: (13 mil ? 100%): perto: 1,3 cm; longe: 36,8 cm, data matrix (10 mil): perto: 8 cm; longe: 15,7 cm, qr (20 mil): perto: 0 cm; longe: 27,9 cm. Acessórios: base de apresentação, bateria extra, cabo micro usb	UNID	10	R\$ 1.070,76	R\$ 10.707,60
99	Batedeira industrial planetária 12L. Características: batedeira industrial, material corpo aço, do tacho em inox, capacidade 12L, potência mínima: 1/2cv, características adicionais planetária, com regulador de velocidade, tensão alimentação bivolt, acessórios: 3 batedores - tipo espiral, raquete e globo. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o inmetro e as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber.	UNID	3	R\$ 4.361,46	R\$ 13.084,38
100	Mesa com cadeiras de 10 lugares - material: mesa composto por lâmina de madeira, com vidro sobreposto, base em mdf revestido por lâmina de madeira, cadeira - estrutura feito com madeira maciça, lâmina de madeira no encosto; acento e encosto com tecido; altura: mesa 75cm / cadeira 80cm; largura: mesa 300cm / cadeira 56cm; profundidade: mesa 120cm/ cadeira 64cm; peso aproximado: 120kg; garantia mínima: 12 meses; ambientes: sala de estar/área gourmet.	UNID	4	R\$ 13.309,02	R\$ 53.236,08
101	Fogão linha branca 04 queimadores. Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Capacidade mínima do forno: 50 litros. Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras	UNID	17	R\$ 786,89	R\$ 13.377,13



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Características do forno: acendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
102	Forno microondas linha branca 30 L. Forno de microondas. Largura mínima: 5000 mm altura mínima: 2900 mm profundidade mínima: 3900 mm volume mínimo: 30 litros. Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNID	24	R\$ 666,24	R\$ 15.989,76
103	Bandeja térmica hospitalar com tampa composta de 4 cavidades para refeições quentes com capacidade de 1.175 ml e 1 cavidade externa para salada ou sobremesa com capacidade de 200 ml, possui local adequado para talheres, suco e sobremesa. Fabricada em plástico abs, alta resistência e durabilidade, com isolamento térmico na base e na tampa. Material atóxico, não altera o sabor dos alimentos, mantém a temperatura da refeição até uma hora, comidas quentes ou frias. Cor branca ou bege	UNID	60	R\$ 279,82	R\$ 16.789,20
104	Caixa de som amplificada. Multiuso, com no mínimo 500w rms, conexões usb sd e bluetooth, com microfone incluso, entrada usb, sd card e rádio fm, com controle remoto acoplada a caixa para troca de pastas, conexões auxiliares para aparelhos como dvd, tv, cd, tablets e smartphones, bivolt automático, tamanho mínimo de AxLxc de 550x420x250 centímetros.	UNID	23	R\$ 766,54	R\$ 17.630,42
105	Mesa em L. Mesa em L medindo aproximadamente: 1,40 m x 1,40 m x 0,60 m x 0,75 m. Tampo confeccionado em mdf tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com	UNID	28	R\$ 682,11	R\$ 19.099,08



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	espessura de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta em pvc 01 mm de espessura, coladas pelo processo hot melt. Pés: composto por 02 colunas verticais, 01 coluna de canto e 02 calhas estruturais. As colunas verticais em formato oblongo cortado, fabricada em chapa de aço de no mínimo 1.5mm de espessura, dispostas paralelamente uma da outra a uma distância de no mínimo 120 mm com fechamento constituído por tampa interna fixa e externa removível, fabricadas em chapa de aço com 0,75mm de espessura, engatadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base inferior (patas) com 1,9 mm de espessura, sem ponteiros ou chapas dobradas sem cantos vivos e com fechamento frontal e posterior da mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior, possuindo cada pata inferior 02 niveladores de altura com rosca m8 x 40, fabricada em base em polipropileno, contendo buchas metálicas. Na base superior, deve conter uma chapa de aço com 550 mm x 40 mm x 5 mm de espessura. A coluna de canto é dobrada em forma de "I" fabricada em chapa de aço 1,2 mm de espessura com fechamento constituído por tampa interna fixa, fabricado em chapa de aço de 0,75 mm de espessura. Formando um leito interno para passagem de cabos, possui na base inferior uma chapa soldada, contendo 01 nivelador de altura com rosca m8 x 40 fabricado com base em polipropileno, contendo buchas metálicas. Calha estrutural de contato permanente com o tampo, horizontal para passagem da fiação dobrada em forma de "c" e fabricada em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, fixada as colunas verticais por 02 parafusos sextavados m10 x 16, através de 02 chapas soldadas extremidades da mesma. Na calha devem ser encaixados suportes de tomadas fabricadas em chapa de aço de 1,2 mm de espessura, dobradas em forma de "I" com furação circular para 02 tomadas cada. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda mig, não aparentes. Saia frontal: fabricado em mdf, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de pvc 0,45mm texturizado, coladas pelo processo hot melt. A altura da saia deverá ser de 400 mm. Obs: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, afim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preto fosco com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima de 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.				
106	Secadora de roupas linha branca 10kg secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. Dimensões: largura máxima: 600 mm; profundidade máxima: 600 mm; capacidade mínima: 10kg. Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Pannel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas	UNID	9	R\$ 2.266,94	R\$ 20.402,46



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	de ajuste da temperatura. (todas as funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
107	Enceradeira industrial. Com cabo em aço com pintura eletrostática, motor elétrico de 1hp, com tensão automática de 110v e 220v, dimensões mínimas de axlxc 30x50x110 centímetros, composta de acessórios, 1 escova, 1 suporte para discos de fibra, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	8	R\$ 2.624,27	R\$ 20.994,16
108	Fogão industrial 6 bocas com forno. Queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás glp, forno revestido em lâ de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses. Com alta pressão. Deve possuir selo de qualidade do inmetro.	UNID	13	R\$ 1.663,21	R\$ 21.621,73
109	Freezer horizontal dupla ação, capacidade aproximada de 510 litros com duas tampas cegas, refrigeração estática com serpentina, degelo manual, revestimento externo com chapa branca e interno em aço galvanizado, bivolt tensão 110 e 220v, motor 1/3 hp. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNID	6	R\$ 3.752,74	R\$ 22.516,44
110	Mesa para refeição – código m8: mesa de reunião com tampo redondo em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Local; copa funcionários. Dimensões e tolerâncias da mesa: diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da abnt nbr 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591; tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: tampo em mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado; bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: suporte de	UNID	63	R\$ 366,82	R\$ 23.109,66



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica m6 com buchas metálicas; sapatas reguláveis metálicas, rosca m6, com partes em contato com o piso em plástico injetado; terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza; todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia: mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
111	Estante em aço com 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8". Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x 0,58 de largura x 1,30 de altura.	UNID	49	R\$ 474,72	R\$ 23.261,28
112	Ventilador de parede. Ventilador de parede, oscilante, 60 cm de diâmetro, hélices com 3 pás em plástico injetado, com grade de proteção, baixo nível de ruídos. Com controle de velocidade. Bivolt, na cor preta. Embalado em caixa.	UNID	74	R\$ 324,01	R\$ 23.976,74
113	Ventilador de coluna 60 cm, oscilante, deve possuir base desmontável e chave de controle de velocidade fixada na própria coluna. Especificações técnicas: - ventilador de coluna 60 cm; - cor: motor e hélice preto ou branco; - grade: cromada ou pintura epoxi preta; - coluna: alumínio polido; - voltagem: 220v; - controle de rotação: de 0 a 1150 rpm; - potência: mínima de 130w; - corrente máxima: 1,30a / 0,70a; - comprimento do cabo: mínimo de 1,80m; - peso: máximo de 11,0 kg; - altura total: mínimo de 2,00 metros; - diâmetro da grade: entre 600 e 630mm; - fabricação nacional; - garantia de 12 meses; e - possuir manual de instrução.	UNID	56	R\$ 431,57	R\$ 24.167,92
114	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Dimensões e tolerâncias tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da abnt nbr 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características tampo em mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: estrutura em aço carbono com dois	UNID	26	R\$ 935,93	R\$ 24.334,18



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
115	Cadeira em polipropileno com base cromada, com encosto ergonômico, na cor preta, estrutura 4 pés palito, medidas mínimas de assento: largura aproximada de 41cm x profundidade aproximadamente de 42cm e encosto: largura aproximada de 45cm x altura aproximada 43cm. Suporta até 120 kg. Garantia do fabricante.	UNID	176	R\$ 140,37	R\$ 24.705,12
116	Caminha portátil empilhável. Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. São compostas por leito de rede fina confortável e arejada. Consiste em uma tela vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster, anti-fungo, anti-uv, e antioxidante, com alta resistência a peso, suportando até 50kg, antitranspirante, lavável com água e sabão. Sistema de fixação entre a cabeça/tela através de presilhas que garantem segurança ao conjunto, sem parafusos e sem velcros. O sistema de empilhamento além de otimizar espaços evita a proliferação de ácaros, fungos e bactérias. Ponteiras de borracha antiderrapantes fundamentais para que a cama não deslize. Cabeçais e leitos disponíveis nas cores variadas. Selo do metro. Altura 110 mm +/- 50mm; largura 550mm +/- 50mm; comprimento 1350mm +/- 50mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UNID	150	R\$ 172,43	R\$ 25.864,50
117	Secador de mão automático com sensor de temperatura, em aço inox, potência de 1500 w, material resistente voltagem 110 v e 220v.	UNID	30	R\$ 926,33	R\$ 27.789,90
118	Armário baixo 3 portas. Com 02 chaves e 2 prateleiras reguláveis. Confeccionado em MDF com no mínimo 18mm e puxadores em PVC. Pés niveladores. Medidas aproximadas: largura 1,20m, profundidade 0,5m e altura 0,75m. Cor branca.	UNID	53	R\$ 593,46	R\$ 31.453,38
119	Máquina de lavar roupa linha branca 11kg. Descrição - lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Dimensões básicas e capacidade largura máxima: 650 mm; profundidade máxima: 680 mm; capacidade mínima: 11kg. Características gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas	UNID	22	R\$ 1.628,28	R\$ 35.822,16



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão e alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
120	Armário em aço. Corpo de chapa de aço reforçada, duas portas com reforço interno, fabricado com chapas 26/24, com 04 bandejas interna em aço com no mínimo 03 bandejas reguláveis, suportando cada bandeja no mínimo 30 kg, com altura mínima de 1,93 metros, largura 1,20 metros, profundidade 0,40 metros, sapatas reguláveis, com fechadura, pintura epoxi na cor cinza.	UNID	37	R\$ 999,55	R\$ 36.983,35
121	Refrigerador frost free 400L duplex, capacidade mínima 400L; cor branca, contendo prateleiras, gavetas e compartimentos na porta, congelamento rápido, alarme de porta aberta; na voltagem de 110v; com forma de gelo, termostato, luz, base com pés estabilizadores e rodízios; prazo de garantia mínima de 12 meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética A.	UNID	12	R\$ 3.096,35	R\$ 37.156,20
122	Conjunto trapézio. conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central. Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica abs medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com a base da mesa com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm	UNID	21	R\$ 1.806,50	R\$ 37.936,50



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó.				
123	Cadeira de aluno (código funap: 004488) – cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados, na cor verde. Assento com dimensões de 400mm (largura) x 390mm (profundidade) e encosto 396mm (largura) x 198mm (profundidade). Estrutura em tubo de aço carbono, com tratamento antiferruginoso, pintada com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster brilhante na cor cinza, assegurando resistência à corrosão de no mínimo 300 horas em câmara de névoa salina. Sapatas / ponteiras em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor verde. Carteira de aluno (código funap: 004826) – mesa individual com tampo em mdf, com dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), com bordas verdes. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono, com tratamento antiferruginoso, pintada com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster brilhante na cor cinza, assegurando resistência à corrosão de no mínimo 300 horas em câmara de névoa salina. Sapatas/ponteiras em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor verde. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor cinza. Recomendação: utilizado para alunos com a seguinte altura: de 1,46m a 1,76m. Garantia – 02 (dois) anos de garantia contra defeitos de fabricação ou oxidação espontânea.	UNID	156	R\$ 248,57	R\$ 38.776,92
124	Conjunto coletivo com 01 mesa e 04 cadeiras. No tamanho 1. Mesa: tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- bp, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Cadeiras: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões básicas mesa: altura: 460mm; largura: 800mm;	UNID	41	R\$ 959,33	R\$ 39.332,53



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	profundidade: 800mm. Dimensões básicas cadeira: altura assento: 260mm; largura: 327,7mm; profundidade: 260mm.				
125	Buffet térmico – 6 cubas – infantil – com cubas e tampas. Balcão térmico de distribuição em aço inoxidável com protetor higiênico em vidro, sendo módulo aquecido, com tanque banho maria, com no mínimo espaço para 6 cubas padrão gastronômico voltado ao público infantil. Possui vitrine protetora em vidro 10 mm, com estrutura em tubo de aço inox de 1, com gabinetes neutro com portas e prateleiras lisas, controle de temperatura por termostato. Medindo aproximadamente comprimento 1500 x largura 70 cm x altura 85cm (ou adequada ao público infantil), com corre bandejas e tensão de alimentação 110/ 220 voltz. Deverá acompanhar cubas em aço inoxidável com tampas compatíveis aos espaços existentes no balcão para as mesmas. Este produto deverá ser entregue montado e instalado no local. Garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação e manual de funcionamento em português.	UNID	17	R\$ 2.340,03	R\$ 39.780,51
126	Mesa para computador: descrição mesa para computador com tampo em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre estrutura tubular, com características formais compatíveis com a "mesa para impressora. Dimensões e tolerâncias: largura: 1500 mm +/- 10 mm. Profundidade: 750 mm +/- 10 mm. Altura total da mesa: 760 mm +/- 4 mm. Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da abnt nbr 9050 a mesa deve possuir espaço livre sob o tampo com as seguintes características: - largura livre: mínima de 800 mm. - profundidade livre: mínima de 500 mm. - altura livre: mínima de 730 mm. Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6mm. Espessura do painel: 18 mm +/- 0,5mm. Espessura da fita de bordo: 2 mm +/- 0,2mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591. Tampo em mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, na cor cinza, com acabamento texturizado. Bordos laterais do tampo encabeçados com fita de bordo, com 2,0 mm de espessura, na cor cinza. Pannel vertical em mdf, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), na cor cinza. Bordos do pannel encabeçados com fita de bordo com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, pés confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 70 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. Travessas horizontais superior e inferior confeccionadas em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. Embalagem: deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas. Os volumes de peças e componentes devem estar identificados de modo a ser possível a conferência de lotes de móveis sem a retirada das embalagens. Manual do usuário: no qual constem instruções para uso e recomendações de segurança cabíveis. Garantia mínima de doze meses contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.	UNID	126	R\$ 321,32	R\$ 40.486,32
127	Longarina com 3 assentos longarina com 3 assentos e encosto em polipropileno na cor azul - longarina de espera com assentos múltiplos, composta de conjuntos de 03 lugares, não apresentando fixação ao piso, podendo ou não receber como acessório, braços individuais. Assento manufaturado em	UNID	119	R\$ 347,75	R\$ 41.382,25



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	termoplástico polipropileno com polímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventuais encaixes de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimen de 484 largura da superfície x 412 profundidades da superfície x 30,09 espessuras (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálico com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas, dispositivos em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação confeccionado em mínimas de 30 x 50 x 1,50, com pintura eletrostática a pó com fechamento das terminações do tubo com ponteiros injetadas em copolímero termoplástico polipropileno, com a finalidade de proteger o interior do tubo e aferir acabamento à peça. Duas bases em formato "t" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C.				
128	Televisor 43". Smart tv 43 polegadas com acesso à internet,	UNID	26	R\$ 1.651,83	R\$ 42.947,58



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	sistema operacional android, aplicativos instalados. Características e funções da tv tipo de tela led. Wi-fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em full hd. Conversor digital integrado. Entradas especiais – hdmi (mínimo 2), lan (rede), usb. Tensão (voltagem): bivolt automático. Compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
129	Lavadora de alta pressão. Lavadora de alta pressão semi profissional 1900 lbs pressão máxima - 2175 libras/pol2, 150 bar; vazão 500l/h; voltagem 110/220 bivolt; potência do motor 3,5 cv, 2600 watts, 3500 rpm, indução tipo: consumo elétrico 2/6 w/h. Mangueira de alimentação - 1/2; adaptador alimentação - 3/4; vazão de entrada nesc. - 650 l/h; cabeçote – latão, bomba – axial, pistão – cerâmica, válvula delrin, peso líquido 24kg, dimensões (m/m) – largura 360/altura 530/comprimento 460. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	18	R\$ 2.399,00	R\$ 43.182,00
130	Armário 2 portas. Armário com 02 portas e 03 prateleiras, sendo 01 fixa e 02 reguláveis medindo aproximadamente 800x500x1600mm na cor branco. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada, sendo de 18mm espessura, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Fundo vertical confeccionado em mdf com 3mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de pvc 3mm de espessura para o tampo e portas e 2mm para demais partes (exceto fundo), na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Sistema de fixação do tampo/laterais composto por tambor de giro confeccionado em zamak ø15mm, parafuso de montagem rápida m6 rosca métrica em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno ø18mm, fixação da base/laterais através de parafusos cpl ø1/4"x2.1/2" com porca cilíndrica e tampas plásticas para acabamento. Furação lateral para regulagem das prateleiras, com pinos de sustentação confeccionados em aço, e bucha com colarinho confeccionada em nylon. Dobradiças em aço zamak com abertura em ângulo de 270º, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180º, cilindro com ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna da porta esquerda no lado superior e inferior direito. Puxador tipo alça, confeccionado em aço zamaq com furação 96mm, pintura epóxi e acabamento liso, fixado por meio de parafusos métricos m4x26mm. Base metálica de sustentação em tubo de aço sae 1006/1008, seção transversal retangular de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura	UNID	69	R\$ 674,99	R\$ 46.574,31



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	epóxi com acabamento liso, com pés de no mínimo: 14 cm (para se proceder a limpeza embaixo dos armários). Deverá ser apresentado certificado de conformidade de acordo com requisitos especificados na norma nbr 13961/2010.				
131	Geladeira vertical industrial 4 portas. Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °c e +7°. Gabinete com quatro portas. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 hp, monofásico 127 v ou 220 v (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema frost-free). Obs.: o compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante r600a, r134a ou r290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4. Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica	UNID	6	R\$ 7.803,50	R\$ 46.821,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
132	Arquivo em aço - código AQ1. Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Local de utilização: administração, secretaria e direção. Dimensões e tolerâncias: altura: 1330 mm +/- 10 mm; largura: 470 mm +/- 10 mm; profundidade: 710 mm +/- 10 mm; tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros. Características: corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; gavetas em chapa 24 (0,60mm); trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	UNID	57	R\$ 896,16	R\$ 51.081,12
133	Celular dual sim; processador mínimo de 2 ghz tela tamanho mínimo de 6"; mínimo de 4gb ram; mínimo de 128gb de armazenamento, com suporte a expansão com cartão de memória; câmera traseira: mínimo de 48 mp; câmera frontal: mínimo de 6mp; bateria: mínimo de 5.000mah; cor preto ou prata.	UNID	45	R\$ 1.188,91	R\$ 53.500,95
134	Cilindro de pão elétrico em inox, com a função de laminar e corta massa, com uma regulagem de 0 a 7 mm com capacidade de laminar 6kg de massa por hora, bivolt, largura dos cilindros: 30cm	UNID	26	R\$ 2.167,56	R\$ 56.356,56
135	Mesa professor com 2 gavetas mesa confeccionada em compensado multilaminado com 30mm de espessura, medindo 1100mm x 600mm x 760mm, cantos arredondados, revestimento em fórmica, bordas em pvc. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado com 30mm de espessura, medindo 380mm x 960mm, com 03 gavetas laterais. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares 20mm x 30mm. Painel frontal interligado a estrutura da mesa através de 02 tubos retangulares 40mm x 20mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm e 95mm x 47mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de	UNID	105	R\$ 557,75	R\$ 58.563,75



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	parafusos.				
136	Bebedouro industrial 25 litros. Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. Características: termostato com regulagem de temperatura; sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (piii) e redução de cloro (ci). Corpo em aço inox polido, duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em eps. Gás refrigerante r600a ou r134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNID	41	R\$ 1.606,81	R\$ 65.879,21
137	Cadeira modelo presidente c/ rodízios de silicone. Altura máxima do assento da cadeira - 42 cm; altura mínima do assento da cadeira - 34 cm; altura (cm) - 114 cm; largura (cm) - 54 cm; profundidade (cm) - 54 cm; material do estofado - pu; modelo de cadeira de escritório - estofada; possui regulagem de altura de assento - sim; marca - lyam decor ou similar; tipo de cadeira de escritório - cadeira presidente; suporta até (kg) - 140 kg; quantidade de lugares - 1; possui rodízio - sim; rodízio - silicone; possui apoio para braços - sim; giratória - sim; encosto reclinável - não; estilo - moderno; empilhável - não; ângulo máximo de inclinação da cadeira - 0 °; cor predominante - preto; espuma: - densidade 40 kg/m3; norma nr17: sim. Nota: importante: o município requer o produto com os rodízios de silicone já instalados.	UNID	106	R\$ 627,18	R\$ 66.481,08
138	Conjunto para aluno - cja-01. Composto de: 1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.	UNID	201	R\$ 348,50	R\$ 70.048,50
139	Conjunto para aluno - cja-03. Composto de: 1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.	UNID	200	R\$ 378,77	R\$ 75.754,00
140	Cadeira giratória com braços- código c6: cadeira giratória	UNID	177	R\$ 412,22	R\$ 72.962,94



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Local de utilização: secretaria, direção e sala dos professores. Dimensões e tolerâncias: largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591; tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada; estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta; fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; estrutura composta de: mecanismo de regulação independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca; suporte para regulação de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível; coluna de regulação de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm; base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico; distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm; rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo); dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico; acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união; garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
141	Persianas persiana vertical 90mm em pvc liso, com bando(sanefa) e com corrente plástica, base com trilho em alumínio, fixada em L e presilhas. Incluindo a instalação e todos os acessórios necessários, cor a definir.	M²	533	R\$ 233,55	R\$ 124.482,15
142	Projetor multimidia 4k ultra; detalhes técnicos. Características especiais: curta ou longa distância, focagem automática, wi-fi integrado; tecnologia de conectividade: bluetooth, hdmi, wi-fi; resolução mínima do visor: 3840 x 2160; contraste aproximado 13.000:1; projeção frontal teto e mesa; luminosidade mínima de 3500 lumens, acompanha: manual, cabo de força, cabo hdmi, controle remoto; altura aproximada do produto: 6,2 polegadas; largura aproximada do produto: 18,4 polegadas; tamanho aproximado de tela vertical: 120 polegadas ou superior; resolução mínima da tela: 3840 x 2160; resolução mínima; 3840	UNID	12	R\$ 13.425,18	R\$ 161.102,16



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	x 2160 pixels; tipo de conexão: bluetooth, wi-fi; voltagem: bivolt ou 110 volts; potência mínima em watts: 278 watts; fonte de alimentação: energia elétrica; peso aproximado do produto: 7,39 quilogramas; dimensões aproximadas do produto: 39,88 x 46,74 x 15,75 cm; 7,39 quilogramas. Sobre este item: experiência 4k excepcional: 4k pro-uhd com uma tecnologia avançada de mudança de pixels e processamento de imagens para fornecer detalhes e nitidez. Ultra curta distância: mesmo em espaços pequenos, colocar o projetor perto da parede e atender a necessidade com o incrível 4k pro-uhd1 imagens de aproximadamente 120" ou superior. Smart streaming - android tv: todos os canais de streaming. Streaming com a tv ao vivo, com aplicativos como o youtube, tv, usando a interface android tv mais recente e um controle remoto fácil de usar que inclui pesquisa de voz com google assistant integrado. Som integrado: o sistema surround virtual 2.1, cria um desempenho de som envolvente com predefinições para tv, esportes, filmes e música. Conecta o smartphone via bluetooth para uso como alto-falante independente; garantia mínima de 12 meses.				
143	Cadeira giratória com braços- código c6: cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Local de utilização: secretaria, direção e sala dos professores. Dimensões e tolerâncias: largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591; tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada; estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta; fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; estrutura composta de: mecanismo de regulação independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca; suporte para regulação de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível; coluna de regulação de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm; base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico; distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm; rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo); dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico; acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser	UNID	58	R\$ 412,22	R\$ 23.908,76



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	retiradas sem o uso de ferramentas; todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união; garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
144	Persianas persiana vertical 90mm em pvc liso, com bando(sanefa) e com corrente plástica, base com trilho em alumínio, fixada em L e presilhas. Incluindo a instalação e todos os acessórios necessários, cor a definir.	M²	177	R\$ 233,55	R\$ 41.338,35
145	Projetor multimedia 4k ultra; detalhes técnicos. Características especiais: curta ou longa distância, focagem automática, wi-fi integrado; tecnologia de conectividade: bluetooth, hdmi, wi-fi; resolução mínima do visor: 3840 x 2160; contraste aproximado 13.000:1; projeção frontal teto e mesa; luminosidade mínima de 3500 lumens, acompanha: manual, cabo de força, cabo hdmi, controle remoto; altura aproximada do produto: 6,2 polegadas; largura aproximada do produto: 18,4 polegadas; tamanho aproximado de tela vertical: 120 polegadas ou superior; resolução mínima da tela: 3840 x 2160; resolução mínima; 3840 x 2160 pixels; tipo de conexão: bluetooth, wi-fi; voltagem: bivolt ou 110 volts; potência mínima em watts: 278 watts; fonte de alimentação: energia elétrica; peso aproximado do produto: 7,39 quilogramas; dimensões aproximadas do produto: 39,88 x 46,74 x 15,75 cm; 7,39 quilogramas. Sobre este item: experiência 4k excepcional: 4k pro-uhd com uma tecnologia avançada de mudança de pixels e processamento de imagens para fornecer detalhes e nitidez. Ultra curta distância: mesmo em espaços pequenos, colocar o projetor perto da parede e atender a necessidade com o incrível 4k pro-uhd1 imagens de aproximadamente 120" ou superior. Smart streaming - android tv: todos os canais de streaming. Streaming com a tv ao vivo, com aplicativos como o youtube, tv, usando a interface android tv mais recente e um controle remoto fácil de usar que inclui pesquisa de voz com google assistant integrado. Som integrado: o sistema surround virtual 2.1, cria um desempenho de som envolvente com predefinições para tv, esportes, filmes e música. Conecta o smartphone via bluetooth para uso como alto-falante independente; garantia mínima de 12 meses.	UNID	3	R\$ 13.425,18	R\$ 40.275,54
TOTAL R\$ 2.323.825,05					

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, IX)

- 5.1. Planejar o cronograma de aquisições de acordo com a necessidade de cada Secretaria;
- 5.2. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar as entregas;
- 5.3. Garantir local adequado para recebimento e armazenamento temporário dos materiais;
- 5.4. Divulgar internamente o procedimento para solicitação e controle dos itens adquiridos;
- 5.5. Assegurar dotação orçamentária e previsão no Plano Anual de Contratações.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, III e Decreto Nº 288/2023, Art. 33, §2º)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

Foram consideradas alternativas de aquisição:

- 6.1. Compra direta com registro de preços (preferida):** garante fornecimento contínuo conforme demanda, maior competitividade e economicidade.
- 6.2. Aquisição pontual sem registro:** descartada, pois não assegura previsibilidade e pode elevar custos.
- 6.3. Locação de insumos (não aplicável):** inviável, visto que os produtos são consumíveis e não há possibilidade de locação.
- 6.4. Conclusão:** a aquisição via **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços**, é a solução mais vantajosa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 23 e Decreto Nº 288/2023, Arts. 35 a 42)

7.1. Metodologia da Pesquisa de Preços

A presente pesquisa de preços foi conduzida pela Central de Compras em estrita observância à metodologia e à ordem de preferência de fontes estabelecida no Art. 37 do Decreto Municipal Nº 288/2023.

7.2. O objetivo é apurar o valor de referência para a aquisição dos itens informados, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.3. Em atendimento ao disposto nos Arts. 35 a 42 do Decreto Municipal de Contenda, foi realizada a pesquisa de preços para definição do valor de referência, observando rigorosamente a hierarquia de fontes prevista no Art. 37.

O levantamento foi conduzido conforme segue:

7.3.1. Fontes Oficiais (Art. 37, I) – Consultado o Banco de Preços oficial (Painel de Preços do Governo Federal/PNCP), onde foram extraídos valores atualizados para os itens pesquisados. Foi gerado relatório completo, contemplando todos os itens e suas respectivas quantidades.

Este documento consolida uma ampla pesquisa de mercado em diversas fontes governamentais, apresentando a média aritmética dos valores praticados para cada item demandado, constituindo-se em uma fonte oficial e robusta para a aferição dos preços.

- Para maior transparência, a cotação realizada pode ser visualizada no final do Termo de Referência, ou através do link abaixo:

Relatório gerado no dia 29/10/2025 10:33:45 (IP: 186.249.219.81)

Código Validação:

bV15DyT1NCntQm1WavOvmG4f0i8jZEIu8G%2b13tJ1N3MqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bV15DyT1NCntQm1WavOvmG4f0i8jZEIu8G%252b13tJ1N3MqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7.3.2. Contratos Públicos Anteriores (Art. 37, II) – Efetuada análise de atas de registro de preços já homologadas e publicadas por outros entes da Administração Pública, bem como de processos similares no âmbito do próprio Município.

Ata de Registro de preços Nº 120/2024 (Município de Contenda, PR);

Ata de Registro de preços Nº 048/2024 (Município de Florínea, SP);

Ata de Registro de preços Nº 03/2025 (CISPAR, MG);

Ata de Registro de preços Nº 220/2019 (Município de Contenda, PR);



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

Ata de Registro de preços Nº 058/2023 (Município de Contenda, PR);
Ata de Registro de preços Nº 385/2024 (Instituto Federal de Educação, RS);
Ata de Registro de preços Nº 003/2024 (CELIC, RS);
Ata de Registro de preços Nº 041/2025 (Município de Pedra Preta, MT);
Ata de Registro de preços Nº 161.00307308/2024-71 (Governo do Estado de São Paulo);
Ata de Registro de preços Nº 049/2024 (Tribunal de Contas, SC);
Ata de Registro de preços Nº 177/2025 (Município de Teixeira de Freitas, BA);
Ata de Registro de preços Nº 053/2025 (Município de Andirá, PR);
Ata de Registro de preços Nº 332/2025 (ALICC, AL);
Ata de Registro de preços Nº 175/2025 (ALICC, AL);
Ata de Registro de preços Nº 50/2025 (Tribunal Regional Eleitoral do Pará);
Ata de Registro de preços Nº 79/2024 (Município de Medianeira, PR);
Ata de Registro de preços Nº 154/2024 (Município de Princesa, SC);
Ata de Registro de preços Nº 90026/2025 (Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia);
Ata de Registro de preços Nº 154/2024 (Município de Princesa, SC);
Contrato de Fornecimento Nº 188/2021 (Município de Contenda, PR);
Para maior transparência, as atas e contratos analisados podem ser visualizadas no final do Termo de Referência.

7.3.3. **Mídia e Sites especializados (Art. 37, III)** – Realizada pesquisa de mercado em sites de comércio eletrônico amplamente reconhecidos, com coleta e registro de valores mediante captura de tela (prints), devidamente identificados com data, hora e endereço eletrônico, assegurando a confiabilidade e a comparabilidade dos preços.

- Para maior transparência, o documento com a análise realizada pode ser visualizada no final do Termo de Referência.

7.3.4. **Observação importante:** Não foram obtidas cotações formais diretamente com fornecedores (inciso IV). Contudo, para cada item pesquisado foram registradas, nos autos, **pelo menos três fontes distintas** (combinação de Banco de Preços, atas/contratos e sites de venda), conforme documentação anexa (prints, relatório do Banco de Preços e atas de registro).

7.3.5. **Consolidação dos Dados** – Todos os preços obtidos foram organizados em documento anexo, com registro das fontes (prints e relatórios), garantindo a rastreabilidade. A partir do conjunto de valores coletados, foi realizada a apuração da **média final** de cada item, resultando no valor de referência adotado para este processo.

- Dessa forma, a pesquisa de preços ora apresentada atende às exigências do Decreto Municipal de Contenda, obedecendo a ordem de preferência legalmente estabelecida e assegurando a idoneidade dos valores apurados.

8. ANÁLISE DE RISCOS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, X e Decreto Nº 288/2023, Art. 33, §3º e 4º)

Risco Identificado	Nível	Ação de Controle	Responsável pela Ação	Plano B (
1. Divergências nas especificações técnicas dos itens ou apresentação de	Alto	Elaborar termo de referência detalhado, além da conferência minuciosa no recebimento.	Setor solicitantes/Fiscal do Contrato.	Substituir os produtos não conformes dentro do prazo contratual; aplicar penalidades e registrar a ocorrência



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

produtos fora do padrão exigido.				para futuras contratações.
2. Atraso na entrega dos equipamentos ou descumprimento dos prazos estabelecidos	Médio	Estabelecer prazos realistas, prever cláusulas de penalidade e acompanhar a execução por meio de relatórios periódicos.	Gestor do Contrato	Notificar o fornecedor, aplicar multa contratual e, em caso de reincidência, abrir processo de substituição do fornecedor na Ata.
3. Descontinuidade de fornecimento ou abandono contratual pela empresa registrada.	Alto	Exigir habilitação econômico-financeira adequada e comprovação de capacidade técnica; manter controle sobre a vigência da Ata.	secretaria solicitantes/Fiscal do Contrato.	Acionar o fornecedor seguinte na ordem de classificação; instaurar processo administrativo e aplicar sanções previstas em lei.
4. Falhas no armazenamento, transporte ou instalação inadequada dos equipamentos.	Médio	Determinar condições adequadas de entrega, exigir embalagem e transporte apropriados, e acompanhamento pela secretaria requisitante e ou fiscal do contrato.	secretaria Requisitante / Fiscal do Contrato	Solicitar substituição ou reparo imediato dos bens danificados e registrar a ocorrência para fins de responsabilização do fornecedor.
5. Superestimação das quantidades ou subutilização dos itens registrados.	Baixo	Basear a estimativa nas demandas históricas e justificadas; revisar periodicamente as solicitações.	Secretarias requisitantes	Readequar o quantitativo nas próximas atas e aprimorar o processo de levantamento de necessidades.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, IV e Decreto Nº 288/2023, Art. 33, §1º)

A solução proposta consiste na manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Registro de Preços (SRP), destinado à aquisição futura e eventual de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos permanentes, com o objetivo de atender às demandas das diversas secretarias do Município de Contenda/PR.

A utilização do Registro de Preços tem se mostrado uma estratégia eficiente e econômica, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma planejada, gradual e conforme a necessidade real de cada secretaria, evitando desperdícios, reduzindo custos e garantindo a adequada gestão de estoques. A solução contempla a padronização e modernização dos equipamentos, a atualização das especificações técnicas de acordo com as normas vigentes e a aquisição de produtos novos, de primeira linha, com certificações obrigatórias, assegurando qualidade, durabilidade e compatibilidade com o uso público.

Com a continuidade desse modelo de contratação, a Administração busca melhorar as condições físicas e operacionais das unidades administrativas e de atendimento público, elevar a eficiência das rotinas de trabalho e oferecer um atendimento mais ágil e eficaz à população, mantendo o compromisso com a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

Dessa forma, a presente solução dá continuidade ao sistema já existente de registro de preços, promovendo aprimoramento da gestão de compras públicas, transparência, planejamento integrado e sustentabilidade administrativa, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 288/2023.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 40, V)

Considerando a diversidade dos itens que compõem o objeto verifica-se que tais materiais possuem naturezas, finalidades e características técnicas distintas entre si. Diante disso, o parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente recomendável, uma vez que possibilita a ampla participação de fornecedores especializados por segmento, garantindo maior competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas à Administração Pública.

O fracionamento dos itens será realizado de forma justificada e planejada, observando-se a viabilidade técnica, econômica e operacional, de modo que não ocorra o fracionamento indevido da despesa, mas sim a adequada divisão do objeto, conforme suas especificidades.

Assim, a adoção do Registro de Preços com itens distintos e independentes permite à Administração atender de forma eficiente às necessidades das diversas secretarias e unidades requisitantes, assegurando flexibilidade na aquisição conforme a demanda, sem comprometer a economicidade e a isonomia entre os licitantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XI)

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XII e Decreto Nº 288/2023, Art. 33, §1º)

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de fornecimento e, quando aplicável, instalação de equipamentos e bens duráveis, sem geração direta de resíduos ou efluentes no local de execução.

Todavia, ressalta-se que, em observância às normas ambientais vigentes e às boas práticas de sustentabilidade, deverão ser priorizados produtos que apresentem eficiência energética, baixo consumo de recursos naturais e materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.

As empresas participantes deverão adotar práticas responsáveis quanto ao descarte de embalagens, resíduos e equipamentos inservíveis, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo o correto encaminhamento desses materiais para reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada.

Dessa forma, conclui-se que a execução do objeto poderá contribuir de forma positiva para a promoção da sustentabilidade ambiental, sem riscos relevantes ao meio ambiente.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RECOMENDAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XIII e Decreto Nº 288/2023, Art. 33)

Face ao exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a necessidade, a viabilidade técnica e econômica e a adequação da solução proposta, posicionamo-nos favoravelmente ao prosseguimento da contratação. Recomendamos a instauração de processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, utilizando como critério de julgamento o Menor Preço por Item, por se tratar de aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Contenda, 03 de novembro de 2025.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Deivid Augusto Frago

Departamento de compras/licitações

Juliana Good Soares

Departamento de compras/licitações

AUTORIZO o prosseguimento do procedimento para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento, entrega, instalação (quando aplicável) de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos conforme itens, quantidades e especificações constantes.

Juliano Jean Silva

Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

Marcia Maria Cionek De Carvalho
Secretário Municipal de Finanças

Nayara Baumel Bello Malinovski
Secretária Municipal de Administração

Angela Mayer De Souza Digner
Secretária Municipal de promoção e ação social

Silvana Cavalim De Souza
Secretária municipal de educação, cultura, esporte e turismo

Emanoel De Souza E Silva
Secretário Municipal de obras, viação e serviços urbanos

Lauro Alexsandro Lagner
Secretario Municipal de industria, agropecuaria e meio ambiente



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO

MUNICÍPIO DE CONTENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- c) Não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- d) cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e para Aprendizes, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE CONTENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos da Lei 14.133/2021, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de Nº XXX/2025, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ANEXO IV – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.

AO

MUNICÍPIO DE CONTENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. **(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ANEXO V – MODELO PROPOSTA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

AO

MUNICÍPIO DE CONTENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

Senhor Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

OPTANTE SIMPLES NACIONAL:

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$_____ (valor por extenso)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, em _____ de _____ de 2025

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ANEXO VI – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ANEXO VII – Modelo de sistema de intimação por aplicativo

MUNICÍPIO DE CONTENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

Senhor Pregoeiro

A empresa/licitante _____, CPF/CNPJ _____, adere voluntariamente ao sistema de intimação por aplicativo de envio de mensagem eletrônica – WhatsApp e/ou e-mail oficial para receber intimações e notificações a partir do número de telefone XXXXXXXX e do e-mail XXXXXXXX, decorrentes da tramitação do processo licitatório XXXX/20XX, na forma do presente ANEXO.

Por este Anexo, declara que:

- I - Concorde com os termos da intimação por meio do aplicativo WhatsApp e/ou e-mail.
- II - Possui o aplicativo WhatsApp instalado em seu celular oficial da empresa, tablet ou computador, bem como e-mail oficial e está ciente de que terá o prazo de 24 horas para a confirmação do recebimento da intimação.
- III – Tem conhecimento de que a falta de resposta da notificação por telefone ou e-mail, por duas vezes, implicará no descumprimento do Edital de Licitação.
- IV – Está ciente de que é direito da administração promover a notificação dos atos referentes a presente licitação, bem como dos contratos/atas oriundos do mesmo.
- V – Quaisquer dúvidas referentes à intimação deverão ser suscitadas nos autos do processo ou através do atendimento presencial junto ao setor de licitações através do e-mail XXXXXXXXXX.
- VI – Deverá informar através do e-mail oficial da prefeitura destinado ao envio caso não pretenda mais receber intimações por WhatsApp.
- VII - Se houver mudança do número do telefone e/ou e-mail oficial, o licitante deverá, de imediato, preencher, assinar e enviar novo Anexo.

_____, em _____ de _____ de 2025

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

Aos dias do mês de do ano de 2025, (00/00/2025), considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, institui a presente ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação sob o número xxx/2025, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc.II, 78, IV, 82 e 87 da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 288/20023 e demais legislação aplicável, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, processo digital nº 4706/2025..

1. DOS FORNECEDORES

1.1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com endereço na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xxxx – xxxxxxxx – CEP xxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxx /Estado do Paraná, , endereço eletrônico e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Telefone (xx) xxxx-xxxx neste ato representado pelo(a) Sr (a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito CPF nº xxxxxxxxxxxx e portador(a) do RG nº /CNH xxxxxxxxxxxx DETRAN/PR, conforme relação em anexo.

1.2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

1.2.1 Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

1.2.2 Proposta(s) comercial(is) da(s) licitante(es) cujo(s) preço(s) consta(m) registrado(s).

1.2.3 Edital de Licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº XXX/2025**.

1.3. OBJETO desta ATA, Registro de preços para **contratação de empresa(s) para fornecimento, entrega, instalação (quando aplicável) de equipamentos eletroeletrônicos,**



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos conforme itens, quantidades e especificações constantes, conforme exigido no Edital do Pregão nº XXX/2025.

2. CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

2.1 Conforme consta no ANEXO A – RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e §5º, inc.VI, da Lei 14.133/2021.

2.2 A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

2.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

2.3.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.3.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

2.4 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

2.5. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

2.6. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

3. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/2025

- 3.2. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- 3.3. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.
- 3.4. O prazo de entrega dos produtos licitados será conforme pedido da secretaria.
- 3.5. Caso o produto seja entregue em desacordo com o contido no edital, deverá haver substituição por parte do fornecedor.

4. VIGENCIA DA ARP

- 4.1. Apresente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua emissão, podendo ser prorrogada por igual período, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.
- 4.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
- 4.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos na Lei.
- 4.5. Esgotados os quantitativos da Ata de Registro de Preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, uma única vez, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

5. DOS VINCULOS DA ARP

- 5.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 5.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas Edital e Termo de Referência.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 6.1.** O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 6.2.** Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a (ao):
- 6.2.1** Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- 6.2.2** Encaminhar o(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- 6.2.3.** Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- 6.2.4.** Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente;
- 6.2.5.** Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
- 6.2.6.** Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente;
- 6.2.7.** Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- 6.2.8.** Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 6.2.9.** Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) licitante(s) contratada(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
- 6.2.10.** Instruir os autos de gestão da presente ARP.
- 6.2.11.** Fica nomeado como Gestor, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente – Lauro Alexsandro Lagner, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Silvana Cavalim de Souza, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – Emanuel de Souza e Silva, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – Angela Mayer de Souza Digner, Secretaria Municipal de Administração – Nayara Baumel Bello Malinovsk, Secretaria Municipal de Finanças – Marcia Maria Cionek de Carvalho e Secretaria Municipal de Saúde – Juliano Jean Silva.
- 6.2.12.** Fica nomeado como Fiscal Geral, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr Edson Luiz Carneiro – SMIAMA, a Sr^a. Rosane Gregovsky Gomes – SMECET, o Sr. Amauri Roderlei Semes – SMOVSU, o Sr. Alexandre Paniagua – SMPAS, a Sr^a. Alana Mazur dos Anjos – SMA, a Sr^a. Elinei de Oliveira Hass – SMF e a Sr^a. Evelyn Malachovskli de Medeiros Albuquerque.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

6.3. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se

- 6.3.1.** Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 10 dias corridos, contados da convocação;
- 6.3.2.** Indicar, no prazo máximo de 05 dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;
- 6.3.3.** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

- 6.3.4.** Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados nesta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - 6.3.5.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
 - 6.3.6.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
 - 6.3.7.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - 6.3.8.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - 6.3.9.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - 6.3.10.** Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.
- 6.4.** As solicitações de alterações ou exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do fornecedor honrar os pedidos já realizados até a data do protocolo do pedido de alteração ou exclusão do registro do preço.
 - 6.5.** A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da ARP.
 - 6.6.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7. DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 7.1.** A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.
- 7.2.** Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

8. DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1.** Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação o anual do IPCA – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 (doze) MESES, contados da data da coleta estimada pela Contratante.
- 8.1.1.** A faculdade de exclusão e de alteração dos preços somente poderá ser utilizada quando existirem, no mínimo, 3 (três) fornecedores(as) com preços registrados para o item determinado.
- 8.1.2.** As solicitações de alterações ou exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do(a) fornecedor(a) honrar os pedidos já realizados até a data do protocolo do pedido de alteração ou exclusão do registro do preço.
- 8.1.3.** Quando não couber o disposto neste item, serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos.
- 8.2.** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
- 8.3.** Não havendo acordo em relação a pactuação / negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção a licitante, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.
- 8.4.** Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

8.5. Será admitida a alteração da marca pelo(a) fornecedor(a) sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

8.5.1. Nos casos de licitações exclusivas para bens pré-qualificados, o(a) fornecedor(a) poderá apresentar marca aprovada no procedimento de pré-qualificação, ainda que a inclusão tenha ocorrido posteriormente à realização do processo licitatório.

8.5.2. Nos processos de contratação que envolvam análises de amostras, o edital estabelecerá que a alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca, devendo o prazo para a análise estar previsto em edital.

8.5.3. Nas contratações que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato, o edital poderá prever, justificadamente, a impossibilidade de alteração da marca.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

9.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

9.2. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

9.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

10. DO CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

10.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

10.1.1. Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas nesta ARP, Lei 14.133/2021, nos Decretos Municipais, e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 10.2.** Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 10.3.** Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.
- 10.4.** Registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:
- 10.4.1.** Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;
 - 10.4.2.** Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;
 - 10.4.3.** Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;
 - 10.4.4.** Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;
 - 10.4.5.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;
 - 10.4.6.** O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.
- 10.5.** Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.
- 10.6.** O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista nesta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.
- 10.7.** A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

- 10.8.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

11. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1.** Os Preços Registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todos os custos e despesas com material, transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, fretes, inclusive o lucro e toda e qualquer outra despesa ou custo advindo do adimplemento da Ata celebrada entre a DETENTORA DA ATA e o ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 11.2.** Nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 14.133/21, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro da Ata de Registro de Preço, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração.
- 11.3.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 11.4.** O pagamento será creditado em favor da DETENTORA DA ATA, na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.5.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
- $$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.
- 11.6.** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Secretaria de Finanças do ÓRGÃO GERENCIADOR em favor da DETENTORA DA ATA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

12.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- 14.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15 Serão aplicadas a contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

15.1 **Advertência**, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.2 à 14.1.7 do item acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.3 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.8 à 14.1.12 do item acima deste Contrato, bem como nos subitens 14.1.2 à 14.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 **Multa:**

15.4.1 moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

15.4.2 moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

15.4.3 O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.4.4 compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.5 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.6 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.7 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.10 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.11 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.12 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.13 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.14 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.15 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.16 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

16 ANTICORRUPÇÃO

16.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 110/2019, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2025 para Registro de Preços.

17.2 O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Contenda.

17.3 O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/2025.

17.4 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº XXX/2025, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

17.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

17.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
CONTRATANTE

(NOME DA EMPRESA)
CONTRATADA

JULIANO JEAN SILVA
Secretária Municipal de Saúde

SILVANA CAVALIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte

NAYARA BAUMEL B. MALINOVSKI
Secretária Municipal de Administração

MARCIA MARIA CIONEK DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

ANGELA MAYER DE SOUZA DIGNER
Secretária Municipal de Promoção e A. Social

EMANOEL DE SOUZA E SILVA
Secretária Municipal de Obras, Viação e S. Urbanos

LAURO ALEXSANDRO LAGNER
Secretária Municipal de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025

Signatário da Ata: **(NOME DA EMPRESA)**

Relação de objetos registrados: (ITENS GANHOS E VALORES)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

ANEXO A – RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

CADASTRO RESERVA

(RELATÓRIO GERADO – PLATAFORMA BLL)

I - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

II - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original: